



PREFEITURA MUNICIPAL  
**MOCOCA**

LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício 1117/2025 – GAB

Mococa, 30 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>- MOCOCA -</b>		
<b>PROTOCOLO</b>		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
3200	30/09/25	

Vimos, mui respeitosamente através deste, apresentar à esta Casa de Leis, Projeto de Lei que trata da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026 – que Estima a Receita e Fixa a Despesa e que definirá o Orçamento Municipal para o ano de 2026.

Trata-se de assunto da mais alta importância e que requer a análise aprofundada dos senhores vereadores. Para tanto, solicitamos a apreciação pelos mesmos e nos colocamos à disposição para esclarecer o que se fizer necessário.

Despedimo-nos, cordialmente, e enviamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDUARDO  
RIBEIRO

BARISON:1586  
4648841

Assinado de forma  
digital por EDUARDO  
RIBEIRO  
BARISON:15864648841  
Dados: 2025.09.30  
14:19:55 -03'00'

Eduardo Ribeiro Barison  
Prefeito Municipal de Mococa

Exmo Sr.  
Clayton Divino Boch  
Presidente da Câmara Municipal de Mococa/SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.**

***Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026.***

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada em no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025, aprovou Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_ /2025, de autoria do Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º-** Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:

I.O orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta.

II.O orçamento da seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta.

**CAPÍTULO II**

**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Seção I**

**Da estimativa da receita**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**Art. 2º-** A receita orçamentária é estimada na forma dos quadros apresentados que fazem parte integrante desta Lei, em **R\$362.923.482,25** (trezentos e sessenta e dois milhões novecentos e vinte e três mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos) e se desdobra em:

**R\$336.961.531,64** (trezentos e trinta e seis milhões novecentos e sessenta e um mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos) do orçamento fiscal; e

**R\$25.961.950,61** (vinte e cinco milhões novecentos e sessenta e um mil novecentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos) do orçamento da seguridade social.

**Art. 3º-** A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
impostos, taxas e contribuições de melhoria	92.515.338,18	335.794,28	92.851.132,46
contribuições	4.551.944,05	0,00	4.551.944,05
receita patrimonial	1.782.453,63	0,00	1.782.453,63
receita de serviços	533.785,00	0,00	533.785,00
transferências correntes	272.925.389,19	25.050.874,83	297.976.264,02
outras receitas correntes	1.422.569,27	575.281,50	1.997.850,77
deduções p/o fundeb	-38.197.633,29	0,00	-38.197.633,29
Total das Receitas Correntes	335.533.846,03	25.961.950,61	361.495.796,64
RECEITAS DE CAPITAL			
alienação de bens	1.427.685,61	0,00	1.427.685,61
Total das Receitas de Capital	1.427.685,61	0,00	1.427.685,61
Total da Administração Direta	336.961.531,64	25.961.950,61	362.923.482,25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**Seção II**

**Da fixação da despesa**

**Art. 4º-** A despesa é fixada na forma dos quadros apresentados que fazem parte integrante desta Lei, em **R\$362.923.482,25** (trezentos e sessenta e dois milhões novecentos e vinte e três mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos) e se desdobra em:

**R\$236.677.525,38** (duzentos e trinta e seis milhões seiscentos e setenta e sete mil quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos) do orçamento fiscal;  
e

**R\$126.245.956,87** (cento e vinte e seis milhões duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos) do orçamento da seguridade social.

**Art. 5º-** A despesa fixada está assim desdobrada:

E S P E C I F I C A C A O	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
DESPESAS CORRENTES	220.979.679,10	125.824.906,83	346.804.585,93
DESPESAS DE CAPITAL	15.229.144,65	421.050,04	15.650.194,69
RESERVA DE CONTINGENCIA	468.701,63	0,00	468.701,63
Total da Administracao Direta	236.677.525,38	126.245.956,87	362.923.482,25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

II - Por órgãos de governo:

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
CAMARA MUNICIPAL	11.980.000,00	0,00	11.980.000,00
S.M DE GOVERNO	7.651.203,18	0,00	7.651.203,18
S.M DE PLANEJAMENTO	887.763,74	0,00	887.763,74
S.M DE NEG.JURIDICO CIDAD.ASS.STRATEG	3.019.968,76	0,00	3.019.968,76
S.M DE ADMINISTRACAO PUBLICA	8.573.091,21	4.930.000,00	13.503.091,21
S.M DE FINANÇAS	35.357.062,27	0,00	35.357.062,27
S.M DE ENGENHARIA E INFRAEST.URBANA	4.694.617,96	0,00	4.694.617,96
S.M DE SERVICOS PUBLICOS	13.654.903,77	0,00	13.654.903,77
S.M DE SAUDE	0,00	111.304.181,35	111.304.181,35
S.M DE EDUCACAO	116.763.945,53	0,00	116.763.945,53
S.M DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	4.153.566,63	0,00	4.153.566,63
S.M. MEIO AMBIENTE	7.516.676,36	0,00	7.516.676,36
S.M SEGURANCA PUBLICA TRANSITO.MOBIL.URB	13.485.207,22	0,00	13.485.207,22
S.M DE CULTURA E TURISMO	3.689.949,40	0,00	3.689.949,40
S.M DESENV. ECON. IND., COM. E SERV.	1.956.101,69	0,00	1.956.101,69
S.M DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	10.011.775,52	10.011.775,52
S.M DE AGRICULTURA E AGRONEGOCIOS	2.824.766,03	0,00	2.824.766,03
Total da Administracao Direta	236.208.823,75	126.245.956,87	362.454.780,62
2 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Reserva de Contingencia	468.701,63	0,00	468.701,63



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Total do Município	236.677.525,38	126.245.956,87	362.923.482,25
--------------------	----------------	----------------	----------------

III - Por funções:

E S P E C I F I C A C A O	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	11.980.000,00	0,00	11.980.000,00
04 - ADMINISTRACAO	37.489.089,16	0,00	37.489.089,16
06 - SEGURANCA PUBLICA	7.196.824,33	0,00	7.196.824,33
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	10.011.775,52	10.011.775,52
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	4.930.000,00	4.930.000,00
10 - SAUDE	0,00	111.304.181,35	111.304.181,35
11 - TRABALHO	319.984,11	0,00	319.984,11
12 - EDUCACAO	116.763.945,53	0,00	116.763.945,53
13 - CULTURA	3.689.949,40	0,00	3.689.949,40
15 - URBANISMO	18.049.521,73	0,00	18.049.521,73
18 - GESTAO AMBIENTAL	7.190.127,36	0,00	7.190.127,36
20 - AGRICULTURA	2.824.766,03	0,00	2.824.766,03
22 - INDUSTRIA	784,80	0,00	784,80
23 - COMERCIO E SERVICOS	1.623.128,01	0,00	1.623.128,01
25 - ENERGIA	300.000,00	0,00	300.000,00
26 - TRANSPORTE	6.627.136,66	0,00	6.627.136,66
27 - DESPORTO E LAZER	4.153.566,63	0,00	4.153.566,63
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	18.000.000,00	0,00	18.000.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	468.701,63	0,00	468.701,63



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Total do Município	236.677.525,38	126.245.956,87	362.923.482,25
--------------------	----------------	----------------	----------------

**CAPÍTULO III**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**Art. 6º.** Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em reforço às dotações orçamentárias mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, observados os limites:

I -de 10 % (dez) do total da despesa fixada, constante do artigo 4º desta Lei; e

II -do valor da dotação consignada como Reserva de Contingência, para cumprir as determinações dos artigos 5º, III, "b", da Lei de Responsabilidade Fiscal e 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001.

Parágrafo único. A dotação consignada como Reserva de Contingência servirá igualmente para cobrir a abertura de Créditos Adicionais Especiais autorizadas em lei.

**Art. 7º.** Além do disposto no artigo anterior, fica o Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares:

I. necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres decorrentes de excesso de arrecadação em 2026;

II. vinculados a operações de crédito até o limite dos valores contratados desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;

III. destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", "Juros e Encargos da Dívida" e "Amortização da Dívida" até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos e, quando



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dos valores dos grupos de despesas;

IV. para melhorar a eficiência na execução dos programas por meio de reforços de dotações, usando-se como recurso a anulação de dotações de créditos de outras ações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, até o limite de 1/10 (um décimo) da receita prevista para o exercício;

V. para abertura de crédito provenientes de superávit financeiro verificado no exercício anterior:

**Art. 8º-** Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 9º -** As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026.

**Art. 10-** As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

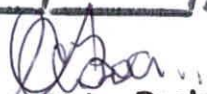
**Art. 11-** As transferências financeiras da Administração Direta para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.

**Art. 12-** Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 30 DE SETEMBRO 2025.**

**APROVADO**

Em            Discussão por             
Sessão            / 20

  
**Clayton Divino Boch**  
Presidente

EDUARDO RIBEIRO Assinado de forma digital  
por EDUARDO RIBEIRO  
BARISON:1586464  
8841  
Dados: 2025.09.30  
16:44:46 -03'00'

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**  
Prefeito Municipal



## PROJETO DE LEI

## QUADRO I

## RECEITA E DESPESA DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR CATEGORIA ECONOMICA

Pagina 1

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
RECEITAS CORRENTES	361.495.796,64	DESPESAS CORRENTES	346.804.585,93
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	92.851.132,46	pessoal e encargos sociais	172.495.023,02
contribuicoes	4.551.944,05	juros e encargos da divida	1.000.000,00
receita patrimonial	1.782.453,63	outras despesas correntes	173.309.562,91
receita de servicos	533.785,00		
transferencias correntes	297.976.264,02		
outras receitas correntes	1.997.850,77		
deducoes p/o fundeb	-38.197.633,29		
		SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE	14.691.210,71
RECEITAS DE CAPITAL	1.427.685,61	DESPESAS DE CAPITAL	15.650.194,69
alienacao de bens	1.427.685,61	investimentos	5.650.194,69
		amortizacao da divida	10.000.000,00
		DEFICIT DO ORCAMENTO DE CAPITAL	14.222.509,08
		RESERVA DE CONTINGENCIA	468.701,63
SUBTOTAL	362.923.482,25	SUBTOTAL	362.923.482,25
TOTAL	362.923.482,25	TOTAL	362.923.482,25

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	361.495.796,64	DESPESAS CORRENTES	346.804.585,93
RECEITAS DE CAPITAL	1.427.685,61	DESPESAS DE CAPITAL	15.650.194,69
		RESERVA DE CONTINGENCIA	468.701,63
TOTAL	362.923.482,25	TOTAL	362.923.482,25



## PROJETO DE LEI

## QUADRO II

EVOLUCAO DA RECEITA DO MUNICIPIO - 2022 A 2028

Pagina 1

Valores em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	ARRECADADA			PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	375.401.746,89	399.693.429,93	0,00	0,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	85.311.107,50	92.851.132,46	0,00	0,00
1.1.1.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	83.089.335,00	90.547.474,83	0,00	0,00
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	0,00	0,00	0,00	2.218.799,50	2.300.535,70	0,00	0,00
1.1.3.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	2.973,00	3.121,93	0,00	0,00
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	4.334.772,00	4.551.944,05	0,00	0,00
1.2.4.0.00.0.0.0000	CONTRIB/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00	0,00	0,00	4.334.772,00	4.551.944,05	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	1.747.192,55	1.782.453,63	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	0,00	0,00	0,00	1.381.469,55	1.434.909,40	0,00	0,00
1.3.3.0.00.0.0.0000	DELEGSERVUBLMEDIANTE CONC, PERM, AUTORLICENCA	0,00	0,00	0,00	365.723,00	347.544,23	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	510.335,00	533.785,00	0,00	0,00
1.6.9.0.00.0.0.0000	OUTROS SERVICOS	0,00	0,00	0,00	510.335,00	533.785,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	281.635.373,84	297.976.264,02	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	116.663.024,91	123.222.622,53	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.0000	TRANSFESTADOS E DISTRFEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	128.192.784,93	135.058.134,27	0,00	0,00
1.7.4.0.00.0.0.0000	TRANSFDE INSTITPRIVADAS	0,00	0,00	0,00	454.566,00	557.655,74	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	0,00	0,00	0,00	35.857.104,00	38.566.200,00	0,00	0,00
1.7.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS TRANSFS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	467.894,00	571.651,48	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	1.862.966,00	1.997.850,77	0,00	0,00
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	576.503,00	575.281,50	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	366.966,00	457.350,99	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	919.497,00	965.218,28	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	2.433.802,64	1.427.685,61	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	350.987,00	1.427.685,61	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	2.082.815,64	0,00	0,00	0,00



## PROJETO DE LEI

## QUADRO II

EVOLUCAO DA RECEITA DO MUNICIPIO - 2022 A 2028

Pagina 2

Valores em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	ARRECADADA			PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
9.0.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	-35.580.249,03	-38.197.633,29	0,00	0,00
9.5.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES P/O FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-35.580.249,03	-38.197.633,29	0,00	0,00
	TOTAL DA ADMINISTRACAO DIRETA	0,00	0,00	0,00	342.255.300,50	362.923.482,25	0,00	0,00
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	342.255.300,50	362.923.482,25	0,00	0,00



## PROJETO DE LEI

## QUADRO III

## SUMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTE

Pagina 1

Valores em R\$ 1,00

CODIGO	FONTE	FONTE DE RECURSO	TIPO DE AMINISTRACAO				TOTAL
			ADMINISTRACAO DIRETA	AUTARQUIA	FUNDACAO	EMPRESA DEPENDENTE	
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES		399.693.429,93	0,00	0,00	0,00	399.693.429,93
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	01	92.851.132,46	0,00	0,00	0,00	92.851.132,46
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES	01	4.551.944,05	0,00	0,00	0,00	4.551.944,05
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	01	1.782.453,63	0,00	0,00	0,00	1.782.453,63
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVICOS	01	533.785,00	0,00	0,00	0,00	533.785,00
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	01	202.694.173,09	0,00	0,00	0,00	202.694.173,09
		02	56.702.117,91	0,00	0,00	0,00	56.702.117,91
		03	968.675,22	0,00	0,00	0,00	968.675,22
		05	37.611.297,80	0,00	0,00	0,00	37.611.297,80
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	01	1.422.569,27	0,00	0,00	0,00	1.422.569,27
		03	575.281,50	0,00	0,00	0,00	575.281,50
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL		1.427.685,61	0,00	0,00	0,00	1.427.685,61
2.2.0.0.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS	01	1.427.685,61	0,00	0,00	0,00	1.427.685,61
9.0.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO		-38.197.633,29	0,00	0,00	0,00	-38.197.633,29
9.5.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES P/O FUNDEB	01	-38.197.633,29	0,00	0,00	0,00	-38.197.633,29
	TESOURO	01	267.066.109,82	0,00	0,00	0,00	267.066.109,82
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	02	56.702.117,91	0,00	0,00	0,00	56.702.117,91
	REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	03	1.543.956,72	0,00	0,00	0,00	1.543.956,72
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	05	37.611.297,80	0,00	0,00	0,00	37.611.297,80
	TOTAL GERAL		362.923.482,25	0,00	0,00	0,00	362.923.482,25



## PROJETO DE LEI

## QUADRO V

EVOLUCAO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA E GRUPO DE DESPESA - 2022 A 2026

Pagina 1

Valores em R\$ 1,00

DESPESA	REALIZADA			FIXADA	
	2022	2023	2024	2025	2026
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	320.706.038,04	346.804.585,93
pessoal e encargos sociais	0,00	0,00	0,00	154.979.277,06	172.495.023,02
juros e encargos da divida	0,00	0,00	0,00	509.930,49	1.000.000,00
outras despesas correntes	0,00	0,00	0,00	165.216.830,49	173.309.562,91
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	21.102.922,46	15.650.194,69
investimentos	0,00	0,00	0,00	7.045.362,63	5.650.194,69
inversoes financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
amortizacao da divida	0,00	0,00	0,00	14.057.559,83	10.000.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	446.340,00	468.701,63
reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	446.340,00	468.701,63
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	342.255.300,50	362.923.482,25
DESPESA INTRAORCAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	342.255.300,50	362.923.482,25







PROJETO DE LEI

QUADRO VI

DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA, GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO SEGUNDO OS ORCAMENTOS

Pagina 3

Valores em R\$ 1,00

9 - RESERVA DE CONTINGENCIA	468.701,63							468.701,63
-----------------------------	------------	--	--	--	--	--	--	------------





## PROJETO DE LEI

## QUADRO VII

## DESPESA POR ELEMENTO E FONTE DE RECURSO

Pagina 2

Valores em R\$ 1,00

COD	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO								TOTAL
		TESOURO DO MUNICIPIO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	PROPRIOS	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	EMENDAS PARLAMENTARES	OUTRAS FONTES	
47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	3.775.622,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.775.622,00
48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	213.827,98	0,00	0,00	0,00	413.827,98
51	OBRAS E INSTALACOES	2.638.090,04	83.704,56	0,00	0,00	0,04	0,01	0,00	0,00	2.721.794,65
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.056.266,20	0,01	11.000,00	0,00	130.500,12	0,01	0,00	0,00	1.197.766,34
71	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
91	SENTENCAS JUDICIAIS	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00
92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	226.400,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.400,26
94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	82.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.400,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	468.701,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	468.701,63
TOTAL		267.066.109,82	56.702.117,95	1.543.956,72	0,00	37.611.297,74	0,02	0,00	0,00	362.923.482,25

Neste quadro inclui-se os valores referentes as transferencias intra-orcamentarias para o RPPS.

Menu Sistema: 3-4-1-2-1-3-1-3



## PROJETO DE LEI

## QUADRO VIII

## DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 1

Valores em R\$ 1,00

## 0000 OPERACOES ESPECIAIS

Objetivo							Total
AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA E EXISTENTE							11.000.000,00
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor	
0001 SERVICOS DA DIVIDA INTERNA GERAL	PARCELAMENTOS/FINANCIAMENTOS PAGOS UNIDADE	14	28	843	06.01.00	11.000.000,00	

## 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo							Total
Estruturacao do processo legislativo municipal							11.980.000,00
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor	
2101 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	SESSOES ORD E REUNIAO DAS COMISSOES UNIDADE	48	01	031	01.01.00 CORPO LEG.	2.210.000,00	
2102 MANUTENCAO DA SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL	FUNCIONARIOS/VEREADORES ATENDIDOS/ANO UNIDADE	35	01	031	01.01.00	9.770.000,00	

## 0002 GESTAO GERAL

Objetivo							Total
Estruturar a gestao Publica							46.113.707,12
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor	
2001 MANUT. SM DE GOVERNO	SERVICO DE APOIO REALIZADOS UNIDADE	17	04	122	02.01.00 GAB. PREF.	4.076.857,58	
2003 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURIDICA	SERVICO DE APOIO REALIZADOS UNIDADE	17	04	122	04.01.00 MANUT ASS. JUR.	3.019.968,76	
2005 CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	CAPACITACAO/ANO UNIDADE	100	04	122	05.02.00 CAPAC. DESENV. DE P	1.569,60	
2006 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DISTRITO IGARAI	SERVICO DE APOIO REALIZADOS UNIDADE	1	04	122	02.03.00 ADM DIST	2.157.172,80	
2007 SESMET - MEDICINA DO TRABALHO	ATENDIMENTO/ANO UNIDADE	20	04	122	05.04.00 SESMT	174.100,00	
2008 APOSENTADORIA E PENSAO	APOSENTADOS/PENSIONISTAS UNIDADE	110	09	271	05.05.00 INAT. E PENS.	4.930.000,00	
2010 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	OBRAS PLANEJADAS CONCLUIDAS PERCENTUAL	70	15	122	07.01.00 MANUT S.M ENG E INFRA	3.694.617,96	
2070 UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	FISCALIZACAO REALIZADAS UNIDADE	60	04	124	03.01.00 MANUT PLANEJ.	170.000,00	
2071 OUVIDORIA	ATENDIMENTOS SOLUCIONADOS UNIDADE	750	04	122	02.01.00 GAB. PREF.	141.000,00	
2081 MANUTENCAO DAS SECRETARIAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	UNIDADES ATENDIDAS POR ANO UNIDADE	3	04	121	03.01.00 MANUT PLANEJ.	717.763,74	



## PROJETO DE LEI

## QUADRO VIII

## DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 2

Valores em R\$ 1,00

Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor
2081 MANUTENCAO DAS SECRETARIAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	UNIDADES ATENDIDAS POR ANO		04	122		8.397.421,61
2081 MANUTENCAO DAS SECRETARIAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	UNIDADES ATENDIDAS POR ANO		04	123		17.357.062,27
2095 MANUTENCAO DISTRITO SAO BENEDITO DAS AREIAS	SERVICO DE APOIO REALIZADOS	1	04	122	02.03.00 ADM DIST	1.076.172,80
2117 PUBLICIDADE OFICIAL E PROPAGANDA	DIVULGACAO ANUAL DE ATOS OFICIAIS	30	04	131	02.01.00 GAB. PREF.	100.000,00
2120 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS	12	04	122	02.01.00 GAB. PREF.	100.000,00

## 0003 SAUDE NO CAMINHO CERTO

Objetivo						Total
ASSEGURAR UMA VIDA SAUVAEL E PROMOVER O BEM-ESTAR PARA TODOS, EM TODAS AS IDADES.						111.304.181,35
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor
1091 CONSTRUCAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE	UNIDADES CONSTRUIDAS		2	10	09.03.00 ATEN. BASICA	364.000,03
2013 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE	UNIDADES ATENDIDAS POR ANO	17	10	122	09.01.00 MANUT. S.M SAUDE	45.414.748,34
2016 FUNCIONAMENTO DA ATENCAO BASICA	UNIDADES ATENDIDAS POR ANO	10	10	301	09.03.00 ATEN. BASICA	20.908.445,75
2017 FUNCIONAMENTO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	UNIDADES ATENDIDAS POR ANO	4	10	302	09.04.00 MED. ALTA COMPL.	34.325.666,95
2025 FUNCIONAMENTO DA VIGILANCIA SANITARIA	UNIDADES ATENDIDAS POR ANO	1	10	304	09.05.00 VIG. EM SAUDE	662.859,36
2027 FUNCIONAMENTO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	UNIDADES ATENDIDAS POR ANO	1	10	305	09.05.00 VIG. EM SAUDE	2.923.469,16
2028 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	UNIDADES ATENDIDAS POR ANO	6	10	303	09.06.00 ASSIST. FARMAC.	4.389.991,76
2117 PUBLICIDADE OFICIAL E PROPAGANDA	DIVULGACAO ANUAL DE ATOS OFICIAIS	12	10	122	09.01.00 MANUT. S.M SAUDE	5.000,00
2120 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS	5	10	122	09.01.00 MANUT. S.M SAUDE	10.000,00
2166 ATENDIMENTO DAS ORGANIZACOES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCS)	UNIDADES ATENDIDAS POR ANO	1	10	302	09.04.00 MED. ALTA COMPL.	2.300.000,00

## 0004 EDUCACAO NO CAMINHO CERTO

Objetivo						Total
PROMOVER UMA EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE INCLUSIVA E EQUITATIVA NO AMBITO MUNICIPAL, GARANTINDO ACESSO, A PERMANENCIA E O SUCESSO DOS ESTUDANTES NAS ESCOLAS POR MEIO DO FORTALECIMENTO DE PRATICAS PEDAGOGICAS DA VALORIZACAO DOS PROFESSORES DE EDUCACAO, DA AMPLIACAO DE OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA VISANDO PLENO DESENVOLVIMENTO DOS CIDADANOS E A CONSTRUCAO DE UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E DEMOCRATICA.						116.673.945,53



## PROJETO DE LEI

## QUADRO VIII

## DESPESA POR PROGRAMA

0004 EDUCACAO NO CAMINHO CERTO							
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor	
2032 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS DA REDE DE ENSINO	ESCOLAS ATENDIDAS POR ANO	UNIDADE	25	12	122	10.01.00 MANUT. S.M EDUC.	4.799.500,03
2032 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS DA REDE DE ENSINO	ESCOLAS ATENDIDAS POR ANO	UNIDADE		12	361		31.193.812,56
2032 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS DA REDE DE ENSINO	ESCOLAS ATENDIDAS POR ANO	UNIDADE		12	362		996.160,00
2032 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS DA REDE DE ENSINO	ESCOLAS ATENDIDAS POR ANO	UNIDADE		12	365		65.928.000,84
2036 MANUTENCAO DO TRANSPORTE DO ALUNO	ALUNOS TRANSPORTADOS POR ANO	UNIDADE	233	12	361	10.05.00 MANUT. SER. TRANSP.	8.894.445,80
2036 MANUTENCAO DO TRANSPORTE DO ALUNO	ALUNOS TRANSPORTADOS POR ANO	UNIDADE	50	12	362	10.05.00 MANUT. SER. TRANSP.	35.002,98
2036 MANUTENCAO DO TRANSPORTE DO ALUNO	ALUNOS TRANSPORTADOS POR ANO	UNIDADE	143	12	365	10.05.00 MANUT. SER. TRANSP.	95.002,98
2042 MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	UNIDADES ATENDIDAS POR ANO	UNIDADE	25	12	306	10.08.00 MERENDA ESCOLAR	3.279.020,34
2117 PUBLICIDADE OFICIAL E PROPAGANDA	DIVULGACAO ANUAL DE ATOS OFICIAIS	UNIDADE	2	12	122	10.01.00 MANUT. S.M EDUC.	15.000,00
2120 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADE	3	12	122	10.01.00 MANUT. S.M EDUC.	10.000,00
2166 ATENDIMENTO DAS ORGANIZACOES DA SOCIEDADE CIVIL (O SCS)	UNIDADES ATENDIDAS POR ANO	UNIDADE	1	12	365	10.02.00 MANUT. ENS. FUND.	1.428.000,00

0005 ASSISTENCIA SOCIAL NO CAMINHO CERTO							
Objetivo							Total
Garantir a protecao social aos cidadaos,oferecendo apoio individual,familiar e comunitario para lidar com dificuldades promovendo o desenvolvimento social							9.981.775,52
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor	
2049 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADE	12	08	122	16.06.00 ASSIST. SOCIAL	4.530.739,50
2050 MANUTENCAO CONSELHO TUTELAR	ATENDIMENTOS POR ANO	UNIDADE	2112	08	122	16.06.00 ASSIST. SOCIAL	508.000,00
2051 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE PROTEC AO BASICA	CRIANCAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS/ANO	UNIDADE	7	08	243	16.05.00 FUNDO CRIANCA E AD	464.300,65
2055 CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	POPULACAO ATENDIDA/ANO	UNIDADE	1800	08	245	16.04.00 COMUNITARIA	180.000,00
2056 CRAS - CENTRO DE REFERENCIA A ASSISTENCIA SOCIAL	POPULACAO ATENDIDA/ANO	UNIDADE	3000	08	245	16.04.00 COMUNITARIA	153.500,00
2057 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO IDOSO	IDOSOS ATENDIDOS/ANOS	UNIDADE	3	08	241	16.01.00 IDOSO	504.374,57



## PROJETO DE LEI

## QUADRO VIII

## DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 4

Valores em R\$ 1,00

Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor
2166 ATENDIMENTO DAS ORGANIZACOES DA SOCIEDADE CIVIL (O SCS)	UNIDADES ATENDIDAS POR ANO UNIDADE	10	08	245	16.06.00 ASSIST. SOCIAL	3.640.860,80

## 0006 CULTURA E TURISMO NO CAMINHO CERTO

Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor
<p>Objetivo</p> <p>Promover a identidade cultural, a transmissao de valores, acoes sociais, o desenvolvimento cognitivo e a expressao artistica alem de fomentar a compreensao da diversidade e o respeito entre diferentes grupos, fomentar a economia criativa e o turismo</p>						Total 3.689.949,40
2047 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	EVENTOS REALIZADOS/ANO UNIDADE	100	13	392	14.01.00 MANUT.S.M CULT E TURIS	3.639.174,10
2117 PUBLICIDADE OFICIAL E PROPAGANDA	DIVULGACAO ANUAL DE ATOS OFICIAIS UNIDADE	3	13	122	14.01.00 MANUT.S.M CULT E TURIS	20.000,00
2120 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS UNIDADE	4	13	122	14.01.00 MANUT.S.M CULT E TURIS	10.000,00
2134 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	EVENTOS REALIZADOS/ANO UNIDADE	2	13	695	14.01.00 MANUT.S.M CULT E TURIS	11.374,02
2166 ATENDIMENTO DAS ORGANIZACOES DA SOCIEDADE CIVIL (O SCS)	UNIDADES ATENDIDAS POR ANO UNIDADE	1	13	392	14.01.00 MANUT.S.M CULT E TURIS	9.401,28

## 0007 CIDADE SUSTENTAVEL NO CAMINHO CERTO

Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor
<p>Objetivo</p> <p>Assegurar o bem estar da populacao atraves da preservacao e conservacao dos recursos naturais e da manutencao de ecossistemas saudaveis</p>						Total 7.516.676,36
2059 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	ACOES REALIZADAS/ANO UNIDADE	24	18	541	12.01.00 MANUT S.M MEIO AMBIENT	3.174.117,36
2074 DEFESA CIVIL	ACOES OSTENSIVAS E PREVENTIVAS REALIZADAS/ANO UNIDADE	30	06	182	12.01.00 MANUT S.M MEIO AMBIENT	326.549,00
2091 GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS	RESIDUOS/ANO PERCENTUAL	100	18	541	12.01.00 MANUT S.M MEIO AMBIENT	4.006.000,00
2120 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS UNIDADE	3	18	122	12.01.00 MANUT S.M MEIO AMBIENT	10.000,00
2166 ATENDIMENTO DAS ORGANIZACOES DA SOCIEDADE CIVIL (O SCS)	UNIDADES ATENDIDAS POR ANO UNIDADE	1	18	122	12.01.00 MANUT S.M MEIO AMBIENT	10,00



## PROJETO DE LEI

## QUADRO VIII

## DESPESA POR PROGRAMA

## 0008 TERRA FRONTA

Objetivo								Total
Atender pequenos produtores rurais, produtores de agricultur a familiar, agricultores de chacaras, agricultores do perimet ro urbano no preparo do solo para o plantio, fomentar e fac ilitar as atividades de roçadas, gradagem, subsolagem, abertur a de covas e aracao de terras para pequenos produtores rura is								2.824.766,03
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor		
2060 MANUTENCAO DA SECRETARIA AGRICULTURA	PROPRIEDADES ATENDIDAS/ANO UNIDADE	50	20	608	17.01.00 MANUT.S.M AGRIC E AGRO	1.206.293,15		
2098 MANUTENCAO DE ESTRADAS E SERVICOS AGRICOLAS	PROPRIEDADES ATENDIDAS/ANO UNIDADE	50	20	782	17.02.00 SERV. ESTRADA E RO	1.608.472,88		
2120 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS UNIDADE	10	20	122	17.01.00 MANUT.S.M AGRIC E AGRO	10.000,00		

## 0010 DESENVOLVE MOCOCA

Objetivo								Total
Apoiar as pequenas e medias empresas e os mocoempreendedor es								1.956.101,69
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor		
2048 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GESTAO E DESENVOLVIM E NTO	MICROEMPREENDEDORES FORMALIZADOS UNIDADE	9	23	694	15.01.00 MANUT.S.M DESENV ECON.	1.119.624,91		
2072 PAT - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR	PESSOAS ATENDIDAS/ANO UNIDADE	100	11	333	15.02.00 MANUT PAT	319.984,11		
2073 BANCO DO POVO	EMPRESTIMOS CONCEDIDOS UNIDADE	1	23	694	15.03.00 MANUT BANCO POVO	281.503,10		
2085 INCUBADORA	BOXES OCUPADOS UNIDADE	12	22	661	15.01.00 MANUT.S.M DESENV ECON.	784,80		
2087 MANUTENCAO DO AEROPORTO	POUSOS/DECOLAGEM/ANO UNIDADE	30	26	781	15.01.00 MANUT.S.M DESENV ECON.	12.204,77		
2092 MERCADO MUNICIPAL	BOXES OCUPADOS UNIDADE	12	23	691	15.01.00 MANUT.S.M DESENV ECON.	217.000,00		
2120 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS UNIDADE	3	23	122	15.01.00 MANUT.S.M DESENV ECON.	5.000,00		

## 0011 ESPORTE QUALIDADE DE VIDA NO CAMINHO CERTO

Objetivo								Total
Dar acesso a toda populacao aos programas esportivos e de q ualidade de vida								4.153.566,63



## PROJETO DE LEI

## QUADRO VIII

## DESPESA POR PROGRAMA

## 0011 ESPORTE QUALIDADE DE VIDA NO CAMINHO CERTO

Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor
1090 MODERNIZACAO, CONSTRUCAO E AMPLIACAO DOS ESPACOS ESPORTIVOS	REVITALIZACAO, CONSTRUCAO E REFORMA UNIDADE		3	27	812	11.01.00 MANUT S.M ESP QUAL VID 10.000,02
2043 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	EVENTOS REALIZADOS/ANO UNIDADE		26	27	812	11.01.00 MANUT S.M ESP QUAL VID 4.118.566,61
2117 PUBLICIDADE OFICIAL E PROPAGANDA	DIVULGACAO ANUAL DE ATOS OFICIAIS UNIDADE		5	27	122	11.01.00 MANUT S.M ESP QUAL VID 10.000,00
2120 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS UNIDADE		5	27	122	11.01.00 MANUT S.M ESP QUAL VID 15.000,00

## 0012 MANUTENCAO URBANA

Objetivo						Total
Melhorar e otimizar a limpeza e manutencao de pracas e vias publicas, manutencao do cemiterio, manutencao e substituicao de pontos de iluminacao em led, operacao tapa buracos e zeladoria de pracas publicas						14.654.903,77
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor
1073 ILUMINACAO PUBLICA	EXPANSAO PERCENTUAL		85	25	752	08.01.00 MANUT.S.M SERV PUBL 300.000,00
1093 PAVIMENTACAO ASFALTICA	RUAS RECAPEADAS METROS QUADRADOS	20000	15	451	07.01.00 MANUT S.M ENG E INFRA	1.000.000,00
2011 MANUTENCAO SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS	COBERTURA URBANA PERCENTUAL	70	15	452	08.01.00 MANUT.S.M SERV PUBL	12.699.903,77
2093 MANUTENCAO CEMITERIO	UNIDADES MANTIDAS UNIDADE	1	15	452	08.01.00 MANUT.S.M SERV PUBL	640.000,00
2120 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS UNIDADE	4	15	122	08.01.00 MANUT.S.M SERV PUBL	15.000,00

## 0013 CIDADE SEGURA E TRANSITO SEGURO

Objetivo						Total
Garantir a ordem, a paz social e a protecao dos cidadaos e do patrimonio publico						13.485.207,22
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor
2012 MANUTENCAO DO CORPO DE BOMBEIROS	ACOES OSTENSIVAS E PREVENTIVAS REALIZADAS/ANO UNIDADE		1	06	182	13.03.00 MCB 1.865.000,00



## PROJETO DE LEI

## QUADRO VIII

## DESPESA POR PROGRAMA

Valores em R\$ 1,00

Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor
2045 MANUTENCAO DA SECRETARIA PUBLICA TRANSITO MOBILIDADE URBANA	SINALIZACOES IMPLANTADAS/ANO UNIDADE	500	26	782	13.01.00 MANUT.SEG. PUB. TRANS.	2.584.931,89
2046 GUARDA MUNICIPAL	ACOES OSTENSIVAS E PREVENTIVAS REALIZADAS/ANO UNIDADE	30	06	181	13.02.00 MSP	4.210.647,14
2082 MONITORAMENTO	AQUISICAO UNIDADE	30	06	181	13.02.00 MSP	53.628,19
2088 JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAESTRUTURAS - JARI	RECURSOS/ANO UNIDADE	20	26	122	13.01.00 MANUT.SEG. PUB. TRANS.	30.000,00
2094 TRANSPORTE COLETIVO	PASSAGEIRO TRANSPORTADOS/ANO UNIDADE	303600	26	782	13.01.00 MANUT.SEG. PUB. TRANS.	4.000.000,00
2097 TIRO DE GUERRA	NUMERO DE ATIRADORES/ANO UNIDADE	50	06	122	13.02.00 MSP	40.000,00
2136 FUNCAO DELEGADA	ACOES OSTENSIVAS E PREVENTIVAS REALIZADAS/ANO UNIDADE	30	06	181	13.04.00 ATIV DELEGADA	701.000,00

## 0014 OBRIGACOES ESPECIAIS E PRECATORIOS

Objetivo						Total
Acompanhar o pagamento de precatórios						7.000.000,00
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor
0002 PRECATORIOS GERAIS	MAPA ORCAMENTARIO DE PRECATORIOS PAGOS UNIDADE	1	28	846	06.01.00 MANUT. S.M FINANÇAS	7.000.000,00

## 0016 PESSOAS COM TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO

Objetivo						Total
GARANTIR O ACESSO A DIAGNOSTICO PRECOCE, ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL SUPORTE PEDAGOGICO E INCLUSAO SOCIAL PARA CRIANCAS ADOLESCENTES E ADULTOS COM TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO (TGD) E TRANSTORNOS DE APRENDIZAGEM NO MUNICIPIO DE MOCOCA, PROMOVENDO SUA AUTONOMIA, QUALIDADE DE VIDA E PLENA PARTICIPACAO NA COMUNIDADE						90.000,00
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor
2061 ESTRUTURACAO DA REDE DE CUIDADO INTERSETORIAL	CENTRO DE REFERENCIA QUANTIDADES	1	12	367	10.01.00 MANUT. S.M EDUC.	50.000,00
2063 CAPACITACAO PERMANENTE E INCLUSAO ESCOLAR	FORMACAO CORPO DOCENTE PERCENTUAL	20	12	367	10.01.00 MANUT. S.M EDUC.	10.000,00
2068 DIAGNOSTICO E INTERVENCAO PRECOCE	EQUIPES CAPACITADAS PERCENTUAL	20	12	367	10.01.00 MANUT. S.M EDUC.	20.000,00
2069 APOIO E ORIENTACAO AS FAMILIAS	GRUPOS DE APOIO NUMERO	1	12	367	10.01.00 MANUT. S.M EDUC.	10.000,00



## PROJETO DE LEI

## QUADRO VIII

## DESPESA POR PROGRAMA

## 0017 APOIO A PARENTALIDADE

Objetivo promover o desenvolvimento saudavel de crianas e adoscente s e prevenir a violencia intrafamiliar, fortalecendo as cap acidades parentais e construindo ambientes familiares segur os e acolhedores com base nas metodologias dos programas fa milias forte e ACT							Total 30.000,00
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor	
2099 FORMACAO E CAPACITACAO DE FACILITADORES (ASSISTENT ES SOCIAIS, PSICOLOGOS, EDUCADORES E PROFISSI SAUDE	CAPACITACAO/ANO UNIDADE	50	08	243	16.06.00 ASSIST. SOCIAL	30.000,00	

## 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo PROPORCIONAR RESERVA ORCAMENTARIA PARA ENVENTUAIS NECESSIDA ES							Total 468.701,63
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA ANUAL CONSTITUIDA UNIDADE	1	99	999	06.01.00 MANUT. S.M FINANCAS	468.701,63	



## PROJETO DE LEI

## QUADRO IX

DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS

Pagina 1

Valores em R\$ 1,00

CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PROPRIOS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	11.980.000,00	0,00	0,00	11.980.000,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA	11.980.000,00	0,00	0,00	11.980.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	11.980.000,00	0,00	0,00	11.980.000,00
04	ADMINISTRACAO	37.489.089,16	0,00	0,00	37.489.089,16
04.121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	717.763,74	0,00	0,00	717.763,74
04.121.0002	GESTAO GERAL	717.763,74	0,00	0,00	717.763,74
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	19.144.263,15	0,00	0,00	19.144.263,15
04.122.0002	GESTAO GERAL	19.144.263,15	0,00	0,00	19.144.263,15
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	17.357.062,27	0,00	0,00	17.357.062,27
04.123.0002	GESTAO GERAL	17.357.062,27	0,00	0,00	17.357.062,27
04.124	CONTROLE INTERNO	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
04.124.0002	GESTAO GERAL	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
04.131	COMUNICACAO SOCIAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.131.0002	GESTAO GERAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
06	SEGURANCA PUBLICA	7.196.824,31	0,02	0,00	7.196.824,33
06.122	ADMINISTRACAO GERAL	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
06.122.0013	CIDADE SEGURA E TRANSITO SEGURO	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
06.181	POLICIAMENTO	4.965.275,31	0,02	0,00	4.965.275,33
06.181.0013	CIDADE SEGURA E TRANSITO SEGURO	4.965.275,31	0,02	0,00	4.965.275,33
06.182	DEFESA CIVIL	2.191.549,00	0,00	0,00	2.191.549,00
06.182.0007	CIDADE SUSTENTAVEL NO CAMINHO CERTO	326.549,00	0,00	0,00	326.549,00
06.182.0013	CIDADE SEGURA E TRANSITO SEGURO	1.865.000,00	0,00	0,00	1.865.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	8.143.039,50	1.868.736,02	0,00	10.011.775,52
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	4.722.239,50	316.500,00	0,00	5.038.739,50
08.122.0005	ASSISTENCIA SOCIAL NO CAMINHO CERTO	4.722.239,50	316.500,00	0,00	5.038.739,50
08.241	ASSISTENCIA A PESSOA IDOSA	0,00	504.374,57	0,00	504.374,57
08.241.0005	ASSISTENCIA SOCIAL NO CAMINHO CERTO	0,00	504.374,57	0,00	504.374,57
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	30.000,00	464.300,65	0,00	494.300,65
08.243.0005	ASSISTENCIA SOCIAL NO CAMINHO CERTO	0,00	464.300,65	0,00	464.300,65
08.243.0017	APOIO A PARENTALIDADE	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
08.245	SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS	3.390.800,00	583.560,80	0,00	3.974.360,80
08.245.0005	ASSISTENCIA SOCIAL NO CAMINHO CERTO	3.390.800,00	583.560,80	0,00	3.974.360,80
09	PREVIDENCIA SOCIAL	4.930.000,00	0,00	0,00	4.930.000,00



## PROJETO DE LEI

## QUADRO IX

DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS

Pagina 2

Valores em R\$ 1,00

CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PROPRIOS	TOTAL
09.271	PREVIDENCIA BASICA	4.930.000,00	0,00	0,00	4.930.000,00
09.271.0002	GESTAO GERAL	4.930.000,00	0,00	0,00	4.930.000,00
10	SAUDE	68.387.174,56	42.917.006,79	0,00	111.304.181,35
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	45.429.748,34	0,00	0,00	45.429.748,34
10.122.0003	SAUDE NO CAMINHO CERTO	45.429.748,34	0,00	0,00	45.429.748,34
10.301	ATENCAO BASICA	12.667.687,45	8.604.758,33	0,00	21.272.445,78
10.301.0003	SAUDE NO CAMINHO CERTO	12.667.687,45	8.604.758,33	0,00	21.272.445,78
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.931.997,08	32.693.669,87	0,00	36.625.666,95
10.302.0003	SAUDE NO CAMINHO CERTO	3.931.997,08	32.693.669,87	0,00	36.625.666,95
10.303	SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	3.998.424,20	391.567,56	0,00	4.389.991,76
10.303.0003	SAUDE NO CAMINHO CERTO	3.998.424,20	391.567,56	0,00	4.389.991,76
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	272.859,36	390.000,00	0,00	662.859,36
10.304.0003	SAUDE NO CAMINHO CERTO	272.859,36	390.000,00	0,00	662.859,36
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	2.086.458,13	837.011,03	0,00	2.923.469,16
10.305.0003	SAUDE NO CAMINHO CERTO	2.086.458,13	837.011,03	0,00	2.923.469,16
11	TRABALHO	319.984,11	0,00	0,00	319.984,11
11.333	EMPREGABILIDADE	319.984,11	0,00	0,00	319.984,11
11.333.0010	DESENVOLVE MOCOCA	319.984,11	0,00	0,00	319.984,11
12	EDUCACAO	66.874.503,75	49.889.441,78	0,00	116.763.945,53
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	4.824.500,03	0,00	0,00	4.824.500,03
12.122.0004	EDUCACAO NO CAMINHO CERTO	4.824.500,03	0,00	0,00	4.824.500,03
12.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	1.449.930,34	1.829.090,00	0,00	3.279.020,34
12.306.0004	EDUCACAO NO CAMINHO CERTO	1.449.930,34	1.829.090,00	0,00	3.279.020,34
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	23.017.412,55	17.070.845,81	0,00	40.088.258,36
12.361.0004	EDUCACAO NO CAMINHO CERTO	23.017.412,55	17.070.845,81	0,00	40.088.258,36
12.362	ENSINO MEDIO	996.160,00	35.002,98	0,00	1.031.162,98
12.362.0004	EDUCACAO NO CAMINHO CERTO	996.160,00	35.002,98	0,00	1.031.162,98
12.365	EDUCACAO INFANTIL	36.496.500,83	30.954.502,99	0,00	67.451.003,82
12.365.0004	EDUCACAO NO CAMINHO CERTO	36.496.500,83	30.954.502,99	0,00	67.451.003,82
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
12.367.0016	PESSOAS COM TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
13	CULTURA	3.166.747,67	523.201,73	0,00	3.689.949,40
13.122	ADMINISTRACAO GERAL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00



## PROJETO DE LEI

## QUADRO IX

DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS

Pagina 3

Valores em R\$ 1,00

CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PROPRIOS	TOTAL
13.122.0006	CULTURA E TURISMO NO CAMINHO CERTO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	3.125.373,65	523.201,73	0,00	3.648.575,38
13.392.0006	CULTURA E TURISMO NO CAMINHO CERTO	3.125.373,65	523.201,73	0,00	3.648.575,38
13.695	TURISMO	11.374,02	0,00	0,00	11.374,02
13.695.0006	CULTURA E TURISMO NO CAMINHO CERTO	11.374,02	0,00	0,00	11.374,02
15	URBANISMO	17.965.817,17	83.704,56	0,00	18.049.521,73
15.122	ADMINISTRACAO GERAL	3.709.617,92	0,04	0,00	3.709.617,96
15.122.0002	GESTAO GERAL	3.694.617,92	0,04	0,00	3.694.617,96
15.122.0012	MANUTENCAO URBANA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
15.451.0012	MANUTENCAO URBANA	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS	13.256.199,25	83.704,52	0,00	13.339.903,77
15.452.0012	MANUTENCAO URBANA	13.256.199,25	83.704,52	0,00	13.339.903,77
18	GESTAO AMBIENTAL	7.190.127,36	0,00	0,00	7.190.127,36
18.122	ADMINISTRACAO GERAL	10.010,00	0,00	0,00	10.010,00
18.122.0007	CIDADE SUSTENTAVEL NO CAMINHO CERTO	10.010,00	0,00	0,00	10.010,00
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	7.180.117,36	0,00	0,00	7.180.117,36
18.541.0007	CIDADE SUSTENTAVEL NO CAMINHO CERTO	7.180.117,36	0,00	0,00	7.180.117,36
20	AGRICULTURA	2.824.766,01	0,02	0,00	2.824.766,03
20.122	ADMINISTRACAO GERAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
20.122.0008	TERRA PRONTA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
20.608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	1.206.293,13	0,02	0,00	1.206.293,15
20.608.0008	TERRA PRONTA	1.206.293,13	0,02	0,00	1.206.293,15
20.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	1.608.472,88	0,00	0,00	1.608.472,88
20.782.0008	TERRA PRONTA	1.608.472,88	0,00	0,00	1.608.472,88
22	INDUSTRIA	784,80	0,00	0,00	784,80
22.661	PROMOCAO INDUSTRIAL	784,80	0,00	0,00	784,80
22.661.0010	DESENVOLVE MOCOCA	784,80	0,00	0,00	784,80
23	COMERCIO E SERVICOS	1.623.128,01	0,00	0,00	1.623.128,01
23.122	ADMINISTRACAO GERAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
23.122.0010	DESENVOLVE MOCOCA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
23.691	PROMOCAO COMERCIAL	217.000,00	0,00	0,00	217.000,00



## PROJETO DE LEI

## QUADRO IX

DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS

Pagina 4

Valores em R\$ 1,00

CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PROPRIOS	TOTAL
23.691.0010	DESENVOLVE MOCOCA	217.000,00	0,00	0,00	217.000,00
23.694	SERVICOS FINANCEIROS	1.401.128,01	0,00	0,00	1.401.128,01
23.694.0010	DESENVOLVE MOCOCA	1.401.128,01	0,00	0,00	1.401.128,01
25	ENERGIA	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
25.752	ENERGIA ELETRICA	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
25.752.0012	MANUTENCAO URBANA	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
26	TRANSPORTE	6.051.855,16	575.281,50	0,00	6.627.136,66
26.122	ADMINISTRACAO GERAL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
26.122.0013	CIDADE SEGURA E TRANSITO SEGURO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
26.781	TRANSPORTE AEREO	12.204,77	0,00	0,00	12.204,77
26.781.0010	DESENVOLVE MOCOCA	12.204,77	0,00	0,00	12.204,77
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	6.009.650,39	575.281,50	0,00	6.584.931,89
26.782.0013	CIDADE SEGURA E TRANSITO SEGURO	6.009.650,39	575.281,50	0,00	6.584.931,89
27	DESPORTO E LAZER	4.153.566,62	0,01	0,00	4.153.566,63
27.122	ADMINISTRACAO GERAL	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
27.122.0011	ESPORTE QUALIDADE DE VIDA NO CAMINHO CERTO	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	4.128.566,62	0,01	0,00	4.128.566,63
27.812.0011	ESPORTE QUALIDADE DE VIDA NO CAMINHO CERTO	4.128.566,62	0,01	0,00	4.128.566,63
28	ENCARGOS ESPECIAIS	18.000.000,00	0,00	0,00	18.000.000,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	11.000.000,00	0,00	0,00	11.000.000,00
28.843.0000	OPERACOES ESPECIAIS	11.000.000,00	0,00	0,00	11.000.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00
28.846.0014	OBRIGACOES ESPECIAIS E PRECATORIOS	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	468.701,63	0,00	0,00	468.701,63
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	468.701,63	0,00	0,00	468.701,63
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	468.701,63	0,00	0,00	468.701,63
TOTAL		267.066.109,82	95.857.372,43	0,00	362.923.482,25



## PROJETO DE LEI

## QUADRO X

EVOLUCAO DA DESPESA DO MUNICIPIO POR ORGAO - 2022 A 2026

Pagina 1

Valores em R\$ 1,00

PODER / ORGAO	REALIZADA			FIXADA	
	2022	2023	2024	2025	2026
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	10.930.000,00	11.980.000,00
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	10.930.000,00	11.980.000,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	331.325.300,50	350.943.482,25
S.M DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	8.335.432,51	7.651.203,18
S.M DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	480.028,30	887.763,74
S.M DE NEG.JURIDICO CIDAD.ASS.ESTRATEG	0,00	0,00	0,00	2.313.473,64	3.019.968,76
S.M DE ADMINISTRACAO PUBLICA	0,00	0,00	0,00	12.262.009,20	13.503.091,21
S.M DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	48.995.359,38	35.825.763,90
S.M DE ENGENHARIA E INFRAEST.URBANA	0,00	0,00	0,00	4.227.284,79	4.694.617,96
S.M DE SERVICOS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	21.004.285,41	13.654.903,77
S.M DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	101.398.531,47	111.304.181,35
S.M DE EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	99.868.727,72	116.763.945,53
S.M DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	0,00	0,00	0,00	4.396.525,44	4.153.566,63
S.M. MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	4.935.340,20	7.516.676,36
S.M SEGURANCA PUBLICA TRANSITO.MOBIL.URB	0,00	0,00	0,00	6.809.403,29	13.485.207,22
S.M DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	3.382.476,63	3.689.949,40
S.M DESENV. ECON. IND., COM. E SERV.	0,00	0,00	0,00	1.432.405,76	1.956.101,69
S.M DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	8.667.812,85	10.011.775,52
S.M DE AGRICULTURA E AGRONEGOCIOS	0,00	0,00	0,00	2.816.203,91	2.824.766,03
TOTAL	0,00	0,00	0,00	342.255.300,50	362.923.482,25



## PROJETO DE LEI

## QUADRO XI

DESPESA POR PODER, ORGAO E UNIDADES DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA  
SEGUNDO OS ORCAMENTOS

Pagina 1

Valores em R\$ 1,00

PODER / ORGAO	TIPO DE ADMINISTRACAO	UNIDADE ORCAMENTARIA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
PODER LEGISLATIVO			11.980.000,00		11.980.000,00
CAMARA MUNICIPAL	ADMINISTRACAO DIRETA	CAMARA MUNICIPAL	11.980.000,00		11.980.000,00
		ADMINISTRACAO DIRETA	11.980.000,00		11.980.000,00
		CORPO LEGISLATIVO	11.980.000,00		11.980.000,00
PODER EXECUTIVO			224.697.525,38	126.245.956,87	350.943.482,25
S.M DE GOVERNO	ADMINISTRACAO DIRETA	S.M DE GOVERNO	7.651.203,18		7.651.203,18
		ADMINISTRACAO DIRETA	7.651.203,18		7.651.203,18
		MANUT S.M DE GOVERNO ADMINISTRACAO DOS DISTRITOS	4.417.857,58 3.233.345,60		4.417.857,58 3.233.345,60
S.M DE PLANEJAMENTO	ADMINISTRACAO DIRETA	S.M DE PLANEJAMENTO	887.763,74		887.763,74
		ADMINISTRACAO DIRETA	887.763,74		887.763,74
		MANUT S.M DE PLANEJAMENTO	887.763,74		887.763,74
S.M DE NEG.JURIDICO CIDAD.ASS.ESTRATEG	ADMINISTRACAO DIRETA	S.M DE NEG.JURIDICO CIDAD.ASS.ESTRATEG	3.019.968,76		3.019.968,76
		ADMINISTRACAO DIRETA	3.019.968,76		3.019.968,76
		MANUT S.M DE NEG.JURIDICO CIDAD.ASS.ESTR	3.019.968,76		3.019.968,76
S.M DE ADMINISTRACAO PUBLICA	ADMINISTRACAO DIRETA	S.M DE ADMINISTRACAO PUBLICA	8.573.091,21	4.930.000,00	13.503.091,21
		ADMINISTRACAO DIRETA	8.573.091,21	4.930.000,00	13.503.091,21
		MANUT S.M DE ADM PUBLICA CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS SESMT - MEDICINA DO TRABALHO INATIVOS E PENSIONISTAS	8.397.421,61 1.569,60 174.100,00		8.397.421,61 1.569,60 174.100,00
				4.930.000,00	4.930.000,00
S.M DE FINANÇAS	ADMINISTRACAO DIRETA	S.M DE FINANÇAS	35.825.763,90		35.825.763,90
		ADMINISTRACAO DIRETA	35.825.763,90		35.825.763,90



## PROJETO DE LEI

## QUADRO XI

DESPESA POR PODER, ORGAO E UNIDADES DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA  
SEGUNDO OS ORCAMENTOS

Pagina 2

Valores em R\$ 1,00

PODER / ORGAO	TIPO DE ADMINISTRACAO	UNIDADE ORCAMENTARIA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
		MANUT S.M DE FINANÇAS	35.825.763,90		35.825.763,90
S.M DE ENGENHARIA E INFRAEST.URBANA	ADMINISTRACAO DIRETA	S.M DE ENGENHARIA E INFRAEST.URBANA	4.694.617,96		4.694.617,96
		ADMINISTRACAO DIRETA	4.694.617,96		4.694.617,96
		MANUT S.M DE ENGENHARIA E INFRAEST.URBAN	4.694.617,96		4.694.617,96
S.M DE SERVICOS PUBLICOS	ADMINISTRACAO DIRETA	S.M DE SERVICOS PUBLICOS	13.654.903,77		13.654.903,77
		ADMINISTRACAO DIRETA	13.654.903,77		13.654.903,77
		MANUT S.M DE SERVICOS PUBLICOS	13.654.903,77		13.654.903,77
S.M DE SAUDE	ADMINISTRACAO DIRETA	S.M DE SAUDE		111.304.181,35	111.304.181,35
		ADMINISTRACAO DIRETA		111.304.181,35	111.304.181,35
		MANUT S.M DE SAUDE		45.429.748,34	45.429.748,34
		ATENCAO BASICA		21.272.445,78	21.272.445,78
		ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB		36.625.666,95	36.625.666,95
		VIGILANCIA EM SAUDE		3.586.328,52	3.586.328,52
		ASSISTENCIA FARMACEUTICA		4.389.991,76	4.389.991,76
S.M DE EDUCACAO	ADMINISTRACAO DIRETA	S.M DE EDUCACAO	116.763.945,53		116.763.945,53
		ADMINISTRACAO DIRETA	116.763.945,53		116.763.945,53
		MANUT S.M DE EDUCACAO	4.914.500,03		4.914.500,03
		MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	23.401.612,56		23.401.612,56
		MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	36.582.000,84		36.582.000,84
		FUNDEB	38.566.200,00		38.566.200,00
		MANUTENCAO SERV. TRANSPORTE ALUNOS	9.024.451,76		9.024.451,76
		MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO	996.160,00		996.160,00
		MANUTENCAO MERENDA ESCOLA	3.279.020,34		3.279.020,34
S.M DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	ADMINISTRACAO DIRETA	S.M DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	4.153.566,63		4.153.566,63
		ADMINISTRACAO DIRETA	4.153.566,63		4.153.566,63



## PROJETO DE LEI

## QUADRO XI

DESPESA POR PODER, ORGAO E UNIDADES DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA  
SEGUNDO OS ORCAMENTOS

Pagina 3

Valores em R\$ 1,00

PODER / ORGAO	TIPO DE ADMINISTRACAO	UNIDADE ORCAMENTARIA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
		MANUT S.M DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	4.153.566,63		4.153.566,63
S.M. MEIO AMBIENTE	ADMINISTRACAO DIRETA	S.M. MEIO AMBIENTE	7.516.676,36		7.516.676,36
		ADMINISTRACAO DIRETA	7.516.676,36		7.516.676,36
		MANUT. S.M MEIO AMBIENTE	7.510.676,36		7.510.676,36
		MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO	6.000,00		6.000,00
S.M SEGURANCA PUBLICA TRANSITO.MOBIL.URB	ADMINISTRACAO DIRETA	S.M SEGURANCA PUBLICA TRANSITO.MOBIL.URB	13.485.207,22		13.485.207,22
		ADMINISTRACAO DIRETA	13.485.207,22		13.485.207,22
		MANUT.S.M.SEG.PUB.TRANS.MOBIL.URB.	6.614.931,89		6.614.931,89
		MANUT DE SEGURANCA PUBLICA	4.304.275,33		4.304.275,33
		MANUTENCAO DO CORPO DE BOMBEIROS	1.865.000,00		1.865.000,00
		MANUT ATIVIDADE DELEGADA	701.000,00		701.000,00
S.M DE CULTURA E TURISMO	ADMINISTRACAO DIRETA	S.M DE CULTURA E TURISMO	3.689.949,40		3.689.949,40
		ADMINISTRACAO DIRETA	3.689.949,40		3.689.949,40
		MANUT. S.M DE CULTURA E TURISMO	3.689.949,40		3.689.949,40
S.M DESENV. ECON. IND., COM. E SERV.	ADMINISTRACAO DIRETA	S.M DESENV. ECON. IND., COM. E SERV.	1.956.101,69		1.956.101,69
		ADMINISTRACAO DIRETA	1.956.101,69		1.956.101,69
		MANUT.S.M DESENV.ECON.IND.COM. E SERV.	1.354.614,48		1.354.614,48
		MANUTENCAO PAT - POSTO ATEND TRABALHADOR	319.984,11		319.984,11
		MANUTENCAO BANCO DO POVO	281.503,10		281.503,10
S.M DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ADMINISTRACAO DIRETA	S.M DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		10.011.775,52	10.011.775,52
		ADMINISTRACAO DIRETA		10.011.775,52	10.011.775,52
		ASSISTENCIA AO IDOSO		504.374,57	504.374,57
		ASSISTENCIA COMUNITARIA		333.500,00	333.500,00
		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCE		464.300,65	464.300,65
		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL		8.709.600,30	8.709.600,30



## PROJETO DE LEI

## QUADRO XI

DESPESA POR PODER, ORGAO E UNIDADES DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA  
SEGUNDO OS ORCAMENTOS

Pagina 4

Valores em R\$ 1,00

PODER / ORGAO	TIPO DE ADMINISTRACAO	UNIDADE ORCAMENTARIA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
S.M DE AGRICULTURA E AGRONEGOCIOS	ADMINISTRACAO DIRETA	S.M DE AGRICULTURA E AGRONEGOCIOS	2.824.766,03		2.824.766,03
		ADMINISTRACAO DIRETA	2.824.766,03		2.824.766,03
		MANUT. S.M DE AGRIC. E AGRONEGOCIO	1.216.293,15		1.216.293,15
		MANUTENCAO DO SERVICO DE ESTRADA E RODAG	1.608.472,88		1.608.472,88

TIPO DE ADMINISTRACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
TOTAL DA ADMINISTRACAO DIRETA	236.677.525,38	126.245.956,87	362.923.482,25
	236.677.525,38	126.245.956,87	362.923.482,25



## PROJETO DE LEI

## QUADRO XII

DESPESA POR ORGAO E FUNCAO SEGUNDO OS ORCAMENTOS

Pagina 1

Valores em R\$ 1,00

ENTIDADE CODIGO	ORGAO	FUNCAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 02.00.00	S.M DE GOVERNO	04 ADMINISTRACAO	7.651.203,18		7.651.203,18
01 03.00.00	S.M DE PLANEJAMENTO	04 ADMINISTRACAO	887.763,74		887.763,74
01 04.00.00	S.M DE NEG.JURIDICO CIDAD.ASS.ESTRATEG	04 ADMINISTRACAO	3.019.968,76		3.019.968,76
01 05.00.00	S.M DE ADMINISTRACAO PUBLICA	04 ADMINISTRACAO 09 PREVIDENCIA SOCIAL	8.573.091,21	4.930.000,00	13.503.091,21
01 06.00.00	S.M DE FINANÇAS	04 ADMINISTRACAO 28 ENCARGOS ESPECIAIS 99 RESERVA DE CONTINGENCIA	17.357.062,27 18.000.000,00 468.701,63		35.825.763,90
01 07.00.00	S.M DE ENGENHARIA E INFRAEST.URBANA	15 URBANISMO	4.694.617,96		4.694.617,96
01 08.00.00	S.M DE SERVICOS PUBLICOS	15 URBANISMO 25 ENERGIA	13.354.903,77 300.000,00		13.654.903,77
01 09.00.00	S.M DE SAUDE	10 SAUDE		111.304.181,35	111.304.181,35
01 10.00.00	S.M DE EDUCACAO	12 EDUCACAO	116.763.945,53		116.763.945,53
01 11.00.00	S.M DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA				4.153.566,63



## PROJETO DE LEI

## QUADRO XII

## DESPESA POR ORGAO E FUNCAO SEGUNDO OS ORCAMENTOS

Pagina 2

Valores em R\$ 1,00

ENTIDADE CODIGO	ORGAO	FUNCAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
		27 DESPORTO E LAZER	4.153.566,63		4.153.566,63
01 12.00.00	S.M. MEIO AMBIENTE	06 SEGURANCA PUBLICA 18 GESTAO AMBIENTAL	326.549,00 7.190.127,36		7.516.676,36 326.549,00 7.190.127,36
01 13.00.00	S.M SEGURANCA PUBLICA TRANSITO.MOBIL.URB	06 SEGURANCA PUBLICA 26 TRANSPORTE	6.870.275,33 6.614.931,89		13.485.207,22 6.870.275,33 6.614.931,89
01 14.00.00	S.M DE CULTURA E TURISMO	13 CULTURA	3.689.949,40		3.689.949,40 3.689.949,40
01 15.00.00	S.M DESENV. ECON. IND., COM. E SERV.	11 TRABALHO 22 INDUSTRIA 23 COMERCIO E SERVICOS 26 TRANSPORTE	319.984,11 784,80 1.623.128,01 12.204,77		1.956.101,69 319.984,11 784,80 1.623.128,01 12.204,77
01 16.00.00	S.M DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08 ASSISTENCIA SOCIAL		10.011.775,52	10.011.775,52 10.011.775,52
01 17.00.00	S.M DE AGRICULTURA E AGRONEGOCIOS	20 AGRICULTURA	2.824.766,03		2.824.766,03 2.824.766,03
02 01.00.00	CAMARA MUNICIPAL	01 LEGISLATIVA	11.980.000,00		11.980.000,00 11.980.000,00

TOTAL POR FUNCAO	FUNCAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
	01 LEGISLATIVA	11.980.000,00		11.980.000,00



## PROJETO DE LEI

## QUADRO XII

## DESPESA POR ORGAO E FUNCAO SEGUNDO OS ORCAMENTOS

Pagina 3

Valores em R\$ 1,00

TOTAL POR FUNCAO	FUNCAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
	04 ADMINISTRACAO	37.489.089,16		37.489.089,16
	06 SEGURANCA PUBLICA	7.196.824,33		7.196.824,33
	08 ASSISTENCIA SOCIAL		10.011.775,52	10.011.775,52
	09 PREVIDENCIA SOCIAL		4.930.000,00	4.930.000,00
	10 SAUDE		111.304.181,35	111.304.181,35
	11 TRABALHO	319.984,11		319.984,11
	12 EDUCACAO	116.763.945,53		116.763.945,53
	13 CULTURA	3.689.949,40		3.689.949,40
	15 URBANISMO	18.049.521,73		18.049.521,73
	18 GESTAO AMBIENTAL	7.190.127,36		7.190.127,36
	20 AGRICULTURA	2.824.766,03		2.824.766,03
	22 INDUSTRIA	784,80		784,80
	23 COMERCIO E SERVICOS	1.623.128,01		1.623.128,01
	25 ENERGIA	300.000,00		300.000,00
	26 TRANSPORTE	6.627.136,66		6.627.136,66
	27 DESPORTO E LAZER	4.153.566,63		4.153.566,63
	28 ENCARGOS ESPECIAIS	18.000.000,00		18.000.000,00
	99 RESERVA DE CONTINGENCIA	468.701,63		468.701,63
TOTAL GERAL		236.677.525,38	126.245.956,87	362.923.482,25

Neste quadro inclui-se os valores referentes as transferencias intra-orcamentarias para o RPPS.



## PROJETO DE LEI

## QUADRO I - A

## RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

## ORCAMENTO - SEGURIDADE

Pagina 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			25.961.950,61
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		335.794,28	
1.1.1.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS	140.000,00		
1.1.1.2.00.0.0.0000	IMPOSTOS S/O PATRIMONIO	140.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.0000	IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	140.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.0000	IPTU - MULTAS/JUROS			
1.1.1.2.50.0.2.0001	imposto sobre a propriedade predial e territorial	140.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	195.794,28		
1.1.2.1.00.0.0.0000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	195.794,28		
1.1.2.1.50.0.0.0000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	195.794,28		
1.1.2.1.50.0.1.0000	TAXA DE FISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL			
1.1.2.1.50.0.1.0001	taxa de fiscalizacao de vigilancia sanitaria - pri	192.367,81		
1.1.2.1.50.0.2.0000	TXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS			
1.1.2.1.50.0.2.0001	taxa de fiscalizacao de vigilancia sanitaria - mul	246,77		
1.1.2.1.50.0.3.0000	TXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA			
1.1.2.1.50.0.3.0001	taxa de fiscalizacao de vigilancia sanitaria - div	2.336,47		
1.1.2.1.50.0.4.0000	TXFISCVIGILANCIA SANITARIA-DIVATIVA-MULT/JUROS			
1.1.2.1.50.0.4.0001	taxa de fiscalizacao de vigilancia sanitaria - div	843,23		
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		25.050.874,83	
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	24.082.199,61		
1.7.1.3.00.0.0.0000	TRANSFS REC SUS	23.359.199,61		
1.7.1.3.50.0.0.0000	TRANSFS REC SUS - REPF-A-F - BLMANUTASPS	23.359.199,61		
1.7.1.3.50.1.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT PRIMARIA	1.474.918,99		



## PROJETO DE LEI

## QUADRO I - A

## RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

## ORCAMENTO - SEGURIDADE

Pagina 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.1.3.50.1.1.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL			
1.7.1.3.50.1.1.0004	agente comunitario de saude	1.440.583,88		
1.7.1.3.50.1.1.0009	apoio a manutencao dos polos de academia da saude	34.335,11		
1.7.1.3.50.2.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESPECIALIZADA	21.372.713,04		
1.7.1.3.50.2.1.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL			
1.7.1.3.50.2.1.0001	transferencias de recursos do bloco de man	21.000.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.0003	samu 192	372.713,04		
1.7.1.3.50.3.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG EM SAUDE	120.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG SAUDE-PRINCIPAL			
1.7.1.3.50.3.1.0004	incentivos financeiro as acoes de vigilancia e pre	120.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - ASSIST FARMAC	391.567,58		
1.7.1.3.50.4.1.0000	TRANSFS RECBLMANUTASPS-ASSISTFARMAC-PRINCIPAL			
1.7.1.3.50.4.1.0003	promocao da assistencia farmaceutica e insumos est	391.567,58		
1.7.1.4.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	235.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	235.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.0000	TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC			
1.7.1.4.52.0.1.0012	programa nacional de alimentacao escolar - ensino	235.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	488.000,00		
1.7.1.6.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	488.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL			
1.7.1.6.50.0.1.0003	fnas/fmas - indice de gestao descentralizada	95.500,00		
1.7.1.6.50.0.1.0006	fnas/piso de transicao - media complexidade	53.500,00		
1.7.1.6.50.0.1.0007	fnas/cras piso basico fixo	102.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.0010	piso fixo de media complexidade - paefi	70.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.0011	piso fixo de media complexidade - mse	40.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.0012	piso de alta complexidade i - crianca adolescente	97.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.0013	piso de alta complexidade i	30.000,00		



## PROJETO DE LEI

## QUADRO I - A

## RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

## ORCAMENTO - SEGURIDADE

Página 3

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.4.0.00.0.0.0000	TRANSFDE INSTITPRIVADAS	477.339,74		
1.7.4.1.00.0.0.0000	TRANSFDE INSTITPRIVADAS	477.339,74		
1.7.4.1.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS DE INSTITUICOES PRIVADAS	477.339,74		
1.7.4.1.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFS DE INSTITUICOES PRIVADAS-PRINCIPAL			
1.7.4.1.99.0.1.0001	direito da pessoa idosa	283.627,80		
1.7.4.1.99.0.1.0002	direito da crianca e do adonescete	193.711,94		
1.7.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS TRANSFS CORRENTES	491.335,48		
1.7.9.1.00.0.0.0000	TRANSFS PESSOAS FISICAS	491.335,48		
1.7.9.1.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS PESSOAS FISICAS	491.335,48		
1.7.9.1.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFS PESSOAS FISICAS - PRINCIPAL			
1.7.9.1.99.0.1.0001	direito da crianca e do adolescente	270.588,71		
1.7.9.1.99.0.1.0002	direito da pessoa idosa	220.746,77		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		575.281,50	
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	575.281,50		
1.9.1.1.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	575.281,50		
1.9.1.1.01.0.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA	24.214,25		
1.9.1.1.01.0.2.0000	MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - MUL/JUROS			
1.9.1.1.01.0.2.0002	prodesp	24.214,25		
1.9.1.1.14.0.0.0000	MULTPREVCODIGO TRANSITO BRASILEIRO	551.067,25		
1.9.1.1.14.0.1.0000	MULTPREVCODIGO TRANSITO BRASILEIRO-PRINC			
1.9.1.1.14.0.1.0003	funset 5%	58.335,15		
1.9.1.1.14.0.1.0004	multas de transito alta gestao/licenc.	303.339,23		
1.9.1.1.14.0.1.0005	renainf	35.664,54		
1.9.1.1.14.0.1.0006	funset	153.728,33		


 PROJETO DE LEI  
 QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

 ORGAO : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL  
 ESFERA : FISCAL

11.980.000,00

## PROGRAMA

0001 PROCESSO LEGISLATIVO

11.980.000,00

## FUNCAO

01 LEGISLATIVA

11.980.000,00

## SUBFUNCAO

031 ACAO LEGISLATIVA

11.980.000,00

## UNIDADE ORÇAMENTARIA

01.01.00 CORPO LEGISLATIVO

11.980.000,00

## GRUPO DE DESPESA

 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 4 INVESTIMENTOS

 6.820.000,00  
 3.860.000,00  
 1.300.000,00

## FONTE DE RECURSO

01 TESOURO

11.980.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	6.820.000,00	0,00	3.860.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00


 PROJETO DE LEI  
 QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO ORÇAO

PROGRAMA : 0001 PROCESSO LEGISLATIVO 11.980.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
01.031.0001.2101	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		2.210.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.200.000,00
	APLICACOES DIRETAS		2.200.000,00
		TESOURO	2.200.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
	APLICACOES DIRETAS		10.000,00
		TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	SESSOES ORD E REUNIAO DAS COMISSOES ( UNIDADE ) :	48	
DESCRICAO :	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
01.031.0001.2102	MANUTENCAO DA SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL		9.770.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.620.000,00
	APLICACOES DIRETAS		4.620.000,00
		TESOURO	4.620.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.850.000,00
	APLICACOES DIRETAS		3.850.000,00
		TESOURO	3.850.000,00
	INVESTIMENTOS		1.300.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.300.000,00
		TESOURO	1.300.000,00
PRODUTO :	FUNCIONARIOS/VEREADORES ATENDIDOS/ANO ( UNIDADE ) :	35	
DESCRICAO :	MANUTENCAO DA SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL		


 PROJETO DE LEI  
 QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

 ORGAO : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL  
 UNIDADE : 01.01.00 CORPO LEGISLATIVO  
 ESFERA : FISCAL

11.980.000,00

## PROGRAMA

0001 PROCESSO LEGISLATIVO

11.980.000,00

## FUNCAO

01 LEGISLATIVA

11.980.000,00

## SUBFUNCAO

031 ACAO LEGISLATIVA

11.980.000,00

## GRUPO DE DESPESA

 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 4 INVESTIMENTOS

6.820.000,00

3.860.000,00

1.300.000,00

## FONTE DE RECURSO

01 TESOUREO

11.980.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOUREO	6.820.000,00	0,00	3.860.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00

## DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

11.980.000,00

ACAO

GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE

FONTE DE RECURSO

01.031.0001.2101 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

2.210.000,00

 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
 APLICACOES DIRETAS

2.200.000,00

2.200.000,00

TESOUREO

2.200.000,00


 PROJETO DE LEI  
 QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
	APLICACOES DIRETAS		10.000,00
PRODUTO :	SESSOES ORD E REUNIAO DAS COMISSOES ( UNIDADE ) :	TESOURO	10.000,00
DESCRICAO :	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
48			
01.031.0001.2102	MANUTENCAO DA SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL		9.770.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.620.000,00
	APLICACOES DIRETAS		4.620.000,00
	TESOURO		4.620.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.050.000,00
	APLICACOES DIRETAS		3.850.000,00
	TESOURO		3.850.000,00
	INVESTIMENTOS		1.300.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.300.000,00
	TESOURO		1.300.000,00
PRODUTO :	FUNCCIONARIOS/VEREADORES ATENDIDOS/ANO ( UNIDADE ) :		
DESCRICAO :	MANUTENCAO DA SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL		
35			



## MUNICIPIO DE MOCOCA

PROJETO DE LEI  
QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 5

ORGAO : 02.00.00 S.M DE GOVERNO  
ESFERA : FISCAL

7.651.203,18

## PROGRAMA

0002 GESTAO GERAL

7.651.203,18

## FUNCAO

04 ADMINISTRACAO

7.651.203,18

## SUBFUNCAO

122 ADMINISTRACAO GERAL  
131 COMUNICACAO SOCIAL

7.551.203,18  
100.000,00

## UNIDADE ORÇAMENTARIA

02.01.00 MANUT S.M DE GOVERNO  
02.03.00 ADMINISTRACAO DOS DISTRITOS

4.417.857,58  
3.233.345,60

## GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
4 INVESTIMENTOS

5.400.408,50  
2.200.794,68  
50.000,00

## FONTE DE RECURSO

01 TESOURO

7.651.203,18

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	5.400.408,50	0,00	2.200.794,68	50.000,00	0,00	0,00	0,00


 PROJETO DE LEI  
 QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO ORÇAO

PROGRAMA : 0002 GESTAO GERAL				7.651.203,18
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
04.122.0002.2001	MANUT. SM DE GOVERNO			4.076.857,58
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.866.700,00
	APLICACOES DIRETAS			2.866.700,00
		TESOURO		2.866.700,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.190.157,58
	APLICACOES DIRETAS			1.190.157,58
		TESOURO		1.190.157,58
	INVESTIMENTOS			20.000,00
	APLICACOES DIRETAS			20.000,00
		TESOURO		20.000,00
PRODUTO :	SERVICO DE APOIO REALIZADOS ( UNIDADE ) :	17		
DESCRICAO :	MANUT. SM GOVERNO			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
04.122.0002.2006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DISTRITO IGARAI			2.157.172,80
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.647.354,25
	APLICACOES DIRETAS			1.647.354,25
		TESOURO		1.647.354,25
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			494.818,55
	APLICACOES DIRETAS			494.818,55
		TESOURO		494.818,55
	INVESTIMENTOS			15.000,00
	APLICACOES DIRETAS			15.000,00
		TESOURO		15.000,00
PRODUTO :	SERVICO DE APOIO REALIZADOS ( UNIDADE ) :	1		
DESCRICAO :	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS DISTRITOS			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
04.122.0002.2071	OUIDORIA			141.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			135.000,00
	APLICACOES DIRETAS			135.000,00
		TESOURO		135.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.000,00
	APLICACOES DIRETAS			6.000,00
		TESOURO		6.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS SOLUCIONADOS ( UNIDADE ) :	750		
DESCRICAO :	OUIDORIA			


 PROJETO DE LEI  
 QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0002.2095	MANUTENCAO DISTRITO SAO BENEDITO DAS AREIAS		1.076.172,80
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		751.354,25
	APLICACOES DIRETAS		751.354,25
		TESOURO	751.354,25
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		309.818,55
	APLICACOES DIRETAS		309.818,55
		TESOURO	309.818,55
	INVESTIMENTOS		15.000,00
	APLICACOES DIRETAS		15.000,00
		TESOURO	15.000,00
PRODUTO :	SERVICO DE APOIO REALIZADOS ( UNIDADE ) :		1
DESCRICAO :	Manutencao do distrito de sao benedito das areias		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.131.0002.2117	PUBLICIDADE OFICIAL E PROPAGANDA		100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
	APLICACOES DIRETAS		100.000,00
		TESOURO	100.000,00
PRODUTO :	DIVULGACAO ANUAL DE ATOS OFICIAIS ( UNIDADE ) :		30
DESCRICAO :	EMITIR PUBLICIDADE INTITUCIONAL DOS ORGAOS DA ENTIDADE		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0002.2120	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
	APLICACOES DIRETAS		100.000,00
		TESOURO	100.000,00
PRODUTO :	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS ( UNIDADE ) :		12
DESCRICAO :	ADIANTAMENTOS DE NUMERARIOS CONCEDIDOS		


 PROJETO DE LEI  
 QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

 ORGAO : 02.00.00 S.M DE GOVERNO  
 UNIDADE : 02.01.00 MANUT S.M DE GOVERNO  
 ESFERA : FISCAL

4.417.857,58

## PROGRAMA

0002 GESTAO GERAL

4.417.857,58

## FUNCAO

04 ADMINISTRACAO

4.417.857,58

## SUBFUNCAO

 122 ADMINISTRACAO GERAL  
 131 COMUNICACAO SOCIAL

4.317.857,58

100.000,00

## GRUPO DE DESPESA

 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 4 INVESTIMENTOS

3.001.700,00

1.396.157,58

20.000,00

## FONTE DE RECURSO

01 TESOURO

4.417.857,58

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	3.001.700,00	0,00	1.396.157,58	20.000,00	0,00	0,00	0,00



## DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 0002 GESTAO GERAL 4.417.857,58

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0002.2001	MANUT. SM DE GOVERNO		4.076.857,58
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.866.700,00
	APLICACOES DIRETAS		2.866.700,00
		TESOURO	2.866.700,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.190.157,58
	APLICACOES DIRETAS		1.190.157,58
		TESOURO	1.190.157,58
	INVESTIMENTOS		20.000,00
	APLICACOES DIRETAS		20.000,00
		TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	SERVICO DE APOIO REALIZADOS ( UNIDADE ) : 17		
DESCRICAO :	MANUT. SM GOVERNO		

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0002.2071	OUIDORIA		141.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		135.000,00
	APLICACOES DIRETAS		135.000,00
		TESOURO	135.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.000,00
	APLICACOES DIRETAS		6.000,00
		TESOURO	6.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS SOLUCIONADOS ( UNIDADE ) : 750		
DESCRICAO :	OUIDORIA		

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.131.0002.2117	PUBLICIDADE OFICIAL E PROPAGANDA		100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
	APLICACOES DIRETAS		100.000,00
		TESOURO	100.000,00
PRODUTO :	DIVULGACAO ANUAL DE ATOS OFICIAIS ( UNIDADE ) : 30		
DESCRICAO :	EMITIR PUBLICIDADE INTITUCIONAL DOS ORGAOS DA ENTIDADE		

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0002.2120	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
	APLICACOES DIRETAS		100.000,00
		TESOURO	100.000,00
PRODUTO :	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS ( UNIDADE ) : 12		
DESCRICAO :	ADIANTAMENTOS DE NUMERARIOS CONCEDIDOS		



## MUNICIPIO DE MOCOCA

PROJETO DE LEI  
QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAO : 02.00.00 S.M DE GOVERNO  
 UNIDADE : 02.03.00 ADMINISTRACAO DOS DISTRITOS 3.233.345,60  
 ESFERA : FISCAL

## PROGRAMA

0002 GESTAO GERAL 3.233.345,60

## FUNCAO

04 ADMINISTRACAO 3.233.345,60

## SUBFUNCAO

122 ADMINISTRACAO GERAL 3.233.345,60

## GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2.398.708,50  
 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 804.637,10  
 4 INVESTIMENTOS 30.000,00

## FONTE DE RECURSO

01 TESOIRO 3.233.345,60

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOIRO	2.398.708,50	0,00	804.637,10	30.000,00	0,00	0,00	0,00

## DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 0002 GESTAO GERAL 3.233.345,60

ACAO

GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE

FONTE DE RECURSO

04.122.0002.2006 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DISTRITO IGARAI 2.157.172,80  
 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 1.647.354,25  
 APLICACOES DIRETAS 1.647.354,25  
 TESOIRO 1.647.354,25



## MUNICIPIO DE MOCOCA

PROJETO DE LEI  
QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		494.818,55
		APLICACOES DIRETAS		494.818,55
			TESOURO	494.818,55
		INVESTIMENTOS		15.000,00
		APLICACOES DIRETAS		15.000,00
			TESOURO	15.000,00
PRODUTO :	SERVICO DE APOIO REALIZADOS ( UNIDADE ) :	1		
DESCRICAO :	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS DISTRITOS			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0002.2095	MANUTENCAO DISTRITO SAO BENEDITO DAS AREIAS			1.076.172,80
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		751.354,25
		APLICACOES DIRETAS		751.354,25
			TESOURO	751.354,25
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		309.818,55
		APLICACOES DIRETAS		309.818,55
			TESOURO	309.818,55
		INVESTIMENTOS		15.000,00
		APLICACOES DIRETAS		15.000,00
			TESOURO	15.000,00
PRODUTO :	SERVICO DE APOIO REALIZADOS ( UNIDADE ) :	1		
DESCRICAO :	Manutencao do distrito de sao benedito das areias			



## MUNICIPIO DE MOCOCA

PROJETO DE LEI  
QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 12

ORÇAO	: 03.00.00	S.M DE PLANEJAMENTO						887.763,74
ESFERA	: FISCAL							
PROGRAMA								
0002	GESTAO GERAL							887.763,74
FUNCAO								
04	ADMINISTRACAO							887.763,74
SUBFUNCAO								
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO							717.763,74
124	CONTROLE INTERNO							170.000,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA								
03.01.00	MANUT S.M DE PLANEJAMENTO							887.763,74
GRUPO DE DESPESA								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							597.800,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							289.963,74
FONTE DE RECURSO								
01	TESOURO							887.763,74
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TESOURO	597.800,00	0,00	289.963,74	0,00	0,00	0,00	0,00	


 PROJETO DE LEI  
 QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## DOTACAO ORÇAMENTARIA DO ORÇAO

PROGRAMA : 0002 GESTAO GERAL				887.763,74
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
04.124.0002.2070	UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO			170.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			85.000,00
	APLICACOES DIRETAS			85.000,00
		TESOURO		85.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			85.000,00
	APLICACOES DIRETAS			85.000,00
		TESOURO		85.000,00
PRODUTO :	FISCALIZACAO REALIZADAS ( UNIDADE ) :	60		
DESCRICAO :	UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
04.121.0002.2081	MANUTENCAO DAS SECRETARIAS DE APOIO ADMINISTRATIVO			717.763,74
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			512.800,00
	APLICACOES DIRETAS			512.800,00
		TESOURO		512.800,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			204.963,74
	APLICACOES DIRETAS			204.963,74
		TESOURO		204.963,74
PRODUTO :	UNIDADES ATENDIDAS POR ANO ( UNIDADE ) :	3		
DESCRICAO :	Manutencao das Secretarias de apoi administrativo			


 PROJETO DE LEI  
 QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

 ORGAO : 03.00.00 S.M DE PLANEJAMENTO  
 UNIDADE : 03.01.00 MANUT S.M DE PLANEJAMENTO  
 ESFERA : FISCAL

887.763,74

## PROGRAMA

0002 GESTAO GERAL

887.763,74

## FUNCAO

04 ADMINISTRACAO

887.763,74

## SUBFUNCAO

 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
 124 CONTROLE INTERNO

717.763,74

170.000,00

## GRUPO DE DESPESA

 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

597.800,00

289.963,74

## FONTE DE RECURSO

01 TESOIRO

887.763,74

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOIRO	597.800,00	0,00	289.963,74	0,00	0,00	0,00	0,00

## DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 0002 GESTAO GERAL

887.763,74

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
04.124.0002.2070	UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	170.000,00
	APLICACOES DIRETAS	85.000,00
		85.000,00
		TESOIRO
		85.000,00


 PROJETO DE LEI  
 QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		85.000,00
	APLICACOES DIRETAS		85.000,00
PRODUTO :	FISCALIZACAO REALIZADAS ( UNIDADE ) : 60	TESOURO	85.000,00
DESCRICAO :	UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		
04.121.0002.2081	MANUTENCAO DAS SECRETARIAS DE APOIO ADMINISTRATIVO		717.763,74
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		512.800,00
	APLICACOES DIRETAS		512.800,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	512.800,00
	APLICACOES DIRETAS		204.963,74
PRODUTO :	UNIDADES ATENDIDAS POR ANO ( UNIDADE ) : 3	TESOURO	204.963,74
DESCRICAO :	Manutencao das Secretarias de apoi administrativo		


 PROJETO DE LEI  
 QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

 ORGAO : 04.00.00 S.M DE NEG.JURIDICO CIDAD.ASS.ESTRATEG  
 ESFERA : FISCAL

3.019.968,76

## PROGRAMA

0002 GESTAO GERAL

3.019.968,76

## FUNCAO

04 ADMINISTRACAO

3.019.968,76

## SUBFUNCAO

122 ADMINISTRACAO GERAL

3.019.968,76

## UNIDADE ORÇAMENTARIA

04.01.00 MANUT S.M DE NEG.JURIDICO CIDAD.ASS.ESTR

3.019.968,76

## GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

1.975.000,00

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

1.014.968,76

4 INVESTIMENTOS

30.000,00

## FONTE DE RECURSO

01 TESOURO

3.019.968,76

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	1.975.000,00	0,00	1.014.968,76	30.000,00	0,00	0,00	0,00



## MUNICIPIO DE MOCOCA

PROJETO DE LEI  
QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## DOTACAO ORÇAMENTARIA DO ORÇAO

PROGRAMA : 0002 GESTAO GERAL				3.019.968,76
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
04.122.0002.2003	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURIDICA			3.019.968,76
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.975.000,00
	APLICACOES DIRETAS			1.975.000,00
		TESOURO		1.975.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.014.968,76
	APLICACOES DIRETAS			1.014.968,76
		TESOURO		1.014.968,76
	INVESTIMENTOS			30.000,00
	APLICACOES DIRETAS			30.000,00
		TESOURO		30.000,00
PRODUTO :	SERVICO DE APOIO REALIZADOS ( UNIDADE ) :			17
DESCRICAO :	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURIDICA			



## MUNICIPIO DE MOCOCA

PROJETO DE LEI  
QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 18

ORGAO : 04.00.00 S.M DE NEG.JURIDICO CIDAD.ASS.ESTRATEG  
 UNIDADE : 04.01.00 MANUT S.M DE NEG.JURIDICO CIDAD.ASS.ESTR  
 ESFERA : FISCAL

3.019.968,76

## PROGRAMA

0002 GESTAO GERAL

3.019.968,76

## FUNCAO

04 ADMINISTRACAO

3.019.968,76

## SUBFUNCAO

122 ADMINISTRACAO GERAL

3.019.968,76

## GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 4 INVESTIMENTOS

1.975.000,00

1.014.968,76

30.000,00

## FONTE DE RECURSO

01 TESOURO

3.019.968,76

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	1.975.000,00	0,00	1.014.968,76	30.000,00	0,00	0,00	0,00

## DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 0002 GESTAO GERAL

3.019.968,76

ACAO

GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE

FONTE DE RECURSO

04.122.0002.2003 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURIDICA

3.019.968,76

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
 APLICACOES DIRETAS

1.975.000,00

1.975.000,00

TESOURO

1.975.000,00



## MUNICIPIO DE MOCOCA

PROJETO DE LEI  
QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 19

	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.014.968,76
	APLICACOES DIRETAS		1.014.968,76
		TESOURO	1.014.968,76
	INVESTIMENTOS		30.000,00
	APLICACOES DIRETAS		30.000,00
		TESOURO	30.000,00
PRODUTO :	SERVICO DE APOIO REALIZADOS ( UNIDADE ) :	17	
DESCRICAO :	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURIDICA		



## MUNICIPIO DE MOCOCA

PROJETO DE LEI  
QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 20

ORGAO : 05.00.00 S.M DE ADMINISTRACAO PUBLICA  
ESFERA : FISCAL

8.573.091,21

## PROGRAMA

0002 GESTAO GERAL

8.573.091,21

## FUNCAO

04 ADMINISTRACAO

8.573.091,21

## SUBFUNCAO

122 ADMINISTRACAO GERAL

8.573.091,21

## UNIDADE ORÇAMENTARIA

05.01.00 MANUT S.M DE ADM PUBLICA  
05.02.00 CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
05.04.00 SESMT - MEDICINA DO TRABALHO

8.397.421,61

1.569,60

174.100,00

## GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
4 INVESTIMENTOS

5.230.100,00

3.322.586,34

20.404,87

## FONTE DE RECURSO

01 TESOURO

8.573.091,21

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	5.230.100,00	0,00	3.322.586,34	20.404,87	0,00	0,00	0,00


 PROJETO DE LEI  
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## DOTACAO ORÇAMENTARIA DO ORÇAO

PROGRAMA : 0002 GESTAO GERAL 8.573.091,21

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0002.2005	CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		1.569,60
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.569,60
	APLICACOES DIRETAS		1.569,60
		TESOURO	1.569,60
PRODUTO :	CAPACITACAO/ANO ( UNIDADE ) : 100		
DESCRICAO :	CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0002.2007	SESMET - MEDICINA DO TRABALHO		174.100,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		122.100,00
	APLICACOES DIRETAS		122.100,00
		TESOURO	122.100,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		52.000,00
	APLICACOES DIRETAS		52.000,00
		TESOURO	52.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTO/ANO ( UNIDADE ) : 20		
DESCRICAO :	SESMET - MEDICINA DO TRABALHO		

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0002.2081	MANUTENCAO DAS SECRETARIAS DE APOIO ADMINISTRATIVO		8.397.421,61
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.108.000,00
	APLICACOES DIRETAS		5.108.000,00
		TESOURO	5.108.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.269.016,74
	APLICACOES DIRETAS		3.269.016,74
		TESOURO	3.269.016,74
	INVESTIMENTOS		20.404,87
	APLICACOES DIRETAS		20.404,87
		TESOURO	20.404,87
PRODUTO :	UNIDADES ATENDIDAS POR ANO ( UNIDADE ) : 3		
DESCRICAO :	Manutencao das Secretarias de apoi administrativo		


 PROJETO DE LEI  
 QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO : 05.00.00 S.M DE ADMINISTRACAO PUBLICA  
 UNIDADE : 05.01.00 MANUT S.M DE ADM PUBLICA 8.397.421,61  
 ESFERA : FISCAL

## PROGRAMA

0002 GESTAO GERAL 8.397.421,61

## FUNCAO

04 ADMINISTRACAO 8.397.421,61

## SUBFUNCAO

122 ADMINISTRACAO GERAL 8.397.421,61

## GRUPO DE DESPESA

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.108.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.269.016,74
4	INVESTIMENTOS	20.404,87

## FONTE DE RECURSO

01 TESOURO 8.397.421,61

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	5.108.000,00	0,00	3.269.016,74	20.404,87	0,00	0,00	0,00

## DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 0002 GESTAO GERAL		DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA		8.397.421,61
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
04.122.0002.2081	MANUTENCAO DAS SECRETARIAS DE APOIO ADMINISTRATIVO			8.397.421,61
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.108.000,00
	APLICACOES DIRETAS			5.108.000,00
		TESOURO		5.108.000,00



## MUNICIPIO DE MOCOCA

PROJETO DE LEI  
QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.269.016,74
	APLICACOES DIRETAS		3.269.016,74
		TESOURO	3.269.016,74
	INVESTIMENTOS		20.404,87
	APLICACOES DIRETAS		20.404,87
		TESOURO	20.404,87
PRODUTO :	UNIDADES ATENDIDAS POR ANO ( UNIDADE ) :	3	
DESCRICAO :	Manutencao das Secretarias de apoi administrativo		


 PROJETO DE LEI  
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 24

 ORGAO : 05.00.00 S.M DE ADMINISTRACAO PUBLICA  
 UNIDADE : 05.02.00 CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
 ESFERA : FISCAL

1.569,60

## PROGRAMA

0002 GESTAO GERAL

1.569,60

## FUNCAO

04 ADMINISTRACAO

1.569,60

## SUBFUNCAO

122 ADMINISTRACAO GERAL

1.569,60

## GRUPO DE DESPESA

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

1.569,60

## FONTE DE RECURSO

01 TESOURO

1.569,60

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	0,00	0,00	1.569,60	0,00	0,00	0,00	0,00

## DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 0002 GESTAO GERAL			1.569,60
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0002.2005	CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		1.569,60
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.569,60
	APLICACOES DIRETAS		1.569,60
		TESOURO	1.569,60
PRODUTO :	CAPACITACAO/ANO ( UNIDADE ) : 100		
DESCRICAO :	CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		


 PROJETO DE LEI  
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAO	: 05.00.00	S.M DE ADMINISTRACAO PUBLICA	
UNIDADE	: 05.04.00	SESMT - MEDICINA DO TRABALHO	174.100,00
ESFERA	: FISCAL		

## PROGRAMA

0002	GESTAO GERAL	174.100,00
------	--------------	------------

## FUNCAO

04	ADMINISTRACAO	174.100,00
----	---------------	------------

## SUBFUNCAO

122	ADMINISTRACAO GERAL	174.100,00
-----	---------------------	------------

## GRUPO DE DESPESA

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	122.100,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.000,00

## FONTE DE RECURSO

01	TESOURO	174.100,00
----	---------	------------

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	122.100,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 0002 GESTAO GERAL		174.100,00
04.122.0002.2007	SESMT - MEDICINA DO TRABALHO	174.100,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	122.100,00
	APLICACOES DIRETAS	122.100,00
	TESOURO	122.100,00

PROJETO DE LEI  
QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.000,00
		APLICACOES DIRETAS	52.000,00
		TESOURO	52.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTO/ANO ( UNIDADE ) :	20	
DESCRICAÇÃO :	SESMET - MEDICINA DO TRABALHO		


 PROJETO DE LEI  
 QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

 ORGAO : 06.00.00 S.M DE FINANÇAS  
 ESFERA : FISCAL

35.825.763,90

## PROGRAMA

0000	OPERACOES ESPECIAIS	11.000.000,00
0002	GESTAO GERAL	17.357.062,27
0014	OBRIGACOES ESPECIAIS E PRECATORIOS	7.000.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	468.701,63

## FUNCAO

04	ADMINISTRACAO	17.357.062,27
28	ENCARGOS ESPECIAIS	18.000.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	468.701,63

## SUBFUNCAO

123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	17.357.062,27
843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	11.000.000,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.000.000,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	468.701,63

## UNIDADE ORÇAMENTARIA

06.01.00	MANUT S.M DE FINANÇAS	35.825.763,90
----------	-----------------------	---------------

## GRUPO DE DESPESA

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.898.000,00
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.000.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.444.062,27
4	INVESTIMENTOS	15.000,00
6	AMORTIZACAO DA DIVIDA	10.000.000,00
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	468.701,63

## FONTE DE RECURSO

01	TESOURO	35.825.763,90
----	---------	---------------

FONTE DE RECURSO

 PESSOAL E  
 ENCARGOS  
 SOCIAIS

 JUROS E  
 ENCARGOS DA  
 DIVIDA

 OUTRAS DESPESAS  
 CORRENTES

INVESTIMENTOS

 INVERSOES  
 FINANCEIRAS

 AMORTIZACAO DA  
 DIVIDA

 RESERVA  
 DE  
 CONTINGENCIA


 PROJETO DE LEI  
 QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## DOTACAO ORÇAMENTARIA DO ORÇAO

PROGRAMA : 0000 OPERACOES ESPECIAIS				11.000.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
28.843.0000.0001	SERVICOS DA DIVIDA INTERNA GERAL			11.000.000,00
	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			1.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS			1.000.000,00
		TESOURO		1.000.000,00
	AMORTIZACAO DA DIVIDA			10.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS			10.000.000,00
		TESOURO		10.000.000,00
PRODUTO :	PARCELAMENTOS/FINANCIAMENTOS PAGOS ( UNIDADE ) :	14		
DESCRICAO :	ENCARGOS ESPECIAIS			
PROGRAMA : 0002 GESTAO GERAL				17.357.062,27
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
04.123.0002.2081	MANUTENCAO DAS SECRETARIAS DE APOIO ADMINISTRATIVO			17.357.062,27
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.898.000,00
	APLICACOES DIRETAS			4.898.000,00
		TESOURO		4.898.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.444.062,27
	APLICACOES DIRETAS			12.444.062,27
		TESOURO		12.444.062,27
	INVESTIMENTOS			15.000,00
	APLICACOES DIRETAS			15.000,00
		TESOURO		15.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ATENDIDAS POR ANO ( UNIDADE ) :	10		
DESCRICAO :	Manutencao das Secretarias de apoi administrativo			
PROGRAMA : 0014 OBRIGACOES ESPECIAIS E PRECATORIOS				7.000.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
28.846.0014.0002	PRECATORIOS GERAIS			7.000.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS			7.000.000,00
		TESOURO		7.000.000,00
PRODUTO :	MAPA ORÇAMENTARIO DE PRECATORIOS PAGOS ( UNIDADE ) :	1		
DESCRICAO :	ENCARGOS ESPECIAIS			



## MUNICIPIO DE MOCOCA

PROJETO DE LEI  
QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 29

PROGRAMA : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

468.701,63

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		468.701,63
	RESERVA DE CONTINGENCIA		468.701,63
	RESERVA DE CONTINGENCIA		468.701,63
		TESOURO	468.701,63
PRODUTO :	RESERVA ANUAL CONSTITUIDA ( UNIDADE ) :	1	
DESCRICAO :	RESERVA DE CONTINGENCIA		


 PROJETO DE LEI  
 QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

 ORÇAO : 06.00.00 S.M DE FINANÇAS  
 UNIDADE : 06.01.00 MANUT S.M DE FINANÇAS  
 ESFERA : FISCAL

35.825.763,90

## PROGRAMA

0000	OPERACOES ESPECIAIS	11.000.000,00
0002	GESTAO GERAL	17.357.062,27
0014	OBRIGACOES ESPECIAIS E PRECATORIOS	7.000.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	468.701,63

## FUNCAO

04	ADMINISTRACAO	17.357.062,27
28	ENCARGOS ESPECIAIS	18.000.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	468.701,63

## SUBFUNCAO

123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	17.357.062,27
843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	11.000.000,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.000.000,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	468.701,63

## GRUPO DE DESPESA

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.898.000,00
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.000.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.444.062,27
4	INVESTIMENTOS	15.000,00
6	AMORTIZACAO DA DIVIDA	10.000.000,00
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	468.701,63

## FONTE DE RECURSO

01	TESOURO	35.825.763,90
----	---------	---------------

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	4.898.000,00	1.000.000,00	19.444.062,27	15.000,00	0,00	10.000.000,00	468.701,63


 PROJETO DE LEI  
 QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 0000 OPERACOES ESPECIAIS				11.000.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
28.843.0000.0001	SERVICOS DA DIVIDA INTERNA GERAL			11.000.000,00
	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			1.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS			1.000.000,00
		TESOURO		1.000.000,00
	AMORTIZACAO DA DIVIDA			10.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS			10.000.000,00
		TESOURO		10.000.000,00
PRODUTO :	PARCELAMENTOS/FINANCIAMENTOS PAGOS ( UNIDADE ) :	14		
DESCRICAO :	ENCARGOS ESPECIAIS			
PROGRAMA : 0002 GESTAO GERAL				17.357.062,27
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
04.123.0002.2081	MANUTENCAO DAS SECRETARIAS DE APOIO ADMINISTRATIVO			17.357.062,27
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.898.000,00
	APLICACOES DIRETAS			4.898.000,00
		TESOURO		4.898.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.444.062,27
	APLICACOES DIRETAS			12.444.062,27
		TESOURO		12.444.062,27
	INVESTIMENTOS			15.000,00
	APLICACOES DIRETAS			15.000,00
		TESOURO		15.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ATENDIDAS POR ANO ( UNIDADE ) :	10		
DESCRICAO :	Manutencao das Secretarias de apoi administrativo			
PROGRAMA : 0014 OBRIGACOES ESPECIAIS E PRECATORIOS				7.000.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
28.846.0014.0002	PRECATORIOS GERAIS			7.000.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS			7.000.000,00
		TESOURO		7.000.000,00
PRODUTO :	MAPA ORÇAMENTARIO DE PRECATORIOS PAGOS ( UNIDADE ) :	1		
DESCRICAO :	ENCARGOS ESPECIAIS			


 PROJETO DE LEI  
 QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

468.701,63

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		468.701,63
	RESERVA DE CONTINGENCIA		468.701,63
	RESERVA DE CONTINGENCIA		468.701,63
PRODUTO :	RESERVA ANUAL CONSTITUIDA ( UNIDADE ) :	TESOURO	468.701,63
DESCRICAO :	RESERVA DE CONTINGENCIA		


 PROJETO DE LEI  
 QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

 ORGAO : 07.00.00 S.M DE ENGENHARIA E INFRAEST.URBANA  
 ESFERA : FISCAL

4.694.617,96

## PROGRAMA

 0002 GESTAO GERAL  
 0012 MANUTENCAO URBANA

 3.694.617,96  
 1.000.000,00

## FUNCAO

15 URBANISMO

4.694.617,96

## SUBFUNCAO

 122 ADMINISTRACAO GERAL  
 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

 3.694.617,96  
 1.000.000,00

## UNIDADE ORÇAMENTARIA

07.01.00 MANUT S.M DE ENGENHARIA E INFRAEST.URBAN

4.694.617,96

## GRUPO DE DESPESA

 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 4 INVESTIMENTOS

 985.100,00  
 1.180.000,00  
 2.529.517,96

## FONTE DE RECURSO

 01 TESOIRO  
 02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS  
 07 OPERACOES DE CREDITO

 4.694.617,92  
 0,02  
 0,02

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOIRO	985.100,00	0,00	1.180.000,00	2.529.517,92	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00


 PROJETO DE LEI  
 QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO ORÇAO

PROGRAMA : 0002 GESTAO GERAL				3.694.617,96
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
15.122.0002.2010	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS			3.694.617,96
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			985.100,00
	APLICACOES DIRETAS			985.100,00
		TESOURO		985.100,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.180.000,00
	APLICACOES DIRETAS			1.180.000,00
		TESOURO		1.180.000,00
	INVESTIMENTOS			1.529.517,96
	APLICACOES DIRETAS			1.529.517,96
		TESOURO		1.529.517,92
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,02
		OPERACOES DE CREDITO		0,02
PRODUTO :	OBRAS PLANEJADAS CONCLUIDAS ( PERCENTUAL ) :	70		
DESCRICAO :	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE OBRAS			
PROGRAMA : 0012 MANUTENCAO URBANA				1.000.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
15.451.0012.1093	PAVIMENTACAO ASFALTICA			1.000.000,00
	INVESTIMENTOS			1.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS			1.000.000,00
		TESOURO		1.000.000,00
PRODUTO :	RUAS RECAPEADAS ( METROS QUADRADOS ) :	20000		
DESCRICAO :	Pavimentacao asphaltica			


 PROJETO DE LEI  
 QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

 ORGAO : 07.00.00 S.M DE ENGENHARIA E INFRAEST.URBANA  
 UNIDADE : 07.01.00 MANUT S.M DE ENGENHARIA E INFRAEST.URBAN  
 ESFERA : FISCAL

4.694.617,96

## PROGRAMA

 0002 GESTAO GERAL  
 0012 MANUTENCAO URBANA

 3.694.617,96  
 1.000.000,00

## FUNCAO

15 URBANISMO

4.694.617,96

## SUBFUNCAO

 122 ADMINISTRACAO GERAL  
 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

 3.694.617,96  
 1.000.000,00

## GRUPO DE DESPESA

 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 4 INVESTIMENTOS

 985.100,00  
 1.180.000,00  
 2.529.517,96

## FONTE DE RECURSO

 01 TESOIRO  
 02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS  
 07 OPERACOES DE CREDITO

 4.694.617,92  
 0,02  
 0,02

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOIRO	985.100,00	0,00	1.180.000,00	2.529.517,92	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00


 PROJETO DE LEI  
 QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 0002 GESTÃO GERAL

3.694.617,96

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.122.0002.2010	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS		3.694.617,96
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		985.100,00
	APLICACOES DIRETAS		985.100,00
		TESOURO	985.100,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.180.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.180.000,00
		TESOURO	1.180.000,00
	INVESTIMENTOS		1.529.517,96
	APLICACOES DIRETAS		1.529.517,96
		TESOURO	1.529.517,92
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,02
		OPERACOES DE CREDITO	0,02
PRODUTO :	OBRAS PLANEJADAS CONCLUIDAS ( PERCENTUAL ) :	70	
DESCRICAÇÃO :	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE OBRAS		

PROGRAMA : 0012 MANUTENCAO URBANA

1.000.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.0012.1093	PAVIMENTACAO ASFALTICA		1.000.000,00
	INVESTIMENTOS		1.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.000.000,00
		TESOURO	1.000.000,00
PRODUTO :	RUAS RECAPEADAS ( METROS QUADRADOS ) :	20000	
DESCRICAÇÃO :	Pavimentacao asfaltica		



## MUNICIPIO DE MOCOCA

PROJETO DE LEI  
QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAO : 08.00.00 S.M DE SERVICOS PUBLICOS  
ESFERA : FISCAL

13.654.903,77

## PROGRAMA

0012 MANUTENCAO URBANA

13.654.903,77

## FUNCAO

15 URBANISMO

13.354.903,77

25 ENERGIA

300.000,00

## SUBFUNCAO

122 ADMINISTRACAO GERAL

15.000,00

452 SERVICOS URBANOS

13.339.903,77

752 ENERGIA ELETRICA

300.000,00

## UNIDADE ORÇAMENTARIA

08.01.00 MANUT S.M DE SERVICOS PUBLICOS

13.654.903,77

## GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

7.952.000,00

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

4.959.161,16

4 INVESTIMENTOS

743.742,61

## FONTE DE RECURSO

01 TESOIRO

13.571.199,25

02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

83.704,52

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOIRO	7.952.000,00	0,00	4.959.161,16	660.038,09	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	83.704,52	0,00	0,00	0,00



## MUNICIPIO DE MOCOCA

PROJETO DE LEI  
QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO ORÇAO

PROGRAMA : 0012 MANUTENCAO URBANA				13.654.903,77
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
25.752.0012.1073	ILUMINACAO PUBLICA			300.000,00
	INVESTIMENTOS			300.000,00
	APLICACOES DIRETAS			300.000,00
		TESOURO		300.000,00
PRODUTO :	EXPANSAO ( PERCENTUAL ) :	85		
DESCRICAO :	iluminacao publica			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
15.452.0012.2011	MANUTENCAO SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS			12.699.903,77
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.450.000,00
	APLICACOES DIRETAS			7.450.000,00
		TESOURO		7.450.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.812.161,16
	APLICACOES DIRETAS			4.812.161,16
		TESOURO		4.812.161,16
	INVESTIMENTOS			437.742,61
	APLICACOES DIRETAS			437.742,61
		TESOURO		354.038,09
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		83.704,52
PRODUTO :	COBERTURA URBANA ( PERCENTUAL ) :	70		
DESCRICAO :	MANUT.SM SERVICOS PUBLICOS			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
15.452.0012.2093	MANUTENCAO CEMITERIO			640.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			502.000,00
	APLICACOES DIRETAS			502.000,00
		TESOURO		502.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			132.000,00
	APLICACOES DIRETAS			132.000,00
		TESOURO		132.000,00
	INVESTIMENTOS			6.000,00
	APLICACOES DIRETAS			6.000,00
		TESOURO		6.000,00
PRODUTO :	UNIDADES MANTIDAS ( UNIDADE ) :	1		
DESCRICAO :	MANUTENCAO CEMITERIO			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
15.122.0012.2120	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO			15.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.000,00
	APLICACOES DIRETAS			15.000,00



MUNICIPIO DE MOCOCA

PROJETO DE LEI  
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PRODUTO : PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS ( UNIDADE ) : 4  
DESCRICAO : ADIANTAMENTOS DE NUMERARIOS CONCEDIDOS

TESOURO

15.000,00


 PROJETO DE LEI  
 QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO	: 08.00.00	S.M DE SERVICOS PUBLICOS	
UNIDADE	: 08.01.00	MANUT S.M DE SERVICOS PUBLICOS	13.654.903,77
ESFERA	: FISCAL		

## PROGRAMA

0012	MANUTENCAO URBANA	13.654.903,77
------	-------------------	---------------

## FUNCAO

15	URBANISMO	13.354.903,77
25	ENERGIA	300.000,00

## SUBFUNCAO

122	ADMINISTRACAO GERAL	15.000,00
452	SERVICOS URBANOS	13.339.903,77
752	ENERGIA ELETRICA	300.000,00

## GRUPO DE DESPESA

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.952.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.959.161,16
4	INVESTIMENTOS	743.742,61

## FONTE DE RECURSO

01	TESOURO	13.571.199,25
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	83.704,52

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	7.952.000,00	0,00	4.959.161,16	660.038,09	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	83.704,52	0,00	0,00	0,00



## MUNICIPIO DE MOCOCA

PROJETO DE LEI  
QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 0012 MANUTENCAO URBANA				13.654.903,77
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
25.752.0012.1073	ILUMINACAO PUBLICA			300.000,00
	INVESTIMENTOS			300.000,00
	APLICACOES DIRETAS			300.000,00
		TESOURO		300.000,00
PRODUTO :	EXPANSAO ( PERCENTUAL ) : 85			
DESCRICAO :	iluminacao publica			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
15.452.0012.2011	MANUTENCAO SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS			12.699.903,77
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.450.000,00
	APLICACOES DIRETAS			7.450.000,00
		TESOURO		7.450.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.812.161,16
	APLICACOES DIRETAS			4.812.161,16
		TESOURO		4.812.161,16
	INVESTIMENTOS			437.742,61
	APLICACOES DIRETAS			437.742,61
		TESOURO		354.038,09
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		83.704,52
PRODUTO :	COBERTURA URBANA ( PERCENTUAL ) : 70			
DESCRICAO :	MANUT.SM SERVICOS PUBLICOS			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
15.452.0012.2093	MANUTENCAO CEMITERIO			640.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			502.000,00
	APLICACOES DIRETAS			502.000,00
		TESOURO		502.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			132.000,00
	APLICACOES DIRETAS			132.000,00
		TESOURO		132.000,00
	INVESTIMENTOS			6.000,00
	APLICACOES DIRETAS			6.000,00
		TESOURO		6.000,00
PRODUTO :	UNIDADES MANTIDAS ( UNIDADE ) : 1			
DESCRICAO :	MANUTENCAO CEMITERIO			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
15.122.0012.2120	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO			15.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.000,00
	APLICACOES DIRETAS			15.000,00


 PROJETO DE LEI  
 QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 0013 CIDADE SEGURA E TRANSITO SEGURO

6.614.931,89

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
26.782.0013.2045	MANUTENCAO DA SECRETARIA PUBLICA TRANSITO MOBILIDA		2.584.931,89
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.394.100,00
	APLICACOES DIRETAS		1.394.100,00
		TESOURO	1.394.100,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.182.369,73
	APLICACOES DIRETAS		1.182.369,73
		TESOURO	608.088,23
		REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	574.281,50
	INVESTIMENTOS		8.462,16
	APLICACOES DIRETAS		8.462,16
		TESOURO	7.462,16
		REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	1.000,00
PRODUTO :	SINALIZACOES IMPLANTADAS/ANO ( UNIDADE ) : 500		
DESCRICAO :	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE TRANSITO		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
26.122.0013.2088	JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRA?OES - JA		30.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00
	APLICACOES DIRETAS		30.000,00
		TESOURO	30.000,00
PRODUTO :	RECURSOS/ANO ( UNIDADE ) : 20		
DESCRICAO :	Junta Admin. Recursos de Infraco'es - JARI		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
26.782.0013.2094	TRANSPORTE COLETIVO		4.000.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS		4.000.000,00
		TESOURO	4.000.000,00
PRODUTO :	PASSAGEIRO TRANSPORTADOS/ANO ( UNIDADE ) : 303600		
DESCRICAO :	transporte de passageiros		


 PROJETO DE LEI  
 QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

 ORGAO : 13.00.00 S.M SEGURANCA PUBLICA TRANSITO.MOBIL.URB  
 UNIDADE : 13.02.00 MANUT DE SEGURANCA PUBLICA  
 ESFERA : FISCAL

4.304.275,33

## PROGRAMA

0013 CIDADE SEGURA E TRANSITO SEGURO

4.304.275,33

## FUNÇÃO

06 SEGURANCA PUBLICA

4.304.275,33

## SUBFUNÇÃO

122 ADMINISTRACAO GERAL  
181 POLICIAMENTO

40.000,00

4.264.275,33

## GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
4 INVESTIMENTOS

3.613.000,00

675.825,30

15.450,03

## FONTE DE RECURSO

01 TESOURO  
02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS  
05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS

4.304.275,31

0,01

0,01

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	3.613.000,00	0,00	675.825,30	15.450,01	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00


 PROJETO DE LEI  
 QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 0013 CIDADE SEGURA E TRANSITO SEGURO				4.304.275,33
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
06.181.0013.2046	GUARDA MUNICIPAL			4.210.647,14
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.613.000,00
	APLICACOES DIRETAS			3.613.000,00
		TESOURO		3.613.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			592.197,12
	APLICACOES DIRETAS			592.197,12
		TESOURO		592.197,12
	INVESTIMENTOS			5.450,02
	APLICACOES DIRETAS			5.450,02
		TESOURO		5.450,01
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,01
PRODUTO :	ACOES OSTENSIVAS E PREVENTIVAS REALIZADAS/ANO ( UNIDADE ) :	30		
DESCRICAO :	GUARDA MUNICIPAL			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
06.181.0013.2082	MONITORAMENTO			53.628,19
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			53.628,18
	APLICACOES DIRETAS			53.628,18
		TESOURO		53.628,18
	INVESTIMENTOS			0,01
	APLICACOES DIRETAS			0,01
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,01
PRODUTO :	AQUISICAO ( UNIDADE ) :	30		
DESCRICAO :	MONITORAMENTO			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
06.122.0013.2097	TIRO DE GUERRA			40.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00
	APLICACOES DIRETAS			30.000,00
		TESOURO		30.000,00
	INVESTIMENTOS			10.000,00
	APLICACOES DIRETAS			10.000,00
		TESOURO		10.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE ATIRADORES/ANO ( UNIDADE ) :	50		
DESCRICAO :	Tiro de Guerra			


 PROJETO DE LEI  
 QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAO	:	13.00.00	S.M SEGURANCA PUBLICA TRANSITO.MOBIL.URB	
UNIDADE	:	13.03.00	MANUTENCAO DO CORPO DE BOMBEIROS	1.865.000,00
ESFERA	:	FISCAL		

## PROGRAMA

0013	CIDADE SEGURA E TRANSITO SEGURO	1.865.000,00
------	---------------------------------	--------------

## FUNCAO

06	SEGURANCA PUBLICA	1.865.000,00
----	-------------------	--------------

## SUBFUNCAO

182	DEFESA CIVIL	1.865.000,00
-----	--------------	--------------

## GRUPO DE DESPESA

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	355.000,00
4	INVESTIMENTOS	10.000,00

## FONTE DE RECURSO

01	TESOURO	1.865.000,00
----	---------	--------------

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	1.500.000,00	0,00	355.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00

## DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
PROGRAMA : 0013 CIDADE SEGURA E TRANSITO SEGURO			1.865.000,00
06.182.0013.2012	MANUTENCAO DO CORPO DE BOMBEIROS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.865.000,00
		APLICACOES DIRETAS	1.500.000,00
			1.500.000,00
			TESOURO
			1.500.000,00


 PROJETO DE LEI  
 QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		355.000,00
	APLICACOES DIRETAS		355.000,00
	INVESTIMENTOS	TESOURO	355.000,00
	APLICACOES DIRETAS		10.000,00
		TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	ACOES OSTENSIVAS E PREVENTIVAS REALIZADAS/ANO ( UNIDADE ) :	1	
DESCRICAO :	MANUTENCAO DO CORPO DE BOMBEIROS		


 PROJETO DE LEI  
 QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

 ORGAO : 13.00.00 S.M SEGURANCA PUBLICA TRANSITO.MOBIL.URB  
 UNIDADE : 13.04.00 MANUT ATIVIDADE DELEGADA  
 ESFERA : FISCAL

701.000,00

## PROGRAMA

0013 CIDADE SEGURA E TRANSITO SEGURO

701.000,00

## FUNÇÃO

06 SEGURANCA PUBLICA

701.000,00

## SUBFUNÇÃO

181 POLICIAMENTO

701.000,00

## GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

701.000,00

## FONTE DE RECURSO

01 TESOURO

701.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	701.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 0013 CIDADE SEGURA E TRANSITO SEGURO

701.000,00

AÇÃO

GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE

FONTE DE RECURSO

06.181.0013.2136 FUNÇÃO DELEGADA

701.000,00

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
APLICACOES DIRETAS

701.000,00

701.000,00

TESOURO

701.000,00

 PRODUTO : ACOES OSTENSIVAS E PREVENTIVAS REALIZADAS/ ( UNIDADE ) : 30  
 DESCRICAO : FUNÇÃO DELEGADA


 PROJETO DE LEI  
 QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAO	: 14.00.00	S.M DE CULTURA E TURISMO	3.689.949,40
ESFERA	: FISCAL		

## PROGRAMA

0006	CULTURA E TURISMO NO CAMINHO CERTO	3.689.949,40
------	------------------------------------	--------------

## FUNÇAO

13	CULTURA	3.689.949,40
----	---------	--------------

## SUBFUNÇAO

122	ADMINISTRACAO GERAL	30.000,00
392	DIFUSAO CULTURAL	3.648.575,38
695	TURISMO	11.374,02

## UNIDADE ORÇAMENTARIA

14.01.00	MANUT. S.M DE CULTURA E TURISMO	3.689.949,40
----------	---------------------------------	--------------

## GRUPO DE DESPESA

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.000.586,70
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.627.412,58
4	INVESTIMENTOS	61.950,12

## FONTE DE RECURSO

01	TESOURO	3.166.747,67
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	523.201,73

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	2.000.586,70	0,00	1.158.710,95	7.450,02	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	468.701,63	54.500,10	0,00	0,00	0,00


 PROJETO DE LEI  
 QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO ORÇAO

PROGRAMA : 0006 CULTURA E TURISMO NO CAMINHO CERTO				3.689.949,40
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
13.392.0006.2047	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			3.639.174,10
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.000.586,70
	APLICACOES DIRETAS			2.000.586,70
		TESOURO		2.000.586,70
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.578.637,28
	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			362.605,48
		TESOURO		180.850,62
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		181.754,86
	APLICACOES DIRETAS			1.216.031,80
		TESOURO		929.085,03
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		286.946,77
	INVESTIMENTOS			59.950,12
	APLICACOES DIRETAS			59.950,12
		TESOURO		5.450,02
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		54.500,10
PRODUTO :	EVENTOS REALIZADOS/ANO ( UNIDADE ) :	100		
DESCRICAO :	MANUT. SM CULTURA E TURISMO			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
13.122.0006.2117	PUBLICIDADE OFICIAL E PROPAGANDA			20.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
	APLICACOES DIRETAS			20.000,00
		TESOURO		20.000,00
PRODUTO :	DIVULGACAO ANUAL DE ATOS OFICIAIS ( UNIDADE ) :	3		
DESCRICAO :	EMITIR PUBLICIDADE INTITUCIONAL DOS ORGAOS DA ENTIDADE			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
13.122.0006.2120	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO			10.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
	APLICACOES DIRETAS			10.000,00
		TESOURO		10.000,00
PRODUTO :	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS ( UNIDADE ) :	4		
DESCRICAO :	ADIANTAMENTOS DE NUMERARIOS CONCEDIDOS			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
13.695.0006.2134	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			11.374,02
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.374,02
	APLICACOES DIRETAS			9.374,02
		TESOURO		9.374,02
	INVESTIMENTOS			2.000,00


 PROJETO DE LEI  
 QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

		APLICACOES DIRETAS		
			TESOURO	2.000,00
PRODUTO :	EVENTOS REALIZADOS/ANO ( UNIDADE ) :	2		2.000,00
DESCRICAO :	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			
		ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
13.392.0006.2166	ATENDIMENTO DAS ORGANIZACOES DA SOCIEDADE CIVIL (O			9.401,28
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.401,28
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		9.401,28
PRODUTO :	UNIDADES ATENDIDAS POR ANO ( UNIDADE ) :	1	TESOURO	9.401,28
DESCRICAO :	Atendimento das organizacoes da sociedade civil (oscs)			


 PROJETO DE LEI  
 QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAO	: 14.00.00	S.M DE CULTURA E TURISMO	
UNIDADE	: 14.01.00	MANUT. S.M DE CULTURA E TURISMO	3.689.949,40
ESFERA	: FISCAL		

## PROGRAMA

0006	CULTURA E TURISMO NO CAMINHO CERTO	3.689.949,40
------	------------------------------------	--------------

## FUNCAO

13	CULTURA	3.689.949,40
----	---------	--------------

## SUBFUNCAO

122	ADMINISTRACAO GERAL	30.000,00
392	DIFUSAO CULTURAL	3.648.575,38
695	TURISMO	11.374,02

## GRUPO DE DESPESA

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.000.586,70
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.627.412,58
4	INVESTIMENTOS	61.950,12

## FONTE DE RECURSO

01	TESOURO	3.166.747,67
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	523.201,73

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	2.000.586,70	0,00	1.158.710,95	7.450,02	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	468.701,63	54.500,10	0,00	0,00	0,00


 PROJETO DE LEI  
 QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 0006 CULTURA E TURISMO NO CAMINHO CERTO 3.689.949,40

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.0006.2047	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		3.639.174,10
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.000.586,70
	APLICACOES DIRETAS		2.000.586,70
		TESOURO	2.000.586,70
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.578.637,28
	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		362.605,48
		TESOURO	180.850,62
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	181.754,86
	APLICACOES DIRETAS		1.216.031,80
		TESOURO	929.085,03
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	286.946,77
	INVESTIMENTOS		59.950,12
	APLICACOES DIRETAS		59.950,12
		TESOURO	5.450,02
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	54.500,10
PRODUTO :	EVENTOS REALIZADOS/ANO ( UNIDADE ) :	100	
DESCRICAO :	MANUT. SM CULTURA E TURISMO		

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.122.0006.2117	PUBLICIDADE OFICIAL E PROPAGANDA		20.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
	APLICACOES DIRETAS		20.000,00
		TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	DIVULGACAO ANUAL DE ATOS OFICIAIS ( UNIDADE ) :	3	
DESCRICAO :	EMITIR PUBLICIDADE INTITUCIONAL DOS ORGAOS DA ENTIDADE		

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.122.0006.2120	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		10.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
	APLICACOES DIRETAS		10.000,00
		TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS ( UNIDADE ) :	4	
DESCRICAO :	ADIANTAMENTOS DE NUMERARIOS CONCEDIDOS		

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.695.0006.2134	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		11.374,02
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.374,02
	APLICACOES DIRETAS		9.374,02
		TESOURO	9.374,02
	INVESTIMENTOS		2.000,00


 PROJETO DE LEI  
 QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

		APLICACOES DIRETAS		2.000,00
PRODUTO :	EVENTOS REALIZADOS/ANO ( UNIDADE ) :		TESOURO	2.000,00
DESCRICAO :	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
13.392.0006.2166	ATENDIMENTO DAS ORGANIZACOES DA SOCIEDADE CIVIL (O			9.401,28
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.401,28
	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			9.401,28
PRODUTO :	UNIDADES ATENDIDAS POR ANO ( UNIDADE ) :		TESOURO	9.401,28
DESCRICAO :	Atendimento das organizacoes da sociedade civil (oscs)			



## MUNICIPIO DE MOCOCA

PROJETO DE LEI  
QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 94

ORGAO : 15.00.00 S.M DESENV. ECON. IND., COM. E SERV.  
ESFERA : FISCAL

1.956.101,69

## PROGRAMA

0010 DESENVOLVE MOCOCA

1.956.101,69

## FUNCAO

11 TRABALHO

319.984,11

22 INDUSTRIA

784,80

23 COMERCIO E SERVICOS

1.623.128,01

26 TRANSPORTE

12.204,77

## SUBFUNCAO

122 ADMINISTRACAO GERAL

5.000,00

333 EMPREGABILIDADE

319.984,11

661 PROMOCAO INDUSTRIAL

784,80

691 PROMOCAO COMERCIAL

217.000,00

694 SERVICOS FINANCEIROS

1.401.128,01

781 TRANSPORTE AEREO

12.204,77

## UNIDADE ORÇAMENTARIA

15.01.00 MANUT.S.M DESENV.ECON.IND.COM. E SERV.

1.354.614,48

15.02.00 MANUTENCAO PAT - POSTO ATEND TRABALHADOR

319.984,11

15.03.00 MANUTENCAO BANCO DO POVO

281.503,10

## GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

1.590.106,00

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

364.995,69

4 INVESTIMENTOS

1.000,00

## FONTE DE RECURSO

01 TESOURO

1.956.101,69

FONTE DE RECURSO

PESSOAL E  
ENCARGOS  
SOCIAISJUROS E  
ENCARGOS DA  
DIVIDAOUTRAS DESPESAS  
CORRENTES

VESTIMENTOS

INVERSOES  
FINANCEIRASAMORTIZACAO DA  
DIVIDARESERVA  
DE  
CONTINGENCIA



## MUNICIPIO DE MOCOCA

PROJETO DE LEI  
QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## DOTACAO ORÇAMENTARIA DO ORÇAO

PROGRAMA : 0010 DESENVOLVE MOCOCA			1.956.101,69
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
23.694.0010.2048	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GESTAO E DESENVOLVIME		1.119.624,91
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		960.000,00
	APLICACOES DIRETAS		960.000,00
		TESOURO	960.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		159.624,91
	APLICACOES DIRETAS		159.624,91
		TESOURO	159.624,91
PRODUTO :	MICROEMPREENDEDORES FORMALIZADOS ( UNIDADE ) : 9		
DESCRICAO :	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE GESTAO E DESENVOLVIMENTO		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
11.333.0010.2072	PAT - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR		319.984,11
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		221.303,00
	APLICACOES DIRETAS		221.303,00
		TESOURO	221.303,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		98.681,11
	APLICACOES DIRETAS		98.681,11
		TESOURO	98.681,11
PRODUTO :	PESSOAS ATENDIDAS/ANO ( UNIDADE ) : 100		
DESCRICAO :	PAT - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
23.694.0010.2073	BANCO DO POVO		281.503,10
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		233.803,00
	APLICACOES DIRETAS		233.803,00
		TESOURO	233.803,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		47.700,10
	APLICACOES DIRETAS		47.700,10
		TESOURO	47.700,10
PRODUTO :	EMPRESTIMOS CONCEDIDOS ( UNIDADE ) : 1		
DESCRICAO :	BANCO DO POVO		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
22.661.0010.2085	INCUBADORA		784,80
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		784,80
	APLICACOES DIRETAS		784,80
		TESOURO	784,80
PRODUTO :	BOXES OCUPADOS ( UNIDADE ) : 12		



## MUNICIPIO DE MOCOCA

PROJETO DE LEI  
QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESCRICAO :	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
DESCRICAO :	INCUBADORA			
26.781.0010.2087	MANUTENCAO DO AEROPORTO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	12.204,77 12.204,77 12.204,77
PRODUTO :	POUSOS/DECOLAGEM/ANO ( UNIDADE ) :	30		
DESCRICAO :	MANUTENCAO DO AEROPORTO			
DESCRICAO :	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
23.691.0010.2092	MERCADO MUNICIPAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	217.000,00 175.000,00 175.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	41.000,00 41.000,00
		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	1.000,00 1.000,00
PRODUTO :	BOXES OCUPADOS ( UNIDADE ) :	12		
DESCRICAO :	Mercado Municipal			
DESCRICAO :	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
23.122.0010.2120	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	5.000,00 5.000,00 5.000,00
PRODUTO :	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS ( UNIDADE ) :	3		
DESCRICAO :	ADIANTAMENTOS DE NUMERARIOS CONCEDIDOS			



## MUNICIPIO DE MOCOCA

PROJETO DE LEI  
QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO : 15.00.00 S.M DESENV. ECON. IND., COM. E SERV.  
UNIDADE : 15.01.00 MANUT.S.M DESENV.ECON.IND.COM. E SERV.  
ESFERA : FISCAL

1.354.614,48

## PROGRAMA

0010 DESENVOLVE MOCOCA

1.354.614,48

## FUNCAO

22 INDUSTRIA  
23 COMERCIO E SERVICOS  
26 TRANSPORTE

784,80  
1.341.624,91  
12.204,77

## SUBFUNCAO

122 ADMINISTRACAO GERAL  
661 PROMOCAO INDUSTRIAL  
691 PROMOCAO COMERCIAL  
694 SERVICOS FINANCEIROS  
781 TRANSPORTE AEREO

5.000,00  
784,80  
217.000,00  
1.119.624,91  
12.204,77

## GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
4 INVESTIMENTOS

1.135.000,00  
218.614,48  
1.000,00

## FONTE DE RECURSO

01 TESOURO

1.354.614,48

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	1.135.000,00	0,00	218.614,48	1.000,00	0,00	0,00	0,00



## MUNICIPIO DE MOCOCA

PROJETO DE LEI  
QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 0010 DESENVOLVE MOCOCA 1.354.614,48

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
23.694.0010.2048	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GESTAO E DESENVOLVIME		1.119.624,91
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		960.000,00
	APLICACOES DIRETAS		960.000,00
		TESOURO	960.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		159.624,91
	APLICACOES DIRETAS		159.624,91
		TESOURO	159.624,91
PRODUTO :	MICROEMPREENDEDORES FORMALIZADOS ( UNIDADE ) :	9	
DESCRICAO :	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE GESTAO E DESENVOLVIMENTO		
22.661.0010.2085	INCUBADORA		784,80
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		784,80
	APLICACOES DIRETAS		784,80
		TESOURO	784,80
PRODUTO :	BOXES OCUPADOS ( UNIDADE ) :	12	
DESCRICAO :	INCUBADORA		
26.781.0010.2087	MANUTENCAO DO AEROPORTO		12.204,77
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.204,77
	APLICACOES DIRETAS		12.204,77
		TESOURO	12.204,77
PRODUTO :	POUSOS/DECOLAGEM/ANO ( UNIDADE ) :	30	
DESCRICAO :	MANUTENCAO DO AEROPORTO		
23.691.0010.2092	MERCADO MUNICIPAL		217.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		175.000,00
	APLICACOES DIRETAS		175.000,00
		TESOURO	175.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		41.000,00
	APLICACOES DIRETAS		41.000,00
		TESOURO	41.000,00
	INVESTIMENTOS		1.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.000,00
		TESOURO	1.000,00
PRODUTO :	BOXES OCUPADOS ( UNIDADE ) :	12	
DESCRICAO :	Mercado Municipal		



MUNICIPIO DE MOCOCA

PROJETO DE LEI  
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PRODUTO : PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS ( UNIDADE ) : 4  
DESCRICAO : ADIANTAMENTOS DE NUMERARIOS CONCEDIDOS

TESOURO

15.000,00


 PROJETO DE LEI  
 QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

 ORGAO : 10.00.00 S.M DE EDUCACAO  
 ESFERA : FISCAL

116.763.945,53

## PROGRAMA

0004	EDUCACAO NO CAMINHO CERTO	116.673.945,53
0016	PESSOAS COM TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO	90.000,00

## FUNCAO

12	EDUCACAO	116.763.945,53
----	----------	----------------

## SUBFUNCAO

122	ADMINISTRACAO GERAL	4.824.500,03
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	3.279.020,34
361	ENSINO FUNDAMENTAL	40.088.258,36
362	ENSINO MEDIO	1.031.162,98
365	EDUCACAO INFANTIL	67.451.003,82
367	EDUCACAO ESPECIAL	90.000,00

## UNIDADE ORÇAMENTARIA

10.01.00	MANUT S.M DE EDUCACAO	4.914.500,03
10.02.00	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	23.401.612,56
10.03.00	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	36.582.000,84
10.04.00	FUNDEB	38.566.200,00
10.05.00	MANUTENCAO SERV. TRANSPORTE ALUNOS	9.024.451,76
10.06.00	MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO	996.160,00
10.08.00	MANUTENCAO MERENDA ESCOLA	3.279.020,34

## GRUPO DE DESPESA

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	88.859.500,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.750.645,43
4	INVESTIMENTOS	153.800,10

## FONTE DE RECURSO

01	TESOURO	66.874.503,75
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	45.821.842,84
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	4.067.598,94



## MUNICIPIO DE MOCOCA

PROJETO DE LEI  
QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	38.566.200,00	0,00	7.255.642,82	0,02	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	4.016.598,94	51.000,00	0,00	0,00	0,00

## DOTACAO ORÇAMENTARIA DO ORÇAO

PROGRAMA : 0004 EDUCACAO NO CAMINHO CERTO 116.673.945,53

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.122.0004.2032	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS DA REDE DE		4.799.500,03
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.0004.2032	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS DA REDE DE		31.193.812,56
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.362.0004.2032	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS DA REDE DE		996.160,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.0004.2032	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS DA REDE DE		65.928.000,84
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		87.990.500,00
	APLICACOES DIRETAS		87.990.500,00
		TESOURO	49.424.300,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	38.566.200,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.783.173,33
	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.863.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	1.863.000,00
		TESOURO	12.920.173,33
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	11.047.673,33
	INVESTIMENTOS		1.872.500,00
	APLICACOES DIRETAS		143.800,10
		TESOURO	123.800,10
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	72.800,08
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,02
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	51.000,00
	APLIC DIRETA OUTROS ENTES DELEG OU DESCENTRALIZACA		20.000,00
		TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	ESCOLAS ATENDIDAS POR ANO ( UNIDADE ) :	25	
PRODUTO :	ESCOLAS ATENDIDAS POR ANO ( UNIDADE ) :	14	
PRODUTO :	ESCOLAS ATENDIDAS POR ANO ( UNIDADE ) :	1	
PRODUTO :	ESCOLAS ATENDIDAS POR ANO ( UNIDADE ) :	40	
DESCRICAO :	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO		



## MUNICIPIO DE MOCOCA

PROJETO DE LEI  
QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 45

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.0004.2036	MANUTENCAO DO TRANSPORTE DO ALUNO		8.894.445,80
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.362.0004.2036	MANUTENCAO DO TRANSPORTE DO ALUNO		35.002,98
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.0004.2036	MANUTENCAO DO TRANSPORTE DO ALUNO		95.002,98
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.024.451,76
	APLICACOES DIRETAS		9.024.451,76
		TESOURO	1.453.800,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	7.255.642,82
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	315.008,94
PRODUTO :	ALUNOS TRANSPORTADOS POR ANO ( UNIDADE ) :	233	
PRODUTO :	ALUNOS TRANSPORTADOS POR ANO ( UNIDADE ) :	50	
PRODUTO :	ALUNOS TRANSPORTADOS POR ANO ( UNIDADE ) :	143	
DESCRICAO :	MANUTENCAO DO TRANSPORTE DO ALUNO		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.306.0004.2042	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR		3.279.020,34
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		869.000,00
	APLICACOES DIRETAS		869.000,00
		TESOURO	869.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.400.020,34
	APLICACOES DIRETAS		2.400.020,34
		TESOURO	570.930,34
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.829.090,00
	INVESTIMENTOS		10.000,00
	APLICACOES DIRETAS		10.000,00
		TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ATENDIDAS POR ANO ( UNIDADE ) :	25	
DESCRICAO :	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.122.0004.2117	PUBLICIDADE OFICIAL E PROPAGANDA		15.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.000,00
	APLICACOES DIRETAS		15.000,00
		TESOURO	15.000,00
PRODUTO :	DIVULGACAO ANUAL DE ATOS OFICIAIS ( UNIDADE ) :	2	
DESCRICAO :	EMITIR PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DOS ORGAOS DA ENTIDADE		



## MUNICIPIO DE MOCOCA

PROJETO DE LEI  
QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.122.0004.2120	DESPEAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		10.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
	APLICACOES DIRETAS		10.000,00
		TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS ( UNIDADE ) : 3		
DESCRICAO :	ADIANTAMENTOS DE NUMERARIOS CONCEDIDOS		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.0004.2166	ATENDIMENTO DAS ORGANIZACOES DA SOCIEDADE CIVIL (O		1.428.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.428.000,00
	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.428.000,00
		TESOURO	1.428.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ATENDIDAS POR ANO ( UNIDADE ) : 1		
DESCRICAO :	Atendimento das organizacoes da sociedade civil (oscs)		
PROGRAMA :	0016 PESSOAS COM TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO		90.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.367.0016.2061	ESTRUTURACAO DA REDE DE CUIDADO INTERSETORIAL		50.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00
		TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	CENTRO DE REFERENCIA ( QUANTIDADES ) : 1		
DESCRICAO :	estruturacao da rede de cuidado intersetorial		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.367.0016.2063	CAPACITACAO PERMANENTE E INCLUSAO ESCOLAR		10.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00
		TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	FORMACAO CORPO DOCENTE ( PERCENTUAL ) : 20		
DESCRICAO :	capacitacao permante e inclusao escolar		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.367.0016.2068	DIAGNOSTICO E INTERVENCAO PRECOCE		20.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		20.000,00
		TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	EQUIPES CAPACITADAS ( PERCENTUAL ) : 20		
DESCRICAO :	diagnostico e intervencao precoce		



## MUNICIPIO DE MOCOCA

PROJETO DE LEI  
QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.367.0016.2069	APOIO E ORIENTACAO AS FAMILIAS		10.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00
		TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	GRUPOS DE APOIO ( NUMERO ) :		
DESCRICAO :	apoio e orientacao as familias		



## MUNICIPIO DE MOCOCA

PROJETO DE LEI  
QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO : 10.00.00 S.M DE EDUCACAO  
UNIDADE : 10.01.00 MANUT S.M DE EDUCACAO  
ESFERA : FISCAL

4.914.500,03

## PROGRAMA

0004 EDUCACAO NO CAMINHO CERTO  
0016 PESSOAS COM TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO

4.824.500,03

90.000,00

## FUNCAO

12 EDUCACAO

4.914.500,03

## SUBFUNCAO

122 ADMINISTRACAO GERAL  
367 EDUCACAO ESPECIAL

4.824.500,03

90.000,00

## GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
4 INVESTIMENTOS

3.881.600,00

1.012.900,03

20.000,00

## FONTE DE RECURSO

01 TESOIRO

4.914.500,03

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOIRO	3.881.600,00	0,00	1.012.900,03	20.000,00	0,00	0,00	0,00


 PROJETO DE LEI  
 QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 0004 EDUCACAO NO CAMINHO CERTO				4.824.500,03
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
12.122.0004.2032	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS DA REDE DE			4.799.500,03
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.881.600,00
	APLICACOES DIRETAS			3.881.600,00
		TESOURO		3.881.600,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			897.900,03
	APLICACOES DIRETAS			897.900,03
		TESOURO		897.900,03
	INVESTIMENTOS			20.000,00
	APLICACOES DIRETAS			20.000,00
		TESOURO		20.000,00
PRODUTO :	ESCOLAS ATENDIDAS POR ANO ( UNIDADE ) :	25		
DESCRICAO :	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
12.122.0004.2117	PUBLICIDADE OFICIAL E PROPAGANDA			15.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.000,00
	APLICACOES DIRETAS			15.000,00
		TESOURO		15.000,00
PRODUTO :	DIVULGACAO ANUAL DE ATOS OFICIAIS ( UNIDADE ) :	2		
DESCRICAO :	EMITIR PUBLICIDADE INTITUCIONAL DOS ORGAOS DA ENTIDADE			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
12.122.0004.2120	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO			10.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
	APLICACOES DIRETAS			10.000,00
		TESOURO		10.000,00
PRODUTO :	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS ( UNIDADE ) :	3		
DESCRICAO :	ADIANTAMENTOS DE NUMERARIOS CONCEDIDOS			
PROGRAMA : 0016 PESSOAS COM TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO				90.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
12.367.0016.2061	ESTRUTURACAO DA REDE DE CUIDADO INTERSETORIAL			50.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			50.000,00
		TESOURO		50.000,00
PRODUTO :	CENTRO DE REFERENCIA ( QUANTIDADES ) :	1		
DESCRICAO :	estruturacao da rede de cuidado intersectorial			



## MUNICIPIO DE MOCOCA

PROJETO DE LEI  
QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.367.0016.2063	CAPACITACAO PERMANENTE E INCLUSAO ESCOLAR		10.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00
		TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	FORMACAO CORPO DOCENTE ( PERCENTUAL ) : 20		
DESCRICAO :	capacitacao permante e inclusao escolar		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.367.0016.2068	DIAGNOSTICO E INTERVENCAO PRECOCE		20.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		20.000,00
		TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	EQUIPES CAPACITADAS ( PERCENTUAL ) : 20		
DESCRICAO :	diagnostico e intervencao precoce		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.367.0016.2069	APOIO E ORIENTACAO AS FAMILIAS		10.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00
		TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	GRUPOS DE APOIO ( NUMERO ) : 1		
DESCRICAO :	apoio e orientacao as familias		



## MUNICIPIO DE MOCOCA

PROJETO DE LEI  
QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO	: 10.00.00	S.M DE EDUCACAO	
UNIDADE	: 10.02.00	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	23.401.612,56
ESFERA	: FISCAL		

## PROGRAMA

0004	EDUCACAO NO CAMINHO CERTO	23.401.612,56
------	---------------------------	---------------

## FUNCAO

12	EDUCACAO	23.401.612,56
----	----------	---------------

## SUBFUNCAO

361	ENSINO FUNDAMENTAL	21.973.612,56
365	EDUCACAO INFANTIL	1.428.000,00

## GRUPO DE DESPESA

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.050.600,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.321.012,54
4	INVESTIMENTOS	30.000,02

## FONTE DE RECURSO

01	TESOURO	23.001.612,55
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,01
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	400.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	18.050.600,00	0,00	4.921.012,54	30.000,01	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## MUNICIPIO DE MOCOCA

PROJETO DE LEI  
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 52

## DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 0004 EDUCACAO NO CAMINHO CERTO				23.401.612,56
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
12.361.0004.2032	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS DA REDE DE			21.973.612,56
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			18.050.600,00
	APLICACOES DIRETAS			18.050.600,00
		TESOURO		18.050.600,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.893.012,54
	APLICACOES DIRETAS			3.893.012,54
		TESOURO		3.493.012,54
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		400.000,00
	INVESTIMENTOS			30.000,02
	APLICACOES DIRETAS			30.000,02
		TESOURO		30.000,01
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,01
PRODUTO :	ESCOLAS ATENDIDAS POR ANO ( UNIDADE ) :			7
DESCRICAO :	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
12.365.0004.2166	ATENDIMENTO DAS ORGANIZACOES DA SOCIEDADE CIVIL (O			1.428.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.428.000,00
	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.428.000,00
		TESOURO		1.428.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ATENDIDAS POR ANO ( UNIDADE ) :			1
DESCRICAO :	Atendimento das organizacoes da sociedade civil (oscs)			



## MUNICIPIO DE MOCOCA

PROJETO DE LEI  
QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO	: 10.00.00	S.M DE EDUCACAO	
UNIDADE	: 10.03.00	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	36.582.000,84
ESFERA	: FISCAL		

## PROGRAMA

0004	EDUCACAO NO CAMINHO CERTO	36.582.000,84
------	---------------------------	---------------

## FUNCAO

12	EDUCACAO	36.582.000,84
----	----------	---------------

## SUBFUNCAO

365	EDUCACAO INFANTIL	36.582.000,84
-----	-------------------	---------------

## GRUPO DE DESPESA

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.829.100,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.660.100,76
4	INVESTIMENTOS	92.800,08

## FONTE DE RECURSO

01	TESOURO	35.058.500,83
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,01
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.523.500,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	26.829.100,00	0,00	8.187.600,76	41.800,07	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	1.472.500,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00



## MUNICIPIO DE MOCOCA

PROJETO DE LEI  
QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 0004 EDUCACAO NO CAMINHO CERTO 36.582.000,84

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.0004.2032	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS DA REDE DE		36.582.000,84
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		26.829.100,00
	APLICACOES DIRETAS		26.829.100,00
		TESOURO	26.829.100,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.660.100,76
	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.863.000,00
		TESOURO	1.863.000,00
	APLICACOES DIRETAS		7.797.100,76
		TESOURO	6.324.600,76
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.472.500,00
	INVESTIMENTOS		92.800,08
	APLICACOES DIRETAS		72.800,08
		TESOURO	21.800,07
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,01
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	51.000,00
	APLIC DIRETA OUTROS ENTES DELEG OU DESCENTRALIZACA		20.000,00
		TESOURO	20.000,00

PRODUTO : ESCOLAS ATENDIDAS POR ANO ( UNIDADE ) : 20

DESCRICAO : MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO



## MUNICIPIO DE MOCOCA

PROJETO DE LEI  
QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO : 10.00.00 S.M DE EDUCACAO  
UNIDADE : 10.04.00 FUNDEB  
ESFERA : FISCAL

38.566.200,00

## PROGRAMA

0004 EDUCACAO NO CAMINHO CERTO

38.566.200,00

## FUNCAO

12 EDUCACAO

38.566.200,00

## SUBFUNCAO

361 ENSINO FUNDAMENTAL  
365 EDUCACAO INFANTIL

9.220.200,00

29.346.000,00

## GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

38.566.200,00

## FONTE DE RECURSO

02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

38.566.200,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	38.566.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 0004 EDUCACAO NO CAMINHO CERTO

38.566.200,00

ACAO

GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE

FONTE DE RECURSO

12.361.0004.2032 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS DA REDE DE

9.220.200,00



## MUNICIPIO DE MOCOCA

PROJETO DE LEI  
QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 56

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.0004.2032	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS DA REDE DE		29.346.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		38.566.200,00
	APLICACOES DIRETAS		38.566.200,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	38.566.200,00
PRODUTO :	ESCOLAS ATENDIDAS POR ANO ( UNIDADE ) :		7
PRODUTO :	ESCOLAS ATENDIDAS POR ANO ( UNIDADE ) :		20
DESCRICAO :	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO		



## MUNICIPIO DE MOCOCA

## PROJETO DE LEI

## QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAO	: 10.00.00	S.M DE EDUCACAO	
UNIDADE	: 10.05.00	MANUTENCAO SERV. TRANSPORTE ALUNOS	9.024.451,76
ESFERA	: FISCAL		

## PROGRAMA

0004	EDUCACAO NO CAMINHO CERTO	9.024.451,76
------	---------------------------	--------------

## FUNCAO

17	EDUCACAO	9.024.451,76
----	----------	--------------

## SUBFUNCAO

361	ENSINO FUNDAMENTAL	8.894.445,80
362	ENSINO MEDIO	35.002,98
365	EDUCACAO INFANTIL	95.002,98

## GRUPO DE DESPESA

3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.024.451,76
---	---------------------------	--------------

## FONTE DE RECURSO

01	TESOURO	1.453.800,00
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	7.255.642,82
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	315.008,94

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	0,00	0,00	1.453.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	7.255.642,82	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	315.008,94	0,00	0,00	0,00	0,00


 PROJETO DE LEI  
 QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 0004 EDUCACAO NO CAMINHO CERTO				9.024.451,76
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO
12.361.0004.2036	MANUTENCAO DO TRANSPORTE DO ALUNO			8.894.445,80
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO
12.362.0004.2036	MANUTENCAO DO TRANSPORTE DO ALUNO			35.002,98
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO
12.365.0004.2036	MANUTENCAO DO TRANSPORTE DO ALUNO			95.002,98
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.024.451,76
	APLICACOES DIRETAS			9.024.451,76
				TESOURO
				TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
				1.453.800,00
				TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS
				7.255.642,82
				315.008,94
PRODUTO :	ALUNOS TRANSPORTADOS POR ANO ( UNIDADE ) :	233		
PRODUTO :	ALUNOS TRANSPORTADOS POR ANO ( UNIDADE ) :	50		
PRODUTO :	ALUNOS TRANSPORTADOS POR ANO ( UNIDADE ) :	143		
DESCRICAO :	MANUTENCAO DO TRANSPORTE DO ALUNO			



## MUNICIPIO DE MOCOCA

PROJETO DE LEI  
QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO	: 10.00.00	S.M DE EDUCACAO	
UNIDADE	: 10.06.00	MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO	996.160,00
ESFERA	: FISCAL		

## PROGRAMA

0004	EDUCACAO NO CAMINHO CERTO	996.160,00
------	---------------------------	------------

## FUNCAO

12	EDUCACAO	996.160,00
----	----------	------------

## SUBFUNCAO

362	ENSINO MEDIO	996.160,00
-----	--------------	------------

## GRUPO DE DESPESA

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	663.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	332.160,00
4	INVESTIMENTOS	1.000,00

## FONTE DE RECURSO

01	TESOURO	996.160,00
----	---------	------------

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	663.000,00	0,00	332.160,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00

## DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 0004	EDUCACAO NO CAMINHO CERTO	996.160,00
-----------------	---------------------------	------------

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
12.362.0004.2032	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS DA REDE DE	996.160,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	663.000,00
	APLICACOES DIRETAS	663.000,00
		TESOURO
		663.000,00


 PROJETO DE LEI  
 QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		332.160,00
	APLICACOES DIRETAS		332.160,00
	INVESTIMENTOS	TESOURO	332.160,00
	APLICACOES DIRETAS		1.000,00
		TESOURO	1.000,00
PRODUTO :	ESCOLAS ATENDIDAS POR ANO ( UNIDADE ) :	1	
DESCRICAO :	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO		


 PROJETO DE LEI  
 QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

 ORGAO : 10.00.00 S.M DE EDUCACAO  
 UNIDADE : 10.08.00 MANUTENCAO MERENDA ESCOLA  
 ESFERA : FISCAL

3.279.020,34

## PROGRAMA

0004 EDUCACAO NO CAMINHO CERTO

3.279.020,34

## FUNCAO

12 EDUCACAO

3.279.020,34

## SUBFUNCAO

306 ALIMENTACAO E NUTRICAO

3.279.020,34

## GRUPO DE DESPESA

 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 4 INVESTIMENTOS

869.000,00

2.400.020,34

10.000,00

## FONTE DE RECURSO

 01 TESOIRO  
 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS

1.449.930,34

1.829.090,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOIRO	869.000,00	0,00	570.930,34	10.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	1.829.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00


 PROJETO DE LEI  
 QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 0004 EDUCACAO NO CAMINHO CERTO

3.279.020,34

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.306.0004.2042	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR		3.279.020,34
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		869.000,00
	APLICACOES DIRETAS		869.000,00
		TESOURO	869.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.400.020,34
	APLICACOES DIRETAS		2.400.020,34
		TESOURO	570.930,34
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.829.090,00
	INVESTIMENTOS		10.000,00
	APLICACOES DIRETAS		10.000,00
		TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ATENDIDAS POR ANO ( UNIDADE ) :	25	
DESCRICAO :	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR		


 PROJETO DE LEI  
 QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

 ORÇAO : 11.00.00 S.M DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA  
 ESFERA : FISCAL

4.153.566,63

## PROGRAMA

0011 ESPORTE QUALIDADE DE VIDA NO CAMINHO CERTO

4.153.566,63

## FUNÇÃO

27 DESPORTO E LAZER

4.153.566,63

## SUBFUNÇÃO

 122 ADMINISTRACAO GERAL  
 812 DESPORTO COMUNITARIO

 25.000,00  
 4.128.566,63

## UNIDADE ORÇAMENTARIA

11.01.00 MANUT S.M DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

4.153.566,63

## GRUPO DE DESPESA

 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 4 INVESTIMENTOS

 2.537.000,00  
 1.552.066,44  
 64.500,19

## FONTE DE RECURSO

 01 TESOIRO  
 02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

 4.153.566,62  
 0,01

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOIRO	2.537.000,00	0,00	1.552.066,43	64.500,19	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00


 PROJETO DE LEI  
 QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## DOTACAO ORÇAMENTARIA DO ORÇAO

PROGRAMA : 0011 ESPORTE QUALIDADE DE VIDA NO CAMINHO CERTO

4.153.566,63

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.0011.1090	MODERNIZACAO,CONSTRUCAO E AMPLIACAO DOS ESPACOS ES		10.000,02
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,02
	APLICACOES DIRETAS		0,02
		TESOURO	0,01
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,01
	INVESTIMENTOS		10.000,00
	APLICACOES DIRETAS		10.000,00
		TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	REVITALIZACAO, CONSTRUCAO E REFORMA ( UNIDADE ) : 3		
DESCRICAO :	Modernizaco,construo e ampliao dos espaos esportivos		

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.0011.2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE		4.118.566,61
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.537.000,00
	APLICACOES DIRETAS		2.537.000,00
		TESOURO	2.537.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.527.066,42
	APLICACOES DIRETAS		1.527.066,42
		TESOURO	1.527.066,42
	INVESTIMENTOS		54.500,19
	APLICACOES DIRETAS		54.500,19
		TESOURO	54.500,19
PRODUTO :	EVENTOS REALIZADOS/ANO ( UNIDADE ) : 26		
DESCRICAO :	MANUT. SM ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA		

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.122.0011.2117	PUBLICIDADE OFICIAL E PROPAGANDA		10.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
	APLICACOES DIRETAS		10.000,00
		TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	DIVULGACAO ANUAL DE ATOS OFICIAIS ( UNIDADE ) : 5		
DESCRICAO :	EMITIR PUBLICIDADE INTITUCIONAL DOS ORGAOS DA ENTIDADE		

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.122.0011.2120	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		15.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.000,00
	APLICACOES DIRETAS		15.000,00
		TESOURO	15.000,00
PRODUTO :	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS ( UNIDADE ) : 5		



PROJETO DE LEI  
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESCRIÇÃO : ADIANTAMENTOS DE NUMERARIOS CONCEDIDOS


 PROJETO DE LEI  
 QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

 ORGAO : 11.00.00 S.M DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA  
 UNIDADE : 11.01.00 MANUT S.M DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA  
 ESFERA : FISCAL

4.153.566,63

## PROGRAMA

0011 ESPORTE QUALIDADE DE VIDA NO CAMINHO CERTO

4.153.566,63

## FUNCAO

27 DESPORTO E LAZER

4.153,566,63

## SUBFUNCAO

 122 ADMINISTRACAO GERAL  
 812 DESPORTO COMUNITARIO

25.000,00

4.128.566,63

## GRUPO DE DESPESA

 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 4 INVESTIMENTOS

2.537.000,00

1.552.066,44

64.500,19

## FONTE DE RECURSO

 01 TESOIRO  
 02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

4.153.566,62

0,01

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOIRO	2.537.000,00	0,00	1.552.066,43	64.500,19	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00



## DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 0011 ESPORTE QUALIDADE DE VIDA NO CAMINHO CERTO		4.153.566,63	
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.0011.1090	MODERNIZACAO,CONSTRUCAO E AMPLIACAO DOS ESPACOS ES		10.000,02
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,02
	APLICACOES DIRETAS		0,02
		TESOURO	0,01
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,01
	INVESTIMENTOS		10.000,00
	APLICACOES DIRETAS		10.000,00
		TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	REVITALIZACAO, CONSTRUCAO E REFORMA ( UNIDADE ) : 3		
DESCRICAO :	Modernizacao,construcao e ampliacao dos espacos esportivos		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.0011.2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE		4.118.566,61
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.537.000,00
	APLICACOES DIRETAS		2.537.000,00
		TESOURO	2.537.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.527.066,42
	APLICACOES DIRETAS		1.527.066,42
		TESOURO	1.527.066,42
	INVESTIMENTOS		54.500,19
	APLICACOES DIRETAS		54.500,19
		TESOURO	54.500,19
PRODUTO :	EVENTOS REALIZADOS/ANO ( UNIDADE ) : 26		
DESCRICAO :	MANUT. SM ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.122.0011.2117	PUBLICIDADE OFICIAL E PROPAGANDA		10.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
	APLICACOES DIRETAS		10.000,00
		TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	DIVULGACAO ANUAL DE ATOS OFICIAIS ( UNIDADE ) : 5		
DESCRICAO :	EMITIR PUBLICIDADE INTITUCIONAL DOS ORGAOS DA ENTIDADE		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.122.0011.2120	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		15.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.000,00
	APLICACOES DIRETAS		15.000,00
		TESOURO	15.000,00
PRODUTO :	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS ( UNIDADE ) : 5		



PROJETO DE LEI  
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESCRIÇÃO : ADIANTAMENTOS DE NUMERARIOS CONCEDIDOS


 PROJETO DE LEI  
 QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

 ORGAO : 12.00.00 S.M. MEIO AMBIENTE  
 ESFERA : FISCAL

7.516.676,36

## PROGRAMA

0007 CIDADE SUSTENTAVEL NO CAMINHO CERTO

7.516.676,36

## FUNCAO

06 SEGURANCA PUBLICA  
18 GESTAO AMBIENTAL326.549,00  
7.190.127,36

## SUBFUNCAO

122 ADMINISTRACAO GERAL  
182 DEFESA CIVIL  
541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL10.010,00  
326.549,00  
7.180.117,36

## UNIDADE ORÇAMENTARIA

12.01.00 MANUT. S.M MEIO AMBIENTE  
12.02.00 MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO7.510.676,36  
6.000,00

## GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
4 INVESTIMENTOS1.745.681,00  
5.555.095,33  
215.900,03

## FONTE DE RECURSO

01 TESOURO

7.516.676,36

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	1.745.681,00	0,00	5.555.095,33	215.900,03	0,00	0,00	0,00


 PROJETO DE LEI  
 QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO ORÇAO

PROGRAMA : 0007 CIDADE SUSTENTAVEL NO CAMINHO CERTO				7.516.676,36
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
18.541.0007.2059	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			3.174.117,36
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.542.000,00
	APLICACOES DIRETAS			1.542.000,00
		TESOURO		1.542.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.421.217,33
	APLICACOES DIRETAS			1.421.217,33
		TESOURO		1.421.217,33
	INVESTIMENTOS			210.900,03
	APLICACOES DIRETAS			210.900,03
		TESOURO		210.900,03
PRODUTO :	ACOES REALIZADAS/ANO ( UNIDADE ) : 24			
DESCRICAO :	MANUT. SM AGRICULTURA			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
06.182.0007.2074	DEFESA CIVIL			326.549,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			203.681,00
	APLICACOES DIRETAS			203.681,00
		TESOURO		203.681,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			122.868,00
	APLICACOES DIRETAS			122.868,00
		TESOURO		122.868,00
PRODUTO :	ACOES OSTENSIVAS E PREVENTIVAS REALIZADAS/ANO ( UNIDADE ) : 30			
DESCRICAO :	DEFESA CIVIL			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
18.541.0007.2091	GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS			4.006.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.001.000,00
	APLICACOES DIRETAS			4.001.000,00
		TESOURO		4.001.000,00
	INVESTIMENTOS			5.000,00
	APLICACOES DIRETAS			5.000,00
		TESOURO		5.000,00
PRODUTO :	RESIDUOS/ANO ( PERCENTUAL ) : 200			
DESCRICAO :	Coleta de Lixo			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
18.122.0007.2120	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO			10.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
	APLICACOES DIRETAS			10.000,00



## MUNICIPIO DE MOCOCA

PROJETO DE LEI  
QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PRODUTO :	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS ( UNIDADE ) :	3	TESOURO	10.000,00
DESCRICAO :	ADIANTAMENTOS DE NUMERARIOS CONCEDIDOS			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.122.0007.2166	ATENDIMENTO DAS ORGANIZACOES DA SOCIEDADE CIVIL (O			10,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,00
		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10,00
PRODUTO :	UNIDADES ATENDIDAS POR ANO ( UNIDADE ) :	1	TESOURO	10,00
DESCRICAO :	Atendimento das organizacoes da sociedade civil (oscs)			


 PROJETO DE LEI  
 QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

 ORGAO : 12.00.00 S.M. MEIO AMBIENTE  
 UNIDADE : 12.01.00 MANUT. S.M MEIO AMBIENTE  
 ESFERA : FISCAL

7.510.676,36

## PROGRAMA

0007 CIDADE SUSTENTAVEL NO CAMINHO CERTO

7.510.676,36

## FUNCAO

06 SEGURANCA PUBLICA  
18 GESTAO AMBIENTAL

326.549,00

7.184.127,36

## SUBFUNCAO

122 ADMINISTRACAO GERAL  
182 DEFESA CIVIL  
541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

10.010,00

326.549,00

7.174.117,36

## GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
4 INVESTIMENTOS

1.745.681,00

5.554.095,33

210.900,03

## FONTE DE RECURSO

01 TESOURO

7.510.676,36

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	1.745.681,00	0,00	5.554.095,33	210.900,03	0,00	0,00	0,00


 PROJETO DE LEI  
 QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 0007 CIDADE SUSTENTAVEL NO CAMINHO CERTO				7.510.676,36
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
18.541.0007.2059	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			3.174.117,36
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.542.000,00
	APLICACOES DIRETAS			1.542.000,00
		TESOURO		1.542.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.421.217,33
	APLICACOES DIRETAS			1.421.217,33
		TESOURO		1.421.217,33
	INVESTIMENTOS			210.900,03
	APLICACOES DIRETAS			210.900,03
		TESOURO		210.900,03
PRODUTO :	ACOES REALIZADAS/ANO ( UNIDADE ) :	24		
DESCRICAO :	MANUT. SM AGRICULTURA			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
06.182.0007.2074	DEFESA CIVIL			326.549,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			203.681,00
	APLICACOES DIRETAS			203.681,00
		TESOURO		203.681,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			122.868,00
	APLICACOES DIRETAS			122.868,00
		TESOURO		122.868,00
PRODUTO :	ACOES OSTENSIVAS E PREVENTIVAS REALIZADAS/ANO ( UNIDADE ) :	30		
DESCRICAO :	DEFESA CIVIL			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
18.541.0007.2091	GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS			4.000.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS			4.000.000,00
		TESOURO		4.000.000,00
PRODUTO :	RESIDUOS/ANO ( PERCENTUAL ) :	100		
DESCRICAO :	Coleta de Lixo			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
18.122.0007.2120	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO			10.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
	APLICACOES DIRETAS			10.000,00
		TESOURO		10.000,00
PRODUTO :	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS ( UNIDADE ) :	3		
DESCRICAO :	ADIANTAMENTOS DE NUMERARIOS CONCEDIDOS			


 PROJETO DE LEI  
 QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.122.0007.2166	ATENDIMENTO DAS ORGANIZACOES DA SOCIEDADE CIVIL (0		10,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,00
	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10,00
		TESOURO	10,00
PRODUTO :	UNIDADES ATENDIDAS POR ANO ( UNIDADE ) : 1		
DESCRICAO :	Atendimento das organizacoes da sociedade civil (oscs)		


 PROJETO DE LEI  
 QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAO	: 12.00.00	S.M. MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	: 12.02.00	MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO	6.000,00
ESFERA	: FISCAL		

## PROGRAMA

0007	CIDADE SUSTENTAVEL NO CAMINHO CERTO	6.000,00
------	-------------------------------------	----------

## FUNCAO

18	GESTAO AMBIDENTAL	6.000,00
----	-------------------	----------

## SUBFUNCAO

541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	6.000,00
-----	-------------------------------------	----------

## GRUPO DE DESPESA

3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
4	INVESTIMENTOS	5.000,00

## FONTE DE RECURSO

01	TESOURO	6.000,00
----	---------	----------

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	0,00	0,00	1.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00

## DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 0007 CIDADE SUSTENTAVEL NO CAMINHO CERTO		6.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
18.541.0007.2091	GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS	6.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	APLICACOES DIRETAS	1.000,00
	INVESTIMENTOS	1.000,00
		5.000,00
		TESOURO



PROJETO DE LEI  
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

APLICACOES DIRETAS

PRODUTO : RESIDUOS/ANO ( PERCENTUAL ) : 100  
DESCRICAO : Coleta de Lixo

TESOURO

5.000,00  
5.000,00




 PROJETO DE LEI  
 QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00
REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	0,00	0,00	574.281,50	1.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00

## DOTACAO ORÇAMENTARIA DO ORÇAO

PROGRAMA : 0013 CIDADE SEGURA E TRANSITO SEGURO

13.485.207,22

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
06.182.0013.2012	MANUTENCAO DO CORPO DE BOMBEIROS		1.865.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.500.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	1.500.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		355.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	355.000,00
	INVESTIMENTOS		10.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	ACOES OSTENSIVAS E PREVENTIVAS REALIZADAS/ANO ( UNIDADE ) : 1		10.000,00
DESCRICAO :	MANUTENCAO DO CORPO DE BOMBEIROS		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
26.782.0013.2045	MANUTENCAO DA SECRETARIA PUBLICA TRANSITO MOBILIDA		2.584.931,89
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.394.100,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	1.394.100,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.182.369,73
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	1.182.369,73
	INVESTIMENTOS	REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	608.088,23
	APLICACOES DIRETAS		574.281,50
		TESOURO	8.462,16
		REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	8.462,16
PRODUTO :	SINALIZACOES IMPLANTADAS/ANO ( UNIDADE ) : 500		7.462,16
DESCRICAO :	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE TRANSITO		1.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
06.181.0013.2046	GUARDA MUNICIPAL		4.210.647,14
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.613.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	3.613.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.613.000,00
	APLICACOES DIRETAS		592.197,12
			592.197,12


 PROJETO DE LEI  
 QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	INVESTIMENTOS	TESOURO	592.197,12
	APLICACOES DIRETAS		5.450,02
		TESOURO	5.450,02
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,01
PRODUTO :	ACOES OSTENSIVAS E PREVENTIVAS REALIZADAS/ANO ( UNIDADE ) :		30
DESCRICAO :	GUARDA MUNICIPAL		
06.181.0013.2082	MONITORAMENTO		53.628,19
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		53.628,18
	APLICACOES DIRETAS		53.628,18
		TESOURO	53.628,18
	INVESTIMENTOS		0,01
	APLICACOES DIRETAS		0,01
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,01
PRODUTO :	AQUISICAO ( UNIDADE ) :		30
DESCRICAO :	MONITORAMENTO		
26.122.0013.2088	JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI		30.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00
	APLICACOES DIRETAS		30.000,00
		TESOURO	30.000,00
PRODUTO :	RECURSOS/ANO ( UNIDADE ) :		20
DESCRICAO :	Junta Admin. Recursos de Infrações - JARI		
26.782.0013.2094	TRANSPORTE COLETIVO		4.000.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS		4.000.000,00
		TESOURO	4.000.000,00
PRODUTO :	PASSAGEIRO TRANSPORTADOS/ANO ( UNIDADE ) :		303600
DESCRICAO :	transporte de passageiros		
06.122.0013.2097	TIRO DE GUERRA		40.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00
	APLICACOES DIRETAS		30.000,00
		TESOURO	30.000,00
	INVESTIMENTOS		10.000,00
	APLICACOES DIRETAS		10.000,00
		TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	NUMERO DE ATIRADORES/ANO ( UNIDADE ) :		50



## MUNICIPIO DE MOCOCA

PROJETO DE LEI  
QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESCRICAO :	Tiro de Guerra		
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
06.181.0013.2136	FUNCAO DELEGADA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	701.000,00
		APLICACOES DIRETAS	701.000,00
PRODUTO :	ACOES OSTENSIVAS E PREVENTIVAS REALIZADAS/ANO ( UNIDADE ) :	30	701.000,00
DESCRICAO :	FUNCAO DELEGADA		


 PROJETO DE LEI  
 QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

 ORGAO : 13.00.00 S.M SEGURANCA PUBLICA TRANSITO.MOBIL.URB  
 UNIDADE : 13.01.00 MANUT.S.M.SEG.PUB.TRANS.MOBIL.URB.  
 ESFERA : FISCAL

6.614.931,89

## PROGRAMA

0013 CIDADE SEGURA E TRANSITO SEGURO

6.614.931,89

## FUNCAO

26 TRANSPORTE

6.614.931,89

## SUBFUNCAO

 122 ADMINISTRACAO GERAL  
 782 TRANSPORTE RODOVIARIO

30.000,00

6.584.931,89

## GRUPO DE DESPESA

 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 4 INVESTIMENTOS

1.394.100,00

5.212.369,73

8.462,16

## FONTE DE RECURSO

 01 TESOURO  
 03 REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS

6.039.650,39

575.281,50

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	1.394.100,00	0,00	4.638.088,23	7.462,16	0,00	0,00	0,00
REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	0,00	0,00	574.281,50	1.000,00	0,00	0,00	0,00



## MUNICIPIO DE MOCOCA

PROJETO DE LEI  
QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
23.122.0010.2120	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		5.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00
	APLICACOES DIRETAS		5.000,00
		TESOURO	5.000,00
PRODUTO :	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS ( UNIDADE ) :	3	
DESCRICAO :	ADIANTAMENTOS DE NUMERARIOS CONCEDIDOS		



## MUNICIPIO DE MOCOCA

PROJETO DE LEI  
QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO : 15.00.00 S.M DESENV. ECON. IND., COM. E SERV.  
UNIDADE : 15.02.00 MANUTENCAO PAT - POSTO ATEND TRABALHADOR  
ESFERA : FISCAL

319.984,11

## PROGRAMA

0010 DESENVOLVE MOCOCA

319.984,11

## FUNCAO

11 TRABALHO

319.984,11

## SUBFUNCAO

333 EMPREGABILIDADE

319.984,11

## GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

221.303,00

98.681,11

## FONTE DE RECURSO

01 TESOUREO

319.984,11

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOUREO	221.303,00	0,00	98.681,11	0,00	0,00	0,00	0,00

## DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 0010 DESENVOLVE MOCOCA

319.984,11

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
11.333.0010.2072 PAT - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR		
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	APLICACOES DIRETAS	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOUREO
		319.984,11
		221.303,00
		221.303,00
		98.681,11



MUNICIPIO DE MOCOCA

PROJETO DE LEI  
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

APLICACOES DIRETAS

TESOURO

98.681,11

98.681,11

PRODUTO : PESSOAS ATENDIDAS/ANO ( UNIDADE ) : 100  
DESCRICAÇÃO : PAT - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR



## MUNICIPIO DE MOCOCA

PROJETO DE LEI  
QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO : 15.00.00 S.M DESENV. ECON. IND., COM. E SERV.  
 UNIDADE : 15.03.00 MANUTENCAO BANCO DO POVO  
 ESFERA : FISCAL

281.503,10

## PROGRAMA

0010 DESENVOLVE MOCOCA

281.503,10

## FUNCAO

23 COMERCIO E SERVICOS

281.503,10

## SUBFUNCAO

694 SERVICOS FINANCEIROS

281.503,10

## GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

233.803,00

47.700,10

## FONTE DE RECURSO

01 TESOURO

281.503,10

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	233.803,00	0,00	47.700,10	0,00	0,00	0,00	0,00

## DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 0010 DESENVOLVE MOCOCA

281.503,10

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
23.694.0010.2073 BANCO DO POVO		
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	281.503,10
	APLICACOES DIRETAS	233.803,00
		233.803,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO
		47.700,10



## MUNICIPIO DE MOCOCA

PROJETO DE LEI  
QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## APLICACOES DIRETAS

47.700,10

TESOURO

47.700,10

PRODUTO : EMPRESTIMOS CONCEDIDOS ( UNIDADE ) : 1  
DESCRICAO : BANCO DO POVO



## MUNICIPIO DE MOCOCA

PROJETO DE LEI  
QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 104

ORÇAO : 17.00.00 S.M DE AGRICULTURA E AGRONEGOCIOS  
ESFERA : FISCAL

2.824.766,03

## PROGRAMA

0008 TERRA PRONTA

2.824.766,03

## FUNCAO

20 AGRICULTURA

2.824.766,03

## SUBFUNCAO

122 ADMINISTRACAO GERAL  
608 PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA  
782 TRANSPORTE RODOVIARIO

10.000,00  
1.206.293,15  
1.608.472,88

## UNIDADE ORÇAMENTARIA

17.01.00 MANUT. S.M DE AGRIC. E AGRONEGOCIO  
17.02.00 MANUTENCAO DO SERVICO DE ESTRADA E RODAG

1.216.293,15  
1.608.472,88

## GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
4 INVESTIMENTOS

1.847.000,00  
968.349,45  
9.416,58

## FONTE DE RECURSO

01 TESOURO  
05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS

2.824.766,01  
0,02

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	1.847.000,00	0,00	968.349,45	9.416,56	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00



## MUNICIPIO DE MOCOCA

PROJETO DE LEI  
QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## DOTACAO ORÇAMENTARIA DO ORÇAO

PROGRAMA : 0008 TERRA PRONTA				2.824.766,03
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
20.608.0008.2060	MANUTENCAO DA SECRETARIA AGRICULTURA			1.206.293,15
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			862.000,00
	APLICACOES DIRETAS			862.000,00
		TESOURO		862.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			344.293,11
	APLICACOES DIRETAS			344.293,11
		TESOURO		344.293,11
	INVESTIMENTOS			0,04
	APLICACOES DIRETAS			0,04
		TESOURO		0,02
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,02
PRODUTO :	PROPRIEDADES ATENDIDAS/ANO ( UNIDADE ) :	50		
DESCRICAO :	MANUT. SERV. AGRICULTURA E ESTRADAS RURAIS			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
20.782.0008.2098	MANUTENCAO DE ESTRADAS E SERVICOS AGRICOLAS			1.608.472,88
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			985.000,00
	APLICACOES DIRETAS			985.000,00
		TESOURO		985.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			614.056,34
	APLICACOES DIRETAS			614.056,34
		TESOURO		614.056,34
	INVESTIMENTOS			9.416,54
	APLICACOES DIRETAS			9.416,54
		TESOURO		9.416,54
PRODUTO :	PROPRIEDADES ATENDIDAS/ANO ( UNIDADE ) :	50		
DESCRICAO :	Manutencao de estradas e servicos agricolas			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
20.122.0008.2120	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO			10.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
	APLICACOES DIRETAS			10.000,00
		TESOURO		10.000,00
PRODUTO :	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS ( UNIDADE ) :	10		
DESCRICAO :	ADIANTAMENTOS DE NUMERARIOS CONCEDIDOS			



## MUNICIPIO DE MOCOCA

PROJETO DE LEI  
QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO : 17.00.00 S.M DE AGRICULTURA E AGRONEGOCIOS  
 UNIDADE : 17.01.00 MANUT. S.M DE AGRIC. E AGRONEGOCIO  
 ESFERA : FISCAL

1.216.293,15

## PROGRAMA

0008 TERRA PRONTA

1.216.293,15

## FUNCAO

20 AGRICULTURA

1.216.293,15

## SUBFUNCAO

122 ADMINISTRACAO GERAL  
608 PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA

10.000,00

1.206.293,15

## GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
4 INVESTIMENTOS

862.000,00

354.293,11

0,04

## FONTE DE RECURSO

01 TESOIRO  
05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS

1.216.293,13

0,02

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOIRO	862.000,00	0,00	354.293,11	0,02	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00



## MUNICIPIO DE MOCOCA

PROJETO DE LEI  
QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 0008 TERRA PRONTA				1.216.293,15
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
20.608.0008.2060	MANUTENCAO DA SECRETARIA AGRICULTURA			1.206.293,15
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			862.000,00
	APLICACOES DIRETAS			862.000,00
		TESOURO		862.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			344.293,11
	APLICACOES DIRETAS			344.293,11
		TESOURO		344.293,11
	INVESTIMENTOS			0,04
	APLICACOES DIRETAS			0,04
		TESOURO		0,02
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,02
PRODUTO :	PROPRIEDADES ATENDIDAS/ANO ( UNIDADE ) :	50		
DESCRICAO :	MANUT. SERV. AGRICULTURA E ESTRADAS RURAIS			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
20.122.0008.2120	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO			10.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
	APLICACOES DIRETAS			10.000,00
		TESOURO		10.000,00
PRODUTO :	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS ( UNIDADE ) :	10		
DESCRICAO :	ADIANTAMENTOS DE NUMERARIOS CONCEDIDOS			



## MUNICIPIO DE MOCOCA

PROJETO DE LEI  
QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 108

ORGAO : 17.00.00 S.M DE AGRICULTURA E AGRONEGOCIOS  
 UNIDADE : 17.02.00 MANUTENCAO DO SERVICO DE ESTRADA E RODAG  
 ESFERA : FISCAL

1.608.472,88

## PROGRAMA

0008 TERRA PRONTA

1.608.472,88

## FUNCAO

20 AGRICULTURA

1.608.472,88

## SUBFUNCAO

782 TRANSPORTE RODOVIARIO

1.608.472,88

## GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 4 INVESTIMENTOS

985.000,00

614.056,34

9.416,54

## FONTE DE RECURSO

01 TESOURO

1.608.472,88

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	985.000,00	0,00	614.056,34	9.416,54	0,00	0,00	0,00

## DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 0008 TERRA PRONTA

1.608.472,88

ACAO

GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE

FONTE DE RECURSO

20.782.0008.2098 MANUTENCAO DE ESTRADAS E SERVICOS AGRICOLAS

1.608.472,88

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
 APLICACOES DIRETAS

985.000,00

985.000,00

TESOURO

985.000,00



## MUNICIPIO DE MOCOCA

PROJETO DE LEI  
QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		614.056,34
	APLICACOES DIRETAS		614.056,34
		TESOURO	614.056,34
	INVESTIMENTOS		9.416,54
	APLICACOES DIRETAS		9.416,54
		TESOURO	9.416,54
PRODUTO :	PROPRIEDADES ATENDIDAS/ANO ( UNIDADE ) :	50	
DESCRICAO :	Manutencao de estradas e servicos agricolas		



## MUNICIPIO DE MOCOCA

PROJETO DE LEI  
QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO : 05.00.00 S.M DE ADMINISTRACAO PUBLICA  
ESFERA : SEGURIDADE

4.930.000,00

## PROGRAMA

0002 GESTAO GERAL

4.930.000,00

## FUNCAO

09 PREVIDENCIA SOCIAL

4.930.000,00

## SUBFUNCAO

271 PREVIDENCIA BASICA

4.930.000,00

## UNIDADE ORÇAMENTARIA

05.05.00 INATIVOS E PENSIONISTAS

4.930.000,00

## GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

4.700.000,00

230.000,00

## FONTE DE RECURSO

01 TESOURO

4.930.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	4.700.000,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## MUNICIPIO DE MOCOCA

PROJETO DE LEI  
QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## DOTACAO ORÇAMENTARIA DO ORÇAO

PROGRAMA : 0002 GESTAO GERAL

4.930.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
09.271.0002.2008	APOSENTADORIA E PENSAO		4.930.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.700.000,00
	APLICACOES DIRETAS		4.700.000,00
		TESOURO	4.700.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		230.000,00
	APLICACOES DIRETAS		230.000,00
		TESOURO	230.000,00
PRODUTO :	APOSENTADOS/PENSIONISTAS ( UNIDADE ) :	110	
DESCRICAO :	APOSENTADORIA E PENSAO		


 PROJETO DE LEI  
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 112

ORGAO : 05.00.00 S.M DE ADMINISTRACAO PUBLICA  
 UNIDADE : 05.05.00 INATIVOS E PENSIONISTAS  
 ESFERA : SEGURIDADE

4.930.000,00

## PROGRAMA

0002 GESTAO GERAL 4.930.000,00

## FUNCAO

09 PREVIDENCIA SOCIAL 4.930.000,00

## SUBFUNCAO

271 PREVIDENCIA BASICA 4.930.000,00

## GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 4.700.000,00  
 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 230.000,00

## FONTE DE RECURSO

01 TESOURO 4.930.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	4.700.000,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 0002 GESTAO GERAL 4.930.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
09.271.0002.2008	APOSENTADORIA E PENSAO	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.930.000,00
	APLICACOES DIRETAS	4.700.000,00
		4.700.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	230.000,00
		TESOURO



## MUNICIPIO DE MOCOCA

PROJETO DE LEI  
QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## APLICACOES DIRETAS

230.000,00

PRODUTO : APOSENTADOS/PENSIONISTAS ( UNIDADE ) : 110  
DESCRICAO : APOSENTADORIA E PENSAO

TESOURO

230.000,00



## MUNICIPIO DE MOCOCA

PROJETO DE LEI  
QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 114

ORGAO	: 09.00.00 S.M DE SAUDE	111.304.181,35
ESFERA	: SEGURIDADE	

## PROGRAMA

0003	SAUDE NO CAMINHO CERTO	111.304.181,35
------	------------------------	----------------

## FUNCAO

10	SAUDE	111.304.181,35
----	-------	----------------

## SUBFUNCAO

122	ADMINISTRACAO GERAL	45.429.748,34
301	ATENCAO BASICA	21.272.445,78
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	36.625.666,95
303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	4.389.991,76
304	VIGILANCIA SANITARIA	662.859,36
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	2.923.469,16

## UNIDADE ORÇAMENTARIA

09.01.00	MANUT S.M DE SAUDE	45.429.748,34
09.03.00	ATENCAO BASICA	21.272.445,78
09.04.00	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB	36.625.666,95
09.05.00	VIGILANCIA EM SAUDE	3.586.328,52
09.06.00	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4.389.991,76

## GRUPO DE DESPESA

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.550.700,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.382.431,31
4	INVESTIMENTOS	371.050,04

## FONTE DE RECURSO

01	TESOURO	68.387.174,56
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	10.384.509,75
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	32.532.497,04

FONTE DE RECURSO

PESSOAL E  
ENCARGOS  
SOCIAISJUROS E  
ENCARGOS DA  
DIVIDAOUTRAS DESPESAS  
CORRENTES

INVESTIMENTOS

INVERSOES  
FINANCEIRASAMORTIZACAO DA  
DIVIDARESERVA  
DE  
CONTINGENCIA


 PROJETO DE LEI  
 QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	10.384.509,75	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.024.000,00	0,00	31.508.497,01	0,03	0,00	0,00	0,00

## DOTACAO ORÇAMENTARIA DO ORÇAO

PROGRAMA : 0003 SAUDE NO CAMINHO CERTO 111.304.181,35

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.0003.1091	CONSTRUCAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE		364.000,03
	INVESTIMENTOS		364.000,03
	APLICACOES DIRETAS		364.000,03
		TESOURO	364.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,03
PRODUTO :	UNIDADES CONSTRUIDAS ( UNIDADE ) :		2
DESCRICAO :	Construcao de Unidade Basicas de saude		

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.122.0003.2013	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE		45.414.748,34
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.738.000,00
	APLICACOES DIRETAS		11.738.000,00
		TESOURO	11.738.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		33.675.148,34
	APLICACOES DIRETAS		33.675.148,34
		TESOURO	33.675.148,34
	INVESTIMENTOS		1.600,00
	APLICACOES DIRETAS		1.600,00
		TESOURO	1.600,00
PRODUTO :	UNIDADES ATENDIDAS POR ANO ( UNIDADE ) :		17
DESCRICAO :	MANUT. SM SAUDE		

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.0003.2016	FUNCIONAMENTO DA ATENCAO BASICA		20.908.445,75
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.031.700,00
	APLICACOES DIRETAS		11.031.700,00
		TESOURO	10.007.700,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.024.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.871.295,74
	APLICACOES DIRETAS		9.871.295,74
		TESOURO	2.290.537,44
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	777.312,36
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	6.803.445,94
	INVESTIMENTOS		5.450,01
	APLICACOES DIRETAS		5.450,01
		TESOURO	5.450,01


 PROJETO DE LEI  
 QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

 PRODUTO : UNIDADES ATENDIDAS POR ANO ( UNIDADE ) : 10  
 DESCRICAO : MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.0003.2017	FUNCIONAMENTO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		34.325.666,95
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		950.000,00
	APLICACOES DIRETAS		950.000,00
		TESOURO	950.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		33.375.666,95
	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		28.939.782,47
		TESOURO	546.112,60
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	9.600.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	18.793.669,87
	APLICACOES DIRETAS		4.435.884,48
		TESOURO	135.884,48
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	4.300.000,00

 PRODUTO : UNIDADES ATENDIDAS POR ANO ( UNIDADE ) : 4  
 DESCRICAO : MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.304.0003.2025	FUNCIONAMENTO DA VIGILANCIA SANITARIA		662.859,36
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		662.859,36
	APLICACOES DIRETAS		662.859,36
		TESOURO	272.859,36
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	390.000,00

 PRODUTO : UNIDADES ATENDIDAS POR ANO ( UNIDADE ) : 1  
 DESCRICAO : VIGILANCIA SANITARIA

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.305.0003.2027	FUNCIONAMENTO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		2.923.469,16
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.831.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.831.000,00
		TESOURO	1.831.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.092.469,16
	APLICACOES DIRETAS		1.092.469,16
		TESOURO	255.458,13
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	7.197,38
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	829.813,65

 PRODUTO : UNIDADES ATENDIDAS POR ANO ( UNIDADE ) : 1  
 DESCRICAO : VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA



## MUNICIPIO DE MOCOCA

PROJETO DE LEI  
QUADRO J - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.303.0903.2028	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		4.389.991,76
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.389.991,76
	APLICACOES DIRETAS		4.389.991,76
		TESOURO	3.998.424,20
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,01
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	391.567,55
PRODUTO :	UNIDADES ATENDIDAS POR ANO ( UNIDADE ) :		6
DESCRICAO :	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.122.0003.2117	PUBLICIDADE OFICIAL E PROPAGANDA		5.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00
	APLICACOES DIRETAS		5.000,00
		TESOURO	5.000,00
PRODUTO :	DIVULGACAO ANUAL DE ATOS OFICIAIS ( UNIDADE ) :		12
DESCRICAO :	EMITIR PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DOS ORGAOS DA ENTIDADE		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.122.0003.2120	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		10.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
	APLICACOES DIRETAS		10.000,00
		TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS ( UNIDADE ) :		5
DESCRICAO :	ADIANTAMENTOS DE NUMERARIOS CONCEDIDOS		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.0003.2166	ATENDIMENTO DAS ORGANIZACOES DA SOCIEDADE CIVIL (O		2.300.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.300.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.300.000,00
		TESOURO	2.300.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ATENDIDAS POR ANO ( UNIDADE ) :		1
DESCRICAO :	Atendimento das organizacoes da sociedade civil (cscs)		



## MUNICIPIO DE MOCOCA

PROJETO DE LEI  
QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 118

ORÇAO : 09.00.00 S.M DE SAUDE  
UNIDADE : 09.01.00 MANUT S.M DE SAUDE  
ESFERA : SEGURIDADE

45.429.748,34

## PROGRAMA

0003 SAUDE NO CAMINHO CERTO

45.429.748,34

## FUNÇÃO

10 SAUDE

45.429.748,34

## SUBFUNÇÃO

122 ADMINISTRACAO GERAL

45.429.748,34

## GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
4 INVESTIMENTOS

11.738.000,00

33.690.148,34

1.600,00

## FONTE DE RECURSO

01 TESOIRO

45.429.748,34

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOIRO	11.738.000,00	0,00	33.690.148,34	1.600,00	0,00	0,00	0,00

## DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 0003 SAUDE NO CAMINHO CERTO

45.429.748,34

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
10.122.0003.2013	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.414.748,34
	APLICACOES DIRETAS	11.738.000,00
		11.738.000,00
		TESOIRO
		11.738.000,00


 PROJETO DE LEI  
 QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.675.148,34
		APLICACOES DIRETAS	33.675.148,34
		INVESTIMENTOS	1.600,00
		APLICACOES DIRETAS	1.600,00
PRODUTO :	UNIDADES ATENDIDAS POR ANO ( UNIDADE ) :		17
DESCRICAO :	MANUT. SM SAUDE		
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
10.122.0003.2117	PUBLICIDADE OFICIAL E PROPAGANDA		5.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
		APLICACOES DIRETAS	5.000,00
PRODUTO :	DIVULGACAO ANUAL DE ATOS OFICIAIS ( UNIDADE ) :		12
DESCRICAO :	EMITIR PUBLICIDADE INTITUCIONAL DOS ORGAOS DA ENTIDADE		
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
10.122.0003.2120	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		10.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
		APLICACOES DIRETAS	10.000,00
PRODUTO :	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS ( UNIDADE ) :		5
DESCRICAO :	ADIANTAMENTOS DE NUMERARIOS CONCEDIDOS		


 PROJETO DE LEI  
 QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

 ORGAO : 09.00.00 S.M DE SAUDE  
 UNIDADE : 09.03.00 ATENCAO BASICA  
 ESFERA : SEGURIDADE

21.272.445,78

## PROGRAMA

0003 SAUDE NO CAMINHO CERTO

21.272.445,78

## FUNCAO

10 SAUDE

21.272.445,78

## SUBFUNCAO

301 ATENCAO BASICA

21.272.445,78

## GRUPO DE DESPESA

 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 4 INVESTIMENTOS

11.031.700,00

9.871.295,74

369.450,04

## FONTE DE RECURSO

 01 TESOURO  
 02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS  
 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS

12.667.687,45

777.312,36

7.827.445,97

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	10.007.700,00	0,00	2.290.537,44	369.450,01	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	777.312,36	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.024.000,00	0,00	6.803.445,94	0,03	0,00	0,00	0,00


 PROJETO DE LEI  
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 121

## DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 0003 SAUDE NO CAMINHO CERTO 21.272.445,78

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.0003.1091	CONSTRUCAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE		364.000,03
	INVESTIMENTOS		364.000,03
	APLICACOES DIRETAS		364.000,03
		TESOURO	364.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,03
PRODUTO :	UNIDADES CONSTRUIDAS ( UNIDADE ) :		2
DESCRICAO :	Construcao de Unidade Basicas de saude		

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.0003.2016	FUNCIONAMENTO DA ATENCAO BASICA		20.908.445,75
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.031.700,00
	APLICACOES DIRETAS		11.031.700,00
		TESOURO	10.007.700,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.024.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.871.295,74
	APLICACOES DIRETAS		9.871.295,74
		TESOURO	2.290.537,44
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	777.312,36
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	6.803.445,94
	INVESTIMENTOS		5.450,01
	APLICACOES DIRETAS		5.450,01
		TESOURO	5.450,01
PRODUTO :	UNIDADES ATENDIDAS POR ANO ( UNIDADE ) :		10
DESCRICAO :	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA		


 PROJETO DE LEI  
 QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

 ORGAO : 09.00.00 S.M DE SAUDE  
 UNIDADE : 09.04.00 ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB  
 ESFERA : SEGURIDADE

36.625.666,95

## PROGRAMA

0003 SAUDE NO CAMINHO CERTO

36.625.666,95

## FUNCAO

10 SAUDE

36.625.666,95

## SUBFUNCAO

302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

36.625.666,95

## GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

950.000,00

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

35.675.666,95

## FONTE DE RECURSO

01 TESOIRO

3.931.997,08

02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

9.600.000,00

05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS

23.093.669,87

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOIRO	950.000,00	0,00	2.981.997,08	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	9.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	23.093.669,87	0,00	0,00	0,00	0,00



## MUNICIPIO DE MOCOCA

PROJETO DE LEI  
QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 0003 SAUDE NO CAMINHO CERTO

36.625.666,95

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.0003.2017	FUNCIONAMENTO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		34.325.666,95
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		950.000,00
	APLICACOES DIRETAS		950.000,00
		TESOURO	950.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		33.375.666,95
	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		28.939.782,47
		TESOURO	546.112,60
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	9.600.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	18.793.669,87
	APLICACOES DIRETAS		4.435.884,48
		TESOURO	135.884,48
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	4.300.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ATENDIDAS POR ANO ( UNIDADE ) :	4	
DESCRICAO :	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.0003.2166	ATENDIMENTO DAS ORGANIZACOES DA SOCIEDADE CIVIL (O		2.300.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.300.000,00
	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.300.000,00
		TESOURO	2.300.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ATENDIDAS POR ANO ( UNIDADE ) :	1	
DESCRICAO :	Atendimento das organizacoes da sociedade civil (oscs)		



## MUNICIPIO DE MOCOCA

PROJETO DE LEI  
QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO : 09.00.00 S.M DE SAUDE  
UNIDADE : 09.05.00 VIGILANCIA EM SAUDE  
ESFERA : SEGURIDADE

3.586.328,52

## PROGRAMA

0003 SAUDE NO CAMINHO CERTO

3.586.328,52

## FUNCAO

10 SAUDE

3.586.328,52

## SUBFUNCAO

304 VIGILANCIA SANITARIA  
305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

662.859,36

2.923.469,16

## GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

1.831.000,00

1.755.328,52

## FONTE DE RECURSO

01 TESOURO  
02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS  
05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS

2.359.317,49

7.197,38

1.219.813,65

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	1.831.000,00	0,00	528.317,49	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	7.197,38	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	1.219.813,65	0,00	0,00	0,00	0,00



## MUNICIPIO DE MOCOCA

PROJETO DE LEI  
QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 0003 SAUDE NO CAMINHO CERTO 3.586.328,52

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.304.0003.2025	FUNCIONAMENTO DA VIGILANCIA SANITARIA		662.859,36
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		662.859,36
	APLICACOES DIRETAS		662.859,36
		TESOURO	272.859,36
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	390.000,00
PRODUTO :	UNIDADES ATENDIDAS POR ANO ( UNIDADE ) :		1
DESCRICAO :	VIGILANCIA SANITARIA		

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.305.0003.2027	FUNCIONAMENTO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		2.923.469,16
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.831.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.831.000,00
		TESOURO	1.831.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.092.469,16
	APLICACOES DIRETAS		1.092.469,16
		TESOURO	255.458,13
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	7.197,38
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	829.813,65
PRODUTO :	UNIDADES ATENDIDAS POR ANO ( UNIDADE ) :		1
DESCRICAO :	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		



MUNICIPIO DE MOCOCA

PROJETO DE LEI  
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAO	: 09.00.00	S.M DE SAUDE	4.389.991,76
UNIDADE	: 09.00.00	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
ESFERA	: SEGURIDADE		

PROGRAMA			
0603	SAUDE NO CAMINHO CERTO		4.389.991,76

FUNCAO			
10	SAUDE		4.389.991,76

SUBFUNCAO			
303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		4.389.991,76

GRUPO DE DESPESA			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.389.991,76

FONTE DE RECURSO			
01	TESOURO		3.998.424,20
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,01
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		391.567,55

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	0,00	0,00	3.998.424,20	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	391.567,55	0,00	0,00	0,00	0,00


 PROJETO DE LEI  
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 127

## DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 0003 SAUDE NO CAMINHO CERTO				4.389.991,76
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
10.303.0003.2028	ASSISTENCIA FARMACEUTICA			4.389.991,76
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.389.991,76
	APLICACOES DIRETAS			4.389.991,76
		TESOURO		3.998.424,20
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,01
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		391.567,55
PRODUTO :	UNIDADES ATENDIDAS POR ANO ( UNIDADE ) :	6		
DESCRICAO :	ASSISTENCIA FARMACEUTICA			




 PROJETO DE LEI  
 QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	68.920,00	0,00	343.140,80	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	0,00	0,00	958.675,22	10.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	72.881,32	0,00	390.118,68	25.000,00	0,00	0,00	0,00

## DOTACAO ORÇAMENTARIA DO ORÇAO

PROGRAMA : 0005 ASSISTENCIA SOCIAL NO CAMINHO CERTO 9.981.775,52

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.122.0005.2049	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		4.530.739,50
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.150.059,50
	APLICACOES DIRETAS		2.150.059,50
		TESOURO	2.106.139,50
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	43.920,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.365.680,00
	APLICACOES DIRETAS		2.365.680,00
		TESOURO	2.098.100,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	177.080,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	90.500,00
	INVESTIMENTOS		15.000,00
	APLICACOES DIRETAS		15.000,00
		TESOURO	10.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	5.000,00
PRODUTO :	UNIDADES MANTIDAS ( UNIDADE ) :	12	
DESCRICAO :	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.122.0005.2050	MANUTENCAO CONSELHO TUTELAR		508.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		350.000,00
	APLICACOES DIRETAS		350.000,00
		TESOURO	350.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		153.000,00
	APLICACOES DIRETAS		153.000,00
		TESOURO	153.000,00
	INVESTIMENTOS		5.000,00
	APLICACOES DIRETAS		5.000,00
		TESOURO	5.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS POR ANO ( UNIDADE ) :	2112	
DESCRICAO :	MANUTENCAO CONSELHO TUTELAR		

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.243.0005.2051	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE PROTEC		464.300,65
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		459.300,65
	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO:		444.300,65
		REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	444.300,65


 PROJETO DE LEI  
 QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	APLICACOES DIRETAS		15.000,00
	INVESTIMENTOS	REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	15.000,00
	APLICACOES DIRETAS		5.000,00
		REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	5.000,00
PRODUTO :	CRIANCAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS/ANO ( UNIDADE ) :		7
DESCRICAO :	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
08.245.0005.2055	CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DE ASSISTENC		180.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		70.881,32
	APLICACOES DIRETAS		70.881,32
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	25.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	45.881,32
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		104.118,68
	APLICACOES DIRETAS		104.118,68
		TESOURO	15.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	30.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	59.118,68
	INVESTIMENTOS		5.000,00
	APLICACOES DIRETAS		5.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	5.000,00
PRODUTO :	POPULACAO ATENDIDA/ANO ( UNIDADE ) :		1800
DESCRICAO :	CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.245.0005.2056	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA A ASSISTENCIA SOCIAL		153.500,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		27.000,00
	APLICACOES DIRETAS		27.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	27.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		111.500,00
	APLICACOES DIRETAS		111.500,00
		TESOURO	51.500,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	60.000,00
	INVESTIMENTOS		15.000,00
	APLICACOES DIRETAS		15.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	15.000,00
PRODUTO :	POPULACAO ATENDIDA/ANO ( UNIDADE ) :		3000
DESCRICAO :	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA A ASSISTENCIA SOCIAL		
08.241.0005.2057	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO IDOSO		504.374,57
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		499.374,57
	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		484.374,57
		REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	484.374,57
	APLICACOES DIRETAS		15.000,00



## MUNICIPIO DE MOCOÇA

PROJETO DE LEI  
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 131

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	INVESTIMENTOS	REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	15.000,00
	APLICACOES DIRETAS		5.000,00
		REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	5.000,00
PRODUTO :	IDOSOS ATENDIDOS/ANGS ( UNIDADE ) : 3		
DESCRICAO :	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO IDOSO		
08.245.0005.2166	ATENDIMENTO DAS ORGANIZACOES DA SOCIEDADE CIVIL (O		3.640.860,80
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.640.860,80
	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		3.640.860,80
		TESOURO	3.324.300,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	136.060,80
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	180.500,00
PRODUTO :	UNIDADES ATENDIDAS POR ANO ( UNIDADE ) : 10		
DESCRICAO :	Atendimento das organizacoes da sociedade civil (oscs)		
PROGRAMA :	0017 APOIO A PARENTALIDADE		30.000,00
08.243.0017.2099	FORMACAO E CAPACITACAO DE FACILITADORES (ASSISTENT		30.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00
	APLICACOES DIRETAS		30.000,00
		TESOURO	30.000,00
PRODUTO :	CAPACITACAO/ANO ( UNIDADE ) : 50		
DESCRICAO :	formacao e capacitacao de facilitadores		


 PROJETO DE LEI  
 QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

 ORGAO : 16.00.00 S.M DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 UNIDADE : 16.01.00 ASSISTENCIA AO IDOSO  
 ESFERA : SEGURIDADE

504.374,57

## PROGRAMA

0005 ASSISTENCIA SOCIAL NO CAMINHO CERTO

504.374,57

## FUNCAO

08 ASSISTENCIA SOCIAL

504.374,57

## SUBFUNCAO

241 ASSISTENCIA A PESSOA IDOSA

504.374,57

## GRUPO DE DESPESA

 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 4 INVESTIMENTOS

 499.374,57  
 5.000,00

## FONTE DE RECURSO

03 REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS

504.374,57

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	0,00	0,00	499.374,57	5.000,00	0,00	0,00	0,00

## DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 0005 ASSISTENCIA SOCIAL NO CAMINHO CERTO

504.374,57

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
08.241.0005.2057 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO IDOSO		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	504.374,57
	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	499.374,57
		484.374,57
	APLICACOES DIRETAS	REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS
		484.374,57
		15.000,00

PROJETO DE LEI  
QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

		REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	15.000,00
	INVESTIMENTOS		5.000,00
	APLICACOES DIRETAS		5.000,00
		REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	5.000,00
PRODUTO :	IDOSOS ATENDIDOS/ANOS ( UNIDADE ) :		3
DESCRICAÇÃO :	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO IDOSO		



## MUNICIPIO DE MOCOCA

PROJETO DE LEI  
QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAO	: 16.00.00	S.M DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	333.500,00
UNIDADE	: 16.04.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
ESFERA	: SEGURIDADE		

## PROGRAMA

0005	ASSISTENCIA SOCIAL NO CAMINHO CERTO	333.500,00
------	-------------------------------------	------------

## FUNCAO

08	ASSISTENCIA SOCIAL	333.500,00
----	--------------------	------------

## SUBFUNCAO

245	SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS	333.500,00
-----	-----------------------------	------------

## GRUPO DE DESPESA

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	97.881,32
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	215.618,68
4	INVESTIMENTOS	20.000,00

## FONTE DE RECURSO

01	TESOURO	66.500,00
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	55.000,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	212.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	0,00	0,00	66.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	25.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	72.881,32	0,00	119.118,68	20.000,00	0,00	0,00	0,00


 PROJETO DE LEI  
 QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 0005 ASSISTENCIA SOCIAL NO CAMINHO CERTO 333.500,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.245.0005.2055	CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DE ASSISTENC		180.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		70.881,32
	APLICACOES DIRETAS		70.881,32
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	25.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	45.881,32
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		104.118,68
	APLICACOES DIRETAS		104.118,68
		TESOURO	15.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	30.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	59.118,68
	INVESTIMENTOS		5.000,00
	APLICACOES DIRETAS		5.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	5.000,00
PRODUTO :	POPULACAO ATENDIDA/ANO ( UNIDADE ) :	1800	
DESCRICAO :	CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.245.0005.2056	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA A ASSISTENCIA SOCIAL		153.500,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		27.000,00
	APLICACOES DIRETAS		27.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	27.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		111.500,00
	APLICACOES DIRETAS		111.500,00
		TESOURO	51.500,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	60.000,00
	INVESTIMENTOS		15.000,00
	APLICACOES DIRETAS		15.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	15.000,00
PRODUTO :	POPULACAO ATENDIDA/ANO ( UNIDADE ) :	3000	
DESCRICAO :	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA A ASSISTENCIA SOCIAL		



## MUNICIPIO DE MOCOCA

PROJETO DE LEI  
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 136

ORGAO : 16.09.00 S.M DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE : 16.05.00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE  
ESFERA : SEGURIDADE

464.300,65

## PROGRAMA

0005 ASSISTENCIA SOCIAL NO CAMINHO CERTO

464.300,65

## FUNCAO

08 ASSISTENCIA SOCIAL

464.300,65

## SUBFUNCAO

243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

464.300,65

## GRUPO DE DESPESA

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
4 INVESTIMENTOS

459.300,65  
5.000,00

## FONTE DE RECURSO

03 REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS

464.300,65

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	0,00	0,00	459.300,65	5.000,00	0,00	0,00	0,00

## DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 0005 ASSISTENCIA SOCIAL NO CAMINHO CERTO

464.300,65

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
08.243.0005.2051	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE PROTEC	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	459.300,65
	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	444.300,65
		REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS
	APLICACOES DIRETAS	15.000,00



## MUNICIPIO DE MOCOCA

PROJETO DE LEI  
QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 0005 ASSISTENCIA SOCIAL NO CAMINHO CERTO 8.679.600,30

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.122.0005.2049	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		4.530.739,50
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.150.059,50
	APLICACOES DIRETAS		2.150.059,50
		TESOURO	2.106.139,50
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	43.920,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.365.680,00
	APLICACOES DIRETAS		2.365.680,00
		TESOURO	2.098.100,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	177.080,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	90.500,00
	INVESTIMENTOS		15.000,00
	APLICACOES DIRETAS		15.000,00
		TESOURO	10.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	5.000,00
PRODUTO :	UNIDADES MANTIDAS ( UNIDADE ) :		12
DESCRICAO :	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.122.0005.2050	MANUTENCAO CONSELHO TUTELAR		508.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		350.000,00
	APLICACOES DIRETAS		350.000,00
		TESOURO	350.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		153.000,00
	APLICACOES DIRETAS		153.000,00
		TESOURO	153.000,00
	INVESTIMENTOS		5.000,00
	APLICACOES DIRETAS		5.000,00
		TESOURO	5.000,00
PRODUTO :	ATENDIMENTOS POR ANO ( UNIDADE ) :		2112
DESCRICAO :	MANUTENCAO CONSELHO TUTELAR		

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.245.0005.2166	ATENDIMENTO DAS ORGANIZACOES DA SOCIEDADE CIVIL (O		3.640.860,80
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.640.860,80
	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		3.640.860,80
		TESOURO	3.324.300,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	136.060,80
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	180.500,00
PRODUTO :	UNIDADES ATENDIDAS POR ANO ( UNIDADE ) :		10
DESCRICAO :	Atendimento das organizacoes da sociedade c' (oscs)		



## MUNICIPIO DE MOCOCA

PROJETO DE LEI  
QUADRO I - B

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 140

PROGRAMA : 0017 APOIO A PARENTALIDADE			30.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.243.0017.2099	FORMACAO E CAPACITACAO DE FACILITADORES (ASSISTENT		30.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00
	APLICACOES DIRETAS		30.000,00
		TESOURO	30.000,00
PRODUTO :	CAPACITACAO/ANO ( UNIDADE ) : 50		
DESCRICAO :	formacao e capacitacao de facilitadores		



**Câmara Municipal de Mococa**  
**PODER LEGISLATIVO**

**PROCESSO Nº /2025**

**PROJETO DE LEI Nº 095/2025**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ESPECIAL**

**DESPACHO**

Nos termos do art. 162, c.c. art. 65, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mococa, encaminho a propositura à Comissão de Orçamento e Controle.

Câmara Municipal de Mococa, 06 de outubro de 2025.

---

**CLAYTON DIVINO BOCH**  
**Presidente**



Câmara Municipal de Mococa  
PODER LEGISLATIVO

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E**  
**CONTROLE**

**PROCESSO Nº /2025**

**PROJETO DE LEI Nº 095/2025**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ESPECIAL**

**RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO**

DATA DO RECEBIMENTO: 06 / 10 / 2025.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 09 / 10 / 2025.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão

**NOMEAÇÃO DE RELATOR**

NOME: Adriana Ruiz.

DATA DA NOMEAÇÃO: 06 / 10 / 2025.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa  
PODER LEGISLATIVO

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E**  
**CONTROLE**

**PROCESSO Nº /2025**

**PROJETO DE LEI Nº 095/2025**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ESPECIAL**

**RECEBIMENTO PELO RELATOR**

DATA DO RECEBIMENTO: 06 / 10 / 2025.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

Relator



**Câmara Municipal de Mococa**  
**PODER LEGISLATIVO**

**PARECER DA COMISSÃO DE**  
**ORÇAMENTO E CONTROLE**

**REFERÊNCIA** :- Projeto de Lei nº 095/2025

**INTERESSADO** :- Prefeito Municipal

**ASSUNTO** :- Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do município de MOCOCA para o exercício de 2026.

**RELATOR** :- Adriana Perianez Ruiz

**I – Relatório:**

O projeto ora em análise é de autoria do Prefeito Municipal, sendo protocolado no dia 30 de setembro de 2025, e encaminhado à Comissão de Orçamento e Controle na sessão ordinária do dia 6 de outubro do corrente ano.

O projeto trata do orçamento previsto para o Município de Mococa para o exercício de 2026, sendo o instrumento legal que materializa o planejamento das finanças públicas municipais, em conformidade com o que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Constituição Federal. A proposta compreende o orçamento fiscal referente aos Poderes do Município (Executivo e Legislativo), seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta, bem como o orçamento da seguridade social.

O orçamento público, sendo um instrumento de planejamento e gestão, estabelece as receitas estimadas e as despesas fixadas para o exercício. A análise da proposta para 2026 indica a observância dos princípios orçamentários e das normas de finanças públicas, notadamente a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).



## Câmara Municipal de Mococa PODER LEGISLATIVO

A tramitação deste projeto seguiu os ritos regimentais, com a devida distribuição a esta Comissão para análise de mérito. O regime de tramitação é especial, segundo previsão regimental (art. 160, II). A matéria foi apresentada em audiência pública, de acordo com o mandamento do art. 48, § 1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000).

Da análise técnica da peça orçamentária apresentada para 2026, destacam-se os seguintes pontos fundamentais:

I. Estimativa de Receita e Fixação de Despesa: O orçamento global foi estimado em R\$ 362.923.482,25 (trezentos e sessenta e dois milhões, novecentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Deste montante, R\$ 236.677.525,38 referem-se ao Orçamento Fiscal e R\$ 126.245.956,87 ao Orçamento da Seguridade Social.

II. Reserva de Contingência: Foi alocado o valor de R\$ 468.701,63 para a Reserva de Contingência, atendendo ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) para cobertura de passivos contingentes e outros riscos fiscais, demonstrando prudência na gestão fiscal.

III. Autorização para Créditos Suplementares: O projeto prevê autorização para abertura de créditos suplementares até o limite de 10% da despesa fixada. Este percentual é considerado razoável para garantir a flexibilidade necessária à gestão executiva sem desfigurar o planejamento orçamentário aprovado pelo Legislativo.

IV. Investimentos em Áreas Prioritárias: Observa-se o cumprimento dos mínimos constitucionais e a priorização de áreas sensíveis, com a fixação de R\$ 116.763.945,53 para a Educação e R\$ 111.304.181,35 para a Saúde, evidenciando o foco na manutenção e desenvolvimento destes serviços essenciais.

V. Duodécimo do Legislativo: O projeto fixa o repasse para a Câmara Municipal em R\$ 11.980.000,00, respeitando os limites constitucionais estabelecidos no art. 29-A da Constituição Federal. É preciso salientar que foi apresentada emenda



## Câmara Municipal de Mococa PODER LEGISLATIVO

modificativa pela Mesa Diretora propondo a redução de R\$ 1.050.000,00 do orçamento da Câmara, perfazendo o valor total de R\$ 10.930.000,00 para 2026. Segundo a emenda, esse valor reduzido será adicionado à dotação da Secretaria Municipal de Saúde para manutenção e custeio. Frisa-se também que houve a apresentação de subemenda subscrita por 4 vereadores, destinando o referido valor para a aquisição de medicamentos de distribuição gratuita, cirurgias eletivas e exames pré-operatórios.

VI. Compatibilidade Legal: O Art. 9º do projeto assegura que as metas fiscais ali constantes atualizam as metas fixadas na LDO de 2026, garantindo a coerência entre as peças de planejamento.

A proposta atende aos princípios orçamentários da universalidade, equilíbrio e especificidade. Ademais, verifica-se que a peça orçamentária está instruída com os anexos exigidos pela legislação, demonstrando a compatibilidade da programação com as metas fiscais.

É o relatório.

### **II – Voto da Relatora**

Nos termos do art. 65, inciso II, alíneas “a” e “c”, do Regimento Interno, compete a esta Comissão examinar e emitir parecer sobre projetos de lei relativos ao orçamento anual, receber as emendas à Proposta Orçamentária do Município e sobre elas emitir parecer para posterior apreciação do Plenário.

### **Da Análise Técnica e Orçamentária**

O Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 foi elaborado em estrita observância aos dispositivos constitucionais e infraconstitucionais, notadamente a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar federal nº 101/2000 e as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no Plano Plurianual (PPA).



## Câmara Municipal de Mococa PODER LEGISLATIVO

A análise contábil da peça revela o cumprimento do **princípio do equilíbrio**, com Receita estimada e Despesa fixada no montante igualitário de **R\$ 362.923.482,25** (trezentos e sessenta e dois milhões, novecentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Deste total, destaca-se a segregação técnica entre o Orçamento Fiscal (R\$ 236.677.525,38) e o Orçamento da Seguridade Social (R\$ 126.245.956,87), garantindo transparência na destinação dos recursos.

Sob a ótica da **responsabilidade fiscal e social**, a proposta demonstra robustez na alocação de recursos para áreas prioritárias. Verifica-se o estrito cumprimento e até superação dos mínimos constitucionais, com a destinação de **R\$ 116.763.945,53 para a Educação e R\$ 111.304.181,35 para a Saúde**, evidenciando o compromisso da gestão com a manutenção e desenvolvimento do ensino e a seguridade da saúde pública municipal.

No que tange às **Despesas com Pessoal e Encargos Sociais**, projetadas em R\$ 172.495.023,02, observa-se a conformidade com os limites prudenciais estabelecidos pela LRF, permitindo a continuidade dos serviços públicos sem comprometer a solvência do ente.

Ademais, a peça orçamentária contempla uma **Reserva de Contingência** na ordem de R\$ 468.701,63, atendendo ao art. 5º, III, "b" da LRF, o que assegura ao município capacidade de resposta a passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

Quanto à capacidade de investimento, o projeto reserva **R\$ 15.650.194,69 para Despesas de Capital**, sendo R\$ 5.650.194,69 especificamente para Investimentos e R\$ 10.000.000,00 para a Amortização da Dívida, demonstrando um planejamento que equilibra o desenvolvimento da infraestrutura urbana com a saúde financeira de longo prazo do município.

### Quanto à apresentação de emendas



## Câmara Municipal de Mococa PODER LEGISLATIVO

Foram apresentadas emendas impositivas ao orçamento pelos vereadores, assim como emendas modificativas. Em exame preliminar, a Comissão considera que elas se encontram tecnicamente admissíveis, cabendo ao Plenário a deliberação sobre sua pertinência e atendimento ao interesse público.

### III – Conclusão

Diante do exposto, considerando a consistência técnica, a legalidade da proposta e o alinhamento com as necessidades da população mocoquense, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Município de Mococa para o exercício de 2026, recomendando a sua aprovação pelo Plenário desta Casa de Leis, por entender ser peça fundamental, técnica e juridicamente adequada para o desenvolvimento socioeconômico e a regularidade administrativa do município.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 8 de dezembro de 2025.

Relatora – Adriana Perianez Ruiz

FAVORÁVEL (acompanha o relator)	DESFAVORÁVEL (oferece voto em separado)



Câmara Municipal de Mococa  
PODER LEGISLATIVO

**VOTAÇÃO NOMINAL**

SESSÃO 40ª SESSÃO ORDINÁRIA – 19ª LEGISLATURA – 1º PERÍODO  
DATA 08/12/2025  
HORÁRIO 19h00  
QUORUM MAIORIA ABSOLUTA  
MATÉRIA PROJETO DE LEI Nº 095/2025  
TURNO DISCUSSÃO ÚNICA  
PROCESSO /2025

		VOTOS			
VEREADORES		Favorá vel	Contr ário	Absten ção	Ausente
1-	ADRIANA BATISTA DA SILVA	✓			
2-	ADRIANA PERIANEZ RUIZ	✓			
3-	ANA CÂNDIDA PEREIRA LIMA PUCCIARELLI	✓			
4-	BRASILINO ANTÔNIO DE MORAES				X
5-	CARLOS EDUARDO MARCHESI TROMBINI	✓			
6-	CLAYTON DIVINO BOCH	✓			
7-	EDSON DE OLIVEIRA	✓			
8-	FRANCIELLI MARTINS FIALHO	✓			
9-	GIOVANNA FAVERO TAQUES LOYOLA	✓			
10 -	IVAN FRANCISCO	✓			
11-	JOSÉ ROBERTO PEREIRA	✓			
12 -	LUIZ BRAZ MARIANO	✓			
13 -	PAULO SÉRGIO MIQUELIN	✓			
14 -	ROSELI APARECIDA FAUSTINO BATISTUTI	✓			
15 -	THIAGO JOSÉ COLPANI				X
TOTAL.....					



**Câmara Municipal de Mococa**  
**PODER LEGISLATIVO**

**RESULTADO**

Favoráveis	:	<u>13</u>
Contrários	:	_____
Abstenções	:	_____
Ausentes	:	<u>2</u>
Total	:	_____



1ª Secretária



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

## PODER LEGISLATIVO

---

Mococa, 09 de dezembro de 2025.

OFÍCIO Nº 268/2025/CMM/GAB

A Sua Excelência o Senhor  
Eduardo Ribeiro Barison  
Prefeito Municipal de Mococa  
Praça Marechal Deodoro, nº 44  
13.730-047 Mococa-SP

**Assunto: Autógrafos de projetos de leis aprovados**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos, para as devidas providências, o expediente aprovado por esta Casa de Leis, em Sessão, constando de:

1. Autógrafo nº 118/2025, referente ao Projeto de Lei nº 095/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026”, aprovado, **com emendas**, em sessão ordinária no dia 08 de dezembro de 2025.
2. Autógrafo nº 119/2025, referente ao Projeto de Lei nº 121/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Dispõe sobre a instituição e concessão de benefícios eventuais no âmbito da política pública municipal de assistência social e dá outras providências”, aprovado, em sessão ordinária no dia 08 de dezembro de 2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**PODER LEGISLATIVO**

---

Atenciosamente,

CLAYTON DIVINO Assinado de forma digital por  
BOCH:034502006 CLAYTON DIVINO  
58 BOCH:03450200658  
Dados: 2025.12.09 14:03:22  
-03'00'

CLAYTON DIVINO BOCH

Presidente



# Câmara Municipal de Mococa

## PODER LEGISLATIVO

### **AUTÓGRAFO Nº 118/2025**

#### PROJETO DE LEI Nº 095/2025

*Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026.*

## **CAPÍTULO I**

### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:

- I. O orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta.
- II. O orçamento da seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta.

## **CAPÍTULO II**

### **DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

#### **Seção I**

##### **Da estimativa da receita**

**Art. 2º** A receita orçamentária é estimada na forma dos quadros apresentados que fazem parte integrante desta Lei, em **RS362.923.482,25** (trezentos e sessenta e dois milhões novecentos e vinte e três mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos) e se desdobra em:



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**

PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**R\$336.961.531,64** (trezentos e trinta e seis milhões novecentos e sessenta e um mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos) do orçamento fiscal; e

**R\$25.961.950,61** (vinte e cinco milhões novecentos e sessenta e um mil novecentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos) do orçamento da seguridade social.

**Art. 3º** A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
<b>I-ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
impostos, taxas e contribuições de melhoria	92.515.338,18	335.794,28	92.851.132,46
contribuições	4.551.944,05	0,00	4.551.944,05
Receita patrimonial	1.782.453,63	0,00	1.782.453,63
Receita de serviços	533.785,00	0,00	533.785,00
Transferências correntes	272.925.389,19	25.050.874,83	297.976.264,02
Outras receitas correntes	1.422.569,27	575.281,50	1.997.850,77
Deduções p/ o fundeb	-38.197.633,29	0,00	-38.197.633,29
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>335.533.846,03</b>	<b>25.961.950,61</b>	<b>361.495.796,64</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
Alienação de bens	1.427.685,61	0,00	1.427.685,61
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>1.427.685,61</b>	<b>0,00</b>	<b>1.427.685,61</b>
<b>Total da Administração Direta</b>	<b>336.961.531,64</b>	<b>25.961.950,61</b>	<b>362.923.482,25</b>



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**

PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**Seção II**

**Da fixação da despesa**

**Art. 4º** A despesa é fixada na forma dos quadros apresentados que fazem parte integrante desta Lei, em **R\$362.923.482,25** (trezentos e sessenta e dois milhões novecentos e vinte e três mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos) seguinte conformidade:

**R\$236.677.525,38** (duzentos e trinta e seis milhões seiscentos e setenta e sete mil quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos) do orçamento fiscal; e

**R\$126.245.956,87** (cento e vinte e seis milhões duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos) do orçamento da seguridade social.

**Art. 5º** A despesa fixada está assim desdobrada:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1-ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
DESPESAS CORRENTES	220.979.679,10	125.824.906,83	346.804.585,93
DESPESAS DE CAPITAL	15.229.144,65	421.050,04	15.650.194,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	468.701,63	0,00	468.701,63
Total da Administração Direta	236.677.525,38	126.245.956,87	362.923.482,25

II - Por órgãos de governo:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1-ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
CÂMARA MUNICIPAL	10.930.000,00	0,00	10.930.000,00



Câmara Municipal de Mococa  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**

PROJETO DE LEI Nº 095/2025

S. M DE GOVERNO	7.651.203,18	0,00	7.651.203,18
S. M DE PLANEJAMENTO	887.763,74	0,00	887.763,74
S. M DE NEG. JURÍDICO CIDAD. ASS. ESTRATÉG	3.019.968,76	0,00	3.019.968,76
S. M DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	8.573.091,21	4.930.000,00	13.503.091,21
S. M DE FINANÇAS	35.357.062,27	0,00	35.357.062,27
S. M DE ENGENHARIA E INFRAEST. URBANA	4.694.617,96	0,00	4.694.617,96
S. M DE SERVIÇOS PÚBLICOS	13.654.903,77	0,00	13.654.903,77
S. M DE SAÚDE	0,00	111.304.181,35	111.304.181,35
S. M DE EDUCAÇÃO	116.763.945,53	0,00	116.763.945,53
S. M DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	4.153.566,63	0,00	4.153.566,63
S. M. MEIO AMBIENTE	7.516.676,36	0,00	7.516.676,36
S. M SEGURANÇA PÚBLICA TRÂNSITO. MOBIL. URB	13.485.207,22	0,00	13.485.207,22
S. M DE CULTURA E TURISMO	3.689.949,40	0,00	3.689.949,40
S. M DESENV. ECON. IND., COM. E SERV.	1.956.101,69	0,00	1.956.101,69
S. M DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	10.011.775,52	10.011.775,52
S. M DE AGRICULTURA E AGRONEGÓCIOS	2.824.766,03	0,00	2.824.766,03
Total da Administração Direta	236.208.823,75	126.245.956,87	362.454.780,62
2-RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Reserva de Contingência	468.701,63	0,00	468.701,63
Total do Município	236.677.525,38	126.245.956,87	362.923.482,25



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**

PROJETO DE LEI Nº 095/2025

III - Por funções:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01-LEGISLATIVA	10.930.000,00	0,00	10.930.000,00
04-ADMINISTRAÇÃO	37.489.089,16	0,00	37.489.089,16
06-SEGURANCA PÚBLICA	7.196.824,33	0,00	7.196.824,33
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	10.011.775,52	10.011.775,52
09-PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	4.930.000,00	4.930.000,00
10-SAÚDE	0,00	111.304.181,35	111.304.181,35
11-TRABALHO	319.984,11	0,00	319.984,11
12-EDUCAÇÃO	116.763.945,53	0,00	116.763.945,53
13-CULTURA	3.689.949,40	0,00	3.689.949,40
15-URBANISMO	18.049.521,73	0,00	18.049.521,73
18-GESTÃO AMBIENTAL	7.190.127,36	0,00	7.190.127,36
20-AGRICULTURA	2.824.766,03	0,00	2.824.766,03
22-INDÚSTRIA	784,80	0,00	784,80
23-COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.623.128,01	0,00	1.623.128,01
25-ENERGIA	300.000,00	0,00	300.000,00
26-TRANSPORTE	6.627.136,66	0,00	6.627.136,66



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**

PROJETO DE LEI Nº 095/2025

27-DESPORTO E LAZER	4.153.566,63	0,00	4.153.566,63
28-ENCARGOS ESPECIAIS	18.000.000,00	0,00	18.000.000,00
99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	468.701,63	0,00	468.701,63
Total do Município	236.677.525,38	126.245.956,87	362.923.482,25

**CAPÍTULO III**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**Art. 6º** Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em reforço às dotações orçamentárias mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, observados os limites:

I - de 10 % (dez) do total da despesa fixada, constante do artigo 4º desta Lei; e

II - do valor da dotação consignada como Reserva de Contingência, para cumprir as determinações dos artigos 5º, III, "b", da Lei de Responsabilidade Fiscal e 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001.

Parágrafo único. A dotação consignada como Reserva de Contingência servirá igualmente para cobrir a abertura de Créditos Adicionais Especiais autorizadas em lei.

**Art. 7º** Além do disposto no artigo anterior, fica o Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares:

I - necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres decorrentes de excesso de arrecadação em 2025;

II - vinculados a operações de crédito até o limite dos valores contratados desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**

PROJETO DE LEI Nº 095/2025

III - destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, “Juros e Encargos da Dívida” e “Amortização da Dívida” até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos e, quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dos valores dos grupos de despesas;

IV - para melhorar a eficiência na execução dos programas por meio de reforços de dotações, usando-se como recurso a anulação de dotações de créditos de outras ações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, até o limite de 1/10 (um décimo) da receita prevista para o exercício;

V - para abertura de crédito provenientes de superávit financeiro verificado no exercício anterior.

**Art. 8º** Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 9º** As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026.

**Art. 10.** As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**Art. 11.** As transferências financeiras da Administração Direta para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adieionais.

**Art. 12.** Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2026.

**Câmara Municipal de Mococa, 09 de dezembro de 2025.**

CLAYTON DIVINO BOCH:034502006  
58  
Assinado de forma digital por CLAYTON DIVINO BOCH:03450200658  
Dados: 2025.12.09 12:27:02 -03'00'

**CLAYTON DIVINO BOCH**

**Presidente**

GIOVANNA FAVERO TAQUES LOYOLA:42397109875  
Assinado de forma digital por GIOVANNA FAVERO TAQUES LOYOLA:42397109875  
Dados: 2025.12.09 13:08:20 -03'00'

**GIOVANNA FAVERO TAQUES LOYOLA**

**1ª secretária**

IVAN FRANCISCO:21468610880  
Assinado de forma digital por IVAN FRANCISCO:21468610880  
Dados: 2025.12.09 12:49:10 -03'00'

**IVAN FRANCISCO**

**2º secretário**



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO N° 118/2025**  
PROJETO DE LEI N° 095/2025

**ANEXO – EMENDA MODIFICATIVA N° 01 AO PROJETO DE LEI N° 095/2025**  
**Autoria: Mesa Diretora**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos legais a EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda ao Orçamento do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Mococa, a seguir especificado:

<b>01.00.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>01.01.00.00 - CORPO LEGISLATIVO</b>	
<b>01.031.0001.2.001 - MANUT. ATIVID.LEGISLATIVAS</b>	
3.1.90.11.00 - VENC.E VANT.FIXAS - P.CIVIL	R\$1.620.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$280.000,00
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULT. ARTÍSTICAS CIEN	R\$10.000,00
<b>TOTAL CORRENTE 2101:</b>	<b>R\$ 1.910.000,00</b>
<b>01.02.00.00 - SECRETARIA</b>	
<b>01.031.0001.2.002 - MANUT. SECRET. DA CÂMARA</b>	
3.1.90.11.00 - VENC. E VANT.FIXAS - P. CIVIL	R\$3.750.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$950.000,00



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

3.1.90.16.00 - OUTRAS DESP. VARIÁV. P. CIVIL	R\$10.000,00
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$10.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$400.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERV.TERC. - P. FÍSICA	R\$600.000,00
3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	R\$300.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV.TERC. - P. JURÍDICA	R\$2.100.000,00
<b>TOTAL CORRENTE 2102:</b>	<b>R\$8.120.000,00</b>
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$450.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPE MAT.PERMANENTE	R\$450.000,00
<b>TOTAL CAPITAL 2102:</b>	<b>R\$900.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇAMENTO:</b>	<b>R\$10.930.000,00</b>

Art. 2º Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o Orçamento de 2026 do Poder Legislativo será de R\$ 10.930.000 (dez milhões, novecentos e trinta mil reais), com redução do orçamento proposto pelo Poder Executivo no Projeto de Lei Orçamentário Anual P-LOA nº 095/2025 de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), incorporado ao orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, nos seguintes elementos:

09.00.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
09.04.00 – Atenção de Média e Alta Complexidade – Cirurgias eletivas	<b>RS 350.000,00</b>
09.04.00 – Atenção de Média e Alta Complexidade – Exames pré-operatórios	<b>RS 350.000,00</b>



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**

PROJETO DE LEI Nº 095/2025

09.06.00 – Assistência Farmacêutica – aquisição de medicamentos para distribuição gratuita.	<b>RS 350.000,00</b>
---	----------------------

Art. 3º Ficam alterados os incisos II e III (tabelas) do artigo 5º do Projeto de Lei nº 095/2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º (...)

II - Por órgãos de governo:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
I-ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
CÂMARA MUNICIPAL	10.930.000,00	0,00	10.930.000,00
S. M DE GOVERNO	7.651.203,18	0,00	7.651.203,18
S. M DE PLANEJAMENTO	887.763,74	0,00	887.763,74
S. M DE NEG. JURÍDICO CIDAD. ASS. ESTRATÉG	3.019.968,76	0,00	3.019.968,76
S. M DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	8.573.091,21	4.930.000,00	13.503.091,21
S. M DE FINANÇAS	35.357.062,27	0,00	35.357.062,27
S. M DE ENGENHARIA E INFRAEST. URBANA	4.694.617,96	0,00	4.694.617,96
S. M DE SERVIÇOS PÚBLICOS	13.654.903,77	0,00	13.654.903,77
S. M DE SAÚDE	0,00	112.354.181,35	112.354.181,35
S. M DE EDUCAÇÃO	116.763.945,53	0,00	116.763.945,53
S. M DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	4.153.566,63	0,00	4.153.566,63
S. M. MEIO AMBIENTE	7.516.676,36	0,00	7.516.676,36



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**

PROJETO DE LEI Nº 095/2025

S. M SEGURANÇA PÚBLICA TRÂNSITO. MOBIL. URB	13.485.207,22	0,00	13.485.207,22
S. M DE CULTURA E TURISMO	3.689.949,40	0,00	3.689.949,40
S. M DESENV. ECON. IND., COM. E SERV.	1.956.101,69	0,00	1.956.101,69
S. M DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	10.011.775,52	10.011.775,52
S. M DE AGRICULTURA E AGRONEGÓCIOS	2.824.766,03	0,00	2.824.766,03
Total da Administração Direta	236.208.823,75	126.245.956,87	362.454.780,62
2-RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Reserva de Contingência	468.701,63	0,00	468.701,63
Total do Município	236.677.525,38	126.245.956,87	362.923.482,25

III - Por funções:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01-LEGISLATIVA	10.930.000,00	0,00	10.930.000,00
04-ADMINISTRAÇÃO	37.489.089,16	0,00	37.489.089,16
06-SEGURANÇA PÚBLICA	7.196.824,33	0,00	7.196.824,33
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	10.011.775,52	10.011.775,52
09-PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	4.930.000,00	4.930.000,00
10-SAÚDE	0,00	112.354.181,35	112.354.181,35
11-TRABALHO	319.984,11	0,00	319.984,11
12-EDUCAÇÃO	116.763.945,53	0,00	116.763.945,53



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

13-CULTURA	3.689.949,40	0,00	3.689.949,40
15-URBANISMO	18.049.521,73	0,00	18.049.521,73
18-GESTÃO AMBIENTAL	7.190.127,36	0,00	7.190.127,36
20-AGRICULTURA	2.824.766,03	0,00	2.824.766,03
22-INDÚSTRIA	784,80	0,00	784,80
23-COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.623.128,01	0,00	1.623.128,01
25-ENERGIA	300.000,00	0,00	300.000,00
26-TRANSPORTE	6.627.136,66	0,00	6.627.136,66
27-DESPORTO E LAZER	4.153.566,63	0,00	4.153.566,63
28-ENCARGOS ESPECIAIS	18.000.000,00	0,00	18.000.000,00
99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	468.701,63	0,00	468.701,63
Total do Município	236.677.525,38	126.245.956,87	362.923.482,25

Art. 4º O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Modificativa junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026.

Art. 5º Esta Emenda entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

**Câmara Municipal de Mococa, 09 de dezembro de 2025.**

CLAYTON DIVINO Assinado de forma digital  
BOCH:034502006 por CLAYTON DIVINO  
BOCH:03450200658  
58 Dados: 2025.12.09  
12:27:19 -03'00'

**CLAYTON DIVINO BOCH**

**Presidente**



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO N° 118/2025**

PROJETO DE LEI N° 095/2025

GIOVANNA FAVERO  
TAQUES  
LOYOLA:42397109875

Assinado de forma digital por  
GIOVANNA FAVERO TAQUES  
LOYOLA:42397109875  
Dados: 2025.12.09 13:08:40  
-03'00'

**GIOVANNA FAVERO TAQUES LOYOLA**

**1ª secretária**

IVAN  
FRANCISCO:2  
1468610880

Assinado de forma  
digital por IVAN  
FRANCISCO:21468610  
880  
Dados: 2025.12.09  
12:48:48 -03'00'

**IVAN FRANCISCO**

**2º secretário**



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**ANEXO - EMENDAS IMPOSITIVAS**

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 001**

**Autor: Vereadora ADRIANA BATISTA DA SILVA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>09.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>
<b>09.04</b>	<b>Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial</b>
<b>10.302.0079.2.017</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Crédito:</b>	<b>Atividades/CUSTEIO - R\$ 36.149,58</b>
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<b>CUSTEIO CIRURGIAS ELETIVAS</b>

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, a despesa acima será coberta pela dotação orçamentária nos seguintes elementos de despesas:

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>09.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>
<b>09.04</b>	<b>Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial</b>
<b>10.302.0079.2.017</b>	<b>Média e Alta Complexidade</b>
<b>Crédito:</b>	<b>Atividades - R\$ 36.149,58</b>

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 002**

**Autor: Vereadora ADRIANA BATISTA DA SILVA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: ASSOCIAÇÃO CRISTÃ SÃO FRANCISCO – PROJETO BEIJA-FLOR**

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**16.06 Fundo Municipal De Assistência Social**  
**Associação Cristã São Francisco – Projeto Beija-Flor**  
**Crédito: Atividades - R\$ 5.000,00**  
**Justificativa: CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO PROJETO BEIJA-FLOR**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberto pelo seguinte elemento de despesa:

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**16.06 Fundo Municipal De Assistência Social**  
**Crédito: R\$ 5.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**

PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 003**

**Autor: Vereadora ADRIANA BATISTA DA SILVA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO – CASA DE ACOLHIMENTO DE MOCOCA EM BARRETOS**

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**16.06 Fundo Municipal De Assistência Social**  
**Associação São Francisco – Casa de Acolhimento de Mococa em**

**Barretos**

**Crédito: Atividades - R\$ 5.000,00**

**Justificativa: CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA CASA DE ACOLHIMENTO DE MOCOCA EM BARRETOS**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberto pelo seguinte elemento de despesa:

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**16.06 Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Crédito: R\$ 5.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 004**

**Autor: Vereadora ADRIANA BATISTA DA SILVA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: LAR MARIA IMACULADA**

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.05</b>	<b>Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>
<b>08.243</b>	<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>
	<b>Lar Maria Imaculada</b>
<b>Crédito:</b>	<b>Atividades - R\$ 5.000,00</b>
<b>Justificativa:</b>	<b>CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO LAR MARIA IMACULADA</b>

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.05</b>	<b>Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>
<b>08.243</b>	<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>
<b>Crédito:</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**

PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 005**

**Autor: Vereadora ADRIANA BATISTA DA SILVA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO**

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**

**08.00 Assistência Social**

**08.244.080.2.057 Fundo Municipal de Assistência ao Idoso**

**Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barretto**

**Crédito: Atividades/CUSTEIO - R\$ 3.000,00**

**JUSTIFICATIVA: CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO LAR DOS VELHINHOS**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberto pelo seguinte elemento de despesa:

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**

**08.00 Assistência Social**

**08.244.080.2.057 Fundo Municipal de Assistência ao Idoso**

**Crédito: R\$ 3.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 006**

**Autor: Vereadora ADRIANA BATISTA DA SILVA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: GRUPO TUMM - TODOS UNIDOS MUDAREMOS O MUNDO**

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**

**08.00 Assistência Social**

**16.06 Fundo Municipal de Assistência Social**

**GRUPO TUMM - TODOS UNIDOS MUDAREMOS O MUNDO**

**Crédito: Atividades/CUSTEIO - R\$ 5.000,00**

**Justificativa: Custeio das Atividades do Grupo TUMM**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberto pelo seguinte elemento de despesa:

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**

**08.00 Assistência Social**

**16.06 Fundo Municipal de Assistência Social**

**Crédito: R\$ 5.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**

PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 007**

**Autor: Vereadora ADRIANA BATISTA DA SILVA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: GRUPO ARCO ÍRIS**

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**16.06 Fundo Municipal de Assistência Social**

**GRUPO ARCO ÍRIS**

**Crédito: Atividades/CUSTEIO - R\$ 5.000,00**

**Justificativa: CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO GRUPO ARCO ÍRIS**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberto pelo seguinte elemento de despesa:

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**16.06 Fundo Municipal de Assistência Social**

**Crédito: R\$ 5.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO N° 118/2025**  
PROJETO DE LEI N° 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA N° 008**

**Autor: Vereadora ADRIANA BATISTA DA SILVA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO**

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**

**08.00 Assistência Social**

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO**

**Crédito: Atividades/Aquisição Cestas Básicas - R\$ 5.000,00**

**Justificativa: CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberto pelo seguinte elemento de despesa:

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**

**08.00 Assistência Social**

**Crédito: R\$ 5.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**

PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 009**

**Autor: Vereadora ADRIANA BATISTA DA SILVA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:  
**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: CENTRO VOLUNTARIADO DE MOCOCA – PROJETO ANA LÚCIA**

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.05</b>	<b>Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>
<b>08.243</b>	<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>
	<b>Centro de Voluntariado de Mococa – Projeto Ana Lúcia</b>
<b>Crédito:</b>	<b>Atividades - R\$ 3.149,57</b>
<b>Justificativa:</b>	<b>CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO PROJETO ANA LÚCIA</b>

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberto pelo seguinte elemento de despesa:

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.05</b>	<b>Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>
<b>08.243</b>	<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>
<b>Crédito:</b>	<b>R\$ 3.149,57</b>

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 010**

**Autor: Vereadora ADRIANA PERIANEZ RUIZ**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOCOCA**

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>09.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>
<b>09.04</b>	<b>Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial</b>
<b>10.302.0079.2.018</b>	<b>Irmadade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa</b>
<b>Crédito:</b>	<b>Investimento - R\$ 36.149,58</b>
<b>Justificativa:</b>	<b>INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA</b>

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberta pela redução orçamentária nos seguintes elementos de despesas:

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>09.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>
<b>09.04</b>	<b>Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial</b>
<b>10.302.0079.2.017</b>	<b>Média e Alta Complexidade</b>
<b>Crédito Anulado:</b>	<b>R\$ 36.149,58</b>

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 011**

**Autor: Vereadora ADRIANA PERIANEZ RUIZ**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: ASSOCIAÇÃO CRISTÃ SÃO FRANCISCO – PROJETO BEIJA-FLOR**

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.06</b>	<b>Fundo Municipal De Assistência Social</b>
	<b>Associação Cristã São Francisco – Projeto Beija-Flor</b>
<b>Crédito:</b>	<b>Atividades - R\$ 5.000,00</b>
<b>Justificativa:</b>	<b>CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO PROJETO BEIJA-FLOR</b>

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberto pelo seguinte elemento de despesa:

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.06</b>	<b>Fundo Municipal De Assistência Social</b>
<b>Crédito:</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**

PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 012**

**Autor: Vereadora ADRIANA PERIANEZ RUIZ**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO – CASA DE ACOLHIMENTO DE MOCOCA EM BARRETOS**

**01** Prefeitura Municipal de Mococa  
**08.00** Assistência Social  
**16.06** Fundo Municipal De Assistência Social  
Associação São Francisco – Casa de Acolhimento de Mococa em

Barretos

**Crédito:** Atividades - R\$ 3.229,91

**Justificativa:** CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA CASA DE ACOLHIMENTO DE MOCOCA EM BARRETOS

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberto pelo seguinte elemento de despesa:

**01** Prefeitura Municipal de Mococa  
**08.00** Assistência Social  
**16.06** Fundo Municipal de Assistência Social  
**Crédito:** R\$ 3.229,91

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**

PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 013**

**Autor: Vereadora ADRIANA PERIANEZ RUIZ**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: LAR MARIA IMACULADA**

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.05</b>	<b>Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>
<b>08.243</b>	<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>
	<b>Lar Maria Imaculada</b>
<b>Crédito:</b>	<b>Atividades - R\$ 5.000,00</b>
<b>Justificativa:</b>	<b>CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO LAR MARIA IMACULADA</b>

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.05</b>	<b>Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>
<b>08.243</b>	<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>
<b>Crédito:</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**

PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 014**

**Autor: Vereadora ADRIANA PERIANEZ RUIZ**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO**

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**

**08.00 Assistência Social**

**08.244.080.2.057 Fundo Municipal de Assistência ao Idoso**

**Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barretto**

**Crédito: Atividades/CUSTEIO - R\$ 3.229,91**

**JUSTIFICATIVA: CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO LAR DOS VELHINHOS**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberto pelo seguinte elemento de despesa:

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**

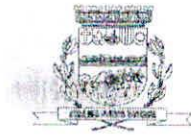
**08.00 Assistência Social**

**08.244.080.2.057 Fundo Municipal de Assistência ao Idoso**

**Crédito: R\$ 3.229,91**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 015**

**Autor: Vereadora ADRIANA PERIANEZ RUIZ**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: GRUPO TUMM - TODOS UNIDOS MUDAREMOS O MUNDO**

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.06</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>
	<b>GRUPO TUMM - TODOS UNIDOS MUDAREMOS O MUNDO</b>
<b>Crédito:</b>	<b>Atividades/CUSTEIO - R\$ 3.229,91</b>
<b>Justificativa:</b>	<b>Custeio das Atividades do Grupo TUMM</b>

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberto pelo seguinte elemento de despesa:

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.06</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>
<b>Crédito:</b>	<b>R\$ 3.229,91</b>

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**

PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 016**

**Autor: Vereadora ADRIANA PERIANEZ RUIZ**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: GRUPO ARCO ÍRIS**

**01** Prefeitura Municipal de Mococa  
**08.00** Assistência Social  
**16.06** Fundo Municipal de Assistência Social

**GRUPO ARCO ÍRIS**

**Crédito:** Atividades/CUSTEIO - R\$ 7.000,00  
**Justificativa:** CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO GRUPO ARCO ÍRIS

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberto pelo seguinte elemento de despesa:

**01** Prefeitura Municipal de Mococa  
**08.00** Assistência Social  
**16.06** Fundo Municipal de Assistência Social

**Crédito:** R\$ 7.000,00

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



# Câmara Municipal de Mococa

## PODER LEGISLATIVO

### **AUTÓGRAFO Nº 118/2025**

PROJETO DE LEI Nº 095/2025

#### **EMENDA IMPOSITIVA Nº 017**

**Autor: Vereadora ADRIANA PERIANEZ RUIZ**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

#### **ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO**

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
	<b>FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO</b>
<b>Crédito:</b>	<b>Atividades/Aquisição Cestas Básicas - R\$ 3.000,00</b>
<b>Justificativa:</b>	<b>CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE</b>

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberto pelo seguinte elemento de despesa:

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>Crédito:</b>	<b>- R\$ 3.000,00</b>

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**

PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 018**

**Autor: Vereadora ADRIANA PERIANEZ RUIZ**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO – CASA ABRIGO**

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.05</b>	<b>Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>
<b>08.243</b>	<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>
	<b>Associação São Francisco – Casa Abrigo</b>
<b>Crédito:</b>	<b>Atividades/Custeio - R\$ 3.229,91</b>
<b>Justificativa:</b>	<b>CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO</b>

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.05</b>	<b>Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>
<b>08.243</b>	<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>
<b>Crédito:</b>	<b>R\$ 3.229,91</b>

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**

PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 019**

**Autor: Vereadora ADRIANA PERIANEZ RUIZ**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026: \*

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ARTESANATO**

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.05</b>	<b>Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>
<b>08.243</b>	<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>
	<b>Centro de Desenvolvimento Social Artesanato</b>
<b>Crédito:</b>	<b>Atividades/CUSTEIO - R\$ 3.229,93</b>
<b>Justificativa:</b>	<b>CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ARTESANATO</b>

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender às legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.05</b>	<b>Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>
<b>08.243</b>	<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>
<b>Crédito:</b>	<b>R\$ 3.229,93</b>

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 020**

**Autor: Vereadora Ana Cândida Pereira Lima Pucciarelli**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.95/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 95/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>09.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>
<b>09.04</b>	<b>Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial</b>
<b>10.302.0079.2.017</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Crédito:</b>	<b>Atividades/CUSTEIO - R\$ 36.149,58</b>
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<b>CUSTEIO CIRURGIAS ELETIVAS</b>

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, a despesa acima será coberta pela dotação orçamentária nos seguintes elementos de despesas:

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>09.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>
<b>09.04</b>	<b>Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial</b>
<b>10.302.0079.2.017</b>	<b>Média e Alta Complexidade</b>
<b>Crédito:</b>	<b>Atividades - R\$ 36.149,58</b>

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**

PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 021**

**Autor: Vereadora Ana Cândida Pereira Lima Pucciarelli**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.95/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 95/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO – CASA DE ACOANHIMENTO DE MOCOCA EM BARRETOS**

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**16.06 Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Associação São Francisco – Casa de Acolhimento de Mococa em Barretos**  
**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 6.000,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades da Associação São Francisco - Casa de Acolhimento de Mococa em Barretos.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**16.06 Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Crédito - R\$ 6.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 022**

**Autor: Vereadora Ana Cândida Pereira Lima Pucciarelli**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.95/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 95/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
ARTESANATO**

01	Prefeitura Municipal de Mococa
08.00	Assistência Social
16.05	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente
	Centro de Desenvolvimento Social Artesanato

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 20.149,57**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades do Centro De Desenvolvimento Social Artesanato.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

01	Prefeitura Municipal de Mococa
08.00	Assistência Social
16.05	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente

**Crédito - R\$ 20.149,57**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 023**

**Autor: Vereadora Ana Cândida Pereira Lima Pucciarelli**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.95/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 95/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**16.05 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**  
**08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente**  
**Lar Maria Imaculada**

**Crédito novo - Atividades/Custeio - R\$ 10.000,00**

**Justificativa: Custeio das atividades do Lar Maria Imaculada.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**16.05 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**  
**08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente**

**Crédito - R\$10.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 024**

**Autor: Vereador BRASILINO ANTÔNIO DE MORAES**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2025:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

01 Prefeitura Municipal de Mococa  
09.00 Secretaria Municipal de Saúde  
09.04 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial  
10.302.0079.2.017 Secretaria Municipal De Saúde

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 18.074,79**

**JUSTIFICATIVA: Custeio cirurgias eletivas.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, a despesa acima será coberta pela dotação orçamentária nos seguintes elementos de despesas:

01 Prefeitura Municipal de Mococa  
09.00 Secretaria Municipal de Saúde  
09.04 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial  
10.302.0079.2.017 Média e Alta Complexidade

**Crédito - Atividades - R\$ 18.074,79**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 025**

**Autor: Vereador BRASILINO ANTÔNIO DE MORAES**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOCOCA**

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**09.00 Secretaria Municipal de Saúde**  
**09.04 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial**  
**10.302.0079.2.018 Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa**  
**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 18.074,79**

**JUSTIFICATIVA: Custeio cirurgias eletivas.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberta pela redução orçamentária nos seguintes elementos de despesas:

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**09.00 Secretaria Municipal de Saúde**  
**09.04 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial**  
**10.302.0079.2.017 Média e Alta Complexidade**  
**Crédito Anulado: R\$ 18.074,79**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 026**

**Autor: Vereador BRASILINO ANTÔNIO DE MORAES**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS SÃO FRANCISCO DE ASSIS**

01 Prefeitura Municipal de Mococa  
10 Saúde  
10.304 Vigilância Sanitária  
Fomento Com O Terceiro Setor  
Associação Protetora De Animais São Francisco De Assis

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 2.000,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio Das Atividades Da Associação Protetora De Animais São Francisco De Assis.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

01 Prefeitura Municipal de Mococa  
10 Saúde  
10.304 Vigilância Sanitária  
Fomento com o Terceiro Setor

**Crédito - R\$ 2.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 027**

**Autor: Vereador BRASILINO ANTÔNIO DE MORAES**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: GRUPO TUMM - TODOS UNIDOS MUDAREMOS O MUNDO**

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**16.06 Fundo Municipal De Assistência Social**  
**Grupo Tumm - Todos Unidos Mudaremos O Mundo**

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 2.000,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio Das Atividades Do Grupo Tumm.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**16.06 Fundo Municipal de Assistência Social**

**Crédito - R\$ 2.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 028**

**Autor: Vereador BRASILINO ANTÔNIO DE MORAES**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: GRUPO ARCO ÍRIS**

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.06</b>	<b>Fundo Municipal De Assistência Social</b>
	<b>Grupo Arco Íris</b>

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades do Grupo Arco Íris.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.06</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>

**Crédito - R\$ 5.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 029**

**Autor: Vereador BRASILINO ANTÔNIO DE MORAES**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO**

**01 Prefeitura Municipal De Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**Fundo Social de Solidariedade do Município**  
**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 2.000,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades do Fundo Social de Solidariedade do Município.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**Crédito - R\$ 2.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO N° 118/2025**  
PROJETO DE LEI N° 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA N° 030**

**Autor: Vereador BRASILINO ANTÔNIO DE MORAES**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n° 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n° 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO – CASA ABRIGO**

01	Prefeitura Municipal de Mococa
08.00	Assistência Social
16.05	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
08.243	Assistência à criança e ao Adolescente

**Associação São Francisco – Casa Abrigo**

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 2.000,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades da Associação São Francisco – Casa Abrigo**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

01	Prefeitura Municipal de Mococa
08.00	Assistência Social
16.05	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
08.243	Assistência à criança e ao Adolescente

**Crédito - R\$ 2.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 031**

**Autor: Vereador BRASILINO ANTÔNIO DE MORAES**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ARTESANATO**

**01** Prefeitura Municipal de Mococa  
**08.00** Assistência Social  
**16.05** Fundo Municipal da Criança e do Adolescente  
**08.243** Assistência à Criança e ao Adolescente  
Centro de Desenvolvimento Social Artesanato

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 2.000,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades do Centro De Desenvolvimento Social Artesanato.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

**01** Prefeitura Municipal de Mococa  
**08.00** Assistência Social  
**16.05** Fundo Municipal da Criança e do Adolescente  
**08.243** Assistência à Criança e ao Adolescente

**Crédito - R\$ 2.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 032**

**Autor: Vereador BRASILINO ANTÔNIO DE MORAES**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE MOCOCA**

01 Prefeitura Municipal de Mococa  
12 Educação  
Educação Especial  
Associação De Pais e Amigos Dos Excepcionais – APAE Mococa

**Crédito - Atividades/CUSTEIO - RS 2.000,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades da Associação De Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae Mococa.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

01 Prefeitura Municipal de Mococa  
12 Educação  
Educação Especial

**Crédito - RS2.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 033**

**Autor: Vereador BRASILINO ANTÔNIO DE MORAES**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: LAR MARIA IMACULADA**

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.05</b>	<b>Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>
<b>08.243</b>	<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>
	<b>Lar Maria Imaculada</b>

**Crédito novo - Atividades/Custeio - R\$ 2.000,00**

**Justificativa: Custeio das atividades do Lar Maria Imaculada.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.05</b>	<b>Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>
<b>08.243</b>	<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>

**Crédito - R\$2.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO N.º 118/2025**  
PROJETO DE LEI N.º 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA N.º 034**

**Autor: Vereador BRASILINO ANTÔNIO DE MORAES**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1.º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: ORQUESTRA SINFÔNICA MOCOQUENSE**

01	Prefeitura Municipal de Mococa
14	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo
71	Promoção Cultural

**Orquestra Sinfônica Mocoquense**

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 2.000,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades da Orquestra Sinfônica Mocoquense.**

Art. 2.º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

01	Prefeitura Municipal de Mococa
14	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo
71	Promoção Cultural

**Crédito: R\$ 2.000,00**

Art. 3.º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1.º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 035**

**Autor: Vereador BRASILINO ANTÔNIO DE MORAES**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 095/2025 que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: INSTITUTO BRUNO GIORGI**

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>14</b>	<b>Secretaria Municipal da Cultura e Turismo</b>
<b>71</b>	<b>Promoção Cultural</b>

**Instituto Bruno Giorgi**

**Crédito - Atividades/CUSTEIO - R\$ 2.000,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades do Instituto Bruno Giorgi.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>14</b>	<b>Secretaria Municipal da Cultura e Turismo</b>
<b>71</b>	<b>Promoção Cultural</b>

**Crédito - R\$ 2.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 036**

**Autor: Vereador BRASILINO ANTÔNIO DE MORAES**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: CENTRO VOLUNTARIADO DE MOCOCA – PROJETO ANA LÚCIA**

01	Prefeitura Municipal de Mococa
08.00	Assistência Social
16.05	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente
	Centro de Voluntariado de Mococa – Projeto Ana Lúcia

**Crédito – Atividades/Custeio - R\$ 2.000,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades do Centro de Voluntariado de Mococa – Projeto Ana Lúcia.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

01	Prefeitura Municipal de Mococa
08.00	Assistência Social
16.05	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente

**Crédito - R\$ 2.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**

PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 037**

**Autor: Vereador BRASILINO ANTÔNIO DE MORAES**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: ASSOCIAÇÃO CRISTÃ SÃO FRANCISCO – PROJETO BEIJA FLOR**

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**16.06 Fundo Municipal De Assistência Social**  
**Associação Cristã São Francisco - Projeto Beija Flor**

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 11.149,57**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades da Associação Cristã São Francisco – Projeto Beija Flor.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**16.06 Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Crédito: Atividades - R\$ 11.149,57**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 038**

**Autor: Vereador CARLOS EDUARDO MARCHESI TROMBINI**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139ªA da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**09.00 Secretaria Municipal de Saúde**  
**09.04 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial**  
**10.302.0079.2.017 Secretaria Municipal De Saúde**

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 18.074.79**

**JUSTIFICATIVA: Custeio cirurgias eletivas.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, a despesa acima será coberta pela dotação orçamentária nos seguintes elementos de despesas:

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**09.00 Secretaria Municipal de Saúde**  
**09.04 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial**  
**10.302.0079.2.017 Média e Alta Complexidade**

**Crédito - Atividades - R\$ 18.074.79**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 039**

**Autor: Vereador CARLOS EDUARDO MARCHESI TROMBINI**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOCOCA**

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**09.00 Secretaria Municipal de Saúde**  
**09.04 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial**  
**10.302.0079.2.018 Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa**  
**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 18.074.79**

**JUSTIFICATIVA: Custeio cirurgias eletivas.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberta pela redução orçamentária nos seguintes elementos de despesas:

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**09.00 Secretaria Municipal de Saúde**  
**09.04 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial**  
**10.302.0079.2.017 Média e Alta Complexidade**  
**Crédito Anulado: Atividades - R\$ 18.074.79**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 040**

**Autor: Vereador CARLOS EDUARDO MARCHESI TROMBINI**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO**

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**08.244.080.2.057 Fundo Municipal de Assistência ao Idoso**  
**Lar dos Velinhos Dr. Adolpho Barretto**

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 8.000,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades do Lar dos Velinhos.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**08.244.080.2.057 Fundo Municipal de Assistência ao Idoso**

**Crédito - R\$ 8.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 041**

**Autor: Vereador CARLOS EDUARDO MARCHESI TROMBINI**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: GRUPO TUMM - TODOS UNIDOS MUDAREMOS O MUNDO**

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**16.06 Fundo Municipal de Assistência Social**  
**GRUPO TUMM - TODOS UNIDOS MUDAREMOS O MUNDO**

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 5.037,41**

**JUSTIFICATIVA: Custeio Das Atividades Do Grupo Tumm - Todos Unidos Mudaremos O Mundo.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**16.06 Fundo Municipal de Assistência Social**

**Crédito - R\$ 5.037,41**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**

PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 042**

**Autor: Vereador CARLOS EDUARDO MARCHESI TROMBINI**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: GRUPO ÍRIS**

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.06</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>
	<b>Grupo Arco Íris</b>

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 5.037,39**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades do grupo Arco Íris.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.06</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>

**Crédito - R\$ 5.037,39**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 043**

**Autor: Vereador CARLOS EDUARDO MARCHESI TROMBINI**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
ARTESANATO**

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.05</b>	<b>Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>
<b>08.243</b>	<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>
	<b>Centro de Desenvolvimento Social Artesanato</b>

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 5.037,39**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades do Centro De Desenvolvimento Social Artesanato.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.05</b>	<b>Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>
<b>08.243</b>	<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>

**Crédito - R\$ 5.037,39**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 044**

**Autor: Vereador CARLOS EDUARDO MARCHESI TROMBINI**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: CENTRO VOLUNTARIADO DE MOCOCA – PROJETO ANA LÚCIA**

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.05</b>	<b>Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>
<b>08.243</b>	<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>
	<b>Centro de Voluntariado de Mococa – Projeto Ana Lúcia</b>

**Crédito - Atividades - R\$ 8.000,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades do Projeto Ana Lúcia.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.05</b>	<b>Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>
<b>08.243</b>	<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>

**Crédito - R\$ 8.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**

PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 045**

**Autor: Vereador CARLOS EDUARDO MARCHESI TROMBINI**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: ASSOCIAÇÃO CRISTÃ SÃO FRANCISCO – PROJETO BEIJA FLOR**

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**16.06 Fundo Municipal De Assistência Social**  
**Associação Cristã São Francisco/Beija Flor**

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 5.037,38**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades da Associação Cristã São Francisco – Projeto Beija Flor.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**16.06 Fundo Municipal De Assistência Social**

**Crédito - R\$ 5.037,38**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 046**

**Autor: Vereador CLAYTON DIVINO BOCH**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>09.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>
<b>09.04</b>	<b>Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial</b>
<b>10.302.0079.2.017</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Crédito:</b>	<b>Atividades/CUSTEIO - R\$ 36.149,58</b>
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<b>CUSTEIO CIRURGIAS ELETIVAS</b>

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, a despesa acima será coberta pela dotação orçamentária nos seguintes elementos de despesas:

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>09.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>
<b>09.04</b>	<b>Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial</b>
<b>10.302.0079.2.017</b>	<b>Média e Alta Complexidade</b>
<b>Crédito:</b>	<b>Atividades - R\$ 36.149,58</b>

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
**PROJETO DE LEI Nº 095/2025**

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 047**

**Autor: Vereador CLAYTON DIVINO BOCH**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: ASSOCIAÇÃO CRISTÁ SÃO FRANCISCO – PROJETO BEIJA-FLOR**

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**16.06 Fundo Municipal De Assistência Social**  
**Associação Cristá São Francisco – Projeto Beija-Flor**

**Crédito: Atividades - R\$ 2.000,00**

**Justificativa: CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO PROJETO BEIJA-FLOR**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberto pelo seguinte elemento de despesa:

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**16.06 Fundo Municipal de Assistência Social**

**Crédito: R\$ 2.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 048**

**Autor: Vereador CLAYTON DIVINO BOCH**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO – CASA DE ACOLHIMENTO DE MOCOCA EM BARRETOS**

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa .</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.06</b>	<b>Fundo Municipal De Assistência Social</b>
	<b>Associação São Francisco – Casa de Acolhimento de Mococa em Barretos</b>
<b>Crédito:</b>	<b>Atividades - R\$ 2.000,00</b>
<b>Justificativa:</b>	<b>CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA CASA DE ACOLHIMENTO DE MOCOCA EM BARRETOS</b>

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberto pelo seguinte elemento de despesa:

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.06</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>
<b>Crédito:</b>	<b>RS 2.000,00</b>

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 049**

**Autor: Vereador CLAYTON DIVINO BOCH**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE S.J. BATISTA – CASA EM JAÚ**

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.06</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>
	<b>Obras Sociais Da Paróquia De S.J. Batista – Casa Em Jaú</b>
<b>Crédito:</b>	<b>Atividades - R\$ 1.500,00</b>
<b>Justificativa:</b>	<b>CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA CASA EM JAÚ</b>

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberto pelo seguinte elemento de despesa:

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.06</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>
<b>Crédito:</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 050**

**Autor: Vereador CLAYTON DIVINO BOCH**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: CENTRO VOLUNTARIADO DE MOCOCA – PROJETO ANA LÚCIA**

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.05</b>	<b>Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>
<b>08.243</b>	<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>
	<b>Centro de Voluntariado de Mococa – Projeto Ana Lúcia</b>

**Crédito: Atividades - R\$ 3.500,00**

**Justificativa: CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO PROJETO ANA LÚCIA**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberto pelo seguinte elemento de despesa:

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.05</b>	<b>Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>
<b>08.243</b>	<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>

**Crédito: R\$ 3.500,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 051**

**Autor: Vereador CLAYTON DIVINO BOCH**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**

**MOCOCA**

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**

**12 Educação**

**Educação Especial**

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Mococa**

**Crédito: Atividades - R\$ 2.500,00**

**Justificativa: CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA APAE MOCOCA**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberto pelo seguinte elemento de despesa:

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**

**12 Educação**

**Educação Especial**

**Crédito: R\$ 2.500,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 052**

**Autor: Vereador CLAYTON DIVINO BOCH**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO**

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>08.244.080.2.057</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência ao Idoso</b>
	<b>Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barretto</b>
<b>Crédito:</b>	<b>Atividades/CUSTEIO - R\$ 3.000,00</b>
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<b>CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO LAR DOS VELHINHOS</b>

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>06.01</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>08.244.080.2.057</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência ao Idoso</b>
<b>Crédito:</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**

PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 053**

**Autor: Vereador CLAYTON DIVINO BOCH**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS SÃO FRANCISCO DE ASSIS**

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>10</b>	<b>Saúde</b>
<b>10.304</b>	<b>Vigilância Sanitária</b>
	<b>Fomento com o Terceiro Setor</b>
	<b>ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS SÃO FRANCISCO DE ASSIS</b>
<b>Crédito:</b>	<b>Atividades/CUSTEIO - R\$ 3.000,00</b>
<b>Justificativa:</b>	<b>CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS SÃO FRANCISCO DE ASSIS</b>

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberto pelo seguinte elemento de despesa:

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>10</b>	<b>Saúde</b>
<b>10.304</b>	<b>Vigilância Sanitária</b>
	<b>Fomento com o Terceiro Setor</b>
<b>Crédito:</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 054**

**Autor: Vereador CLAYTON DIVINO BOCH**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: GRUPO TUMM - TODOS UNIDOS MUDAREMOS O MUNDO**

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.06</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>
	<b>GRUPO TUMM - TODOS UNIDOS MUDAREMOS O MUNDO</b>
<b>Crédito:</b>	<b>Atividades/CUSTEIO - R\$ 2.500,00</b>
<b>Justificativa:</b>	<b>Custeio das Atividades do Grupo TUMM</b>

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberto pelo seguinte elemento de despesa:

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.06</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>
<b>Crédito</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 055**

**Autor: Vereador CLAYTON DIVINO BOCH**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APRQVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: GRUPO ARCO ÍRIS**

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**

**08.00 Assistência Social**

**16.06 Fundo Municipal de Assistência Social**

**GRUPO ARCO ÍRIS**

**Crédito: Atividades/CUSTEIO - R\$ 2.500,00**

**Justificativa: CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO GRUPO ARCO ÍRIS**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberto pelo seguinte elemento de despesa:

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**

**08.00 Assistência Social**

**16.06 Fundo Municipal de Assistência Social**

**Crédito: R\$ 2.500,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 056**

**Autor: Vereador CLAYTON DIVINO BOCH**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO**

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
	<b>FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO</b>
<b>Crédito:</b>	<b>Atividades/Aquisição Cestas Básicas - R\$ 5.149,58</b>
<b>Justificativa:</b>	<b>CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE</b>

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberto pelo seguinte elemento de despesa:

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>Crédito:</b>	<b>R\$ 5.149,58</b>

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**

PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 057**

**Autor: Vereador CLAYTON DIVINO BOEH**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO – CASA ABRIGO**

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.05</b>	<b>Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>
<b>08.243</b>	<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>
	<b>Associação São Francisco – Casa Abrigo</b>
<b>Crédito:</b>	<b>Atividades/Custeio - R\$ 3.000,00</b>
<b>Justificativa:</b>	<b>CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO</b>

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberto pelo seguinte elemento de despesa:

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.05</b>	<b>Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>
<b>08.243</b>	<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>
<b>Crédito:</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 058**

**Autor: Vereador CLAYTON DIVINO BOCH**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ARTESANATO**

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.05</b>	<b>Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>
<b>08.243</b>	<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>
	<b>Centro de Desenvolvimento Social Artesanato</b>
<b>Crédito:</b>	<b>Atividades/CUSTEIO - R\$ 3.000,00</b>
<b>Justificativa:</b>	<b>CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ARTESANATO</b>

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberto pelo seguinte elemento de despesa:

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.05</b>	<b>Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>
<b>08.243</b>	<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>
<b>Crédito:</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 059**

**Autor: Vereador CLAYTON DIVINO BOCH**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: LAR MARIA IMACULADA**

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.05</b>	<b>Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>
<b>08.243</b>	<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>
	<b>Lar Maria Imaculada</b>
<b>Crédito:</b>	<b>Atividades - R\$ 2.500,00</b>
<b>Justificativa:</b>	<b>CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO LAR MARIA IMACULADA</b>

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberto pelo seguinte elemento de despesa:

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.05</b>	<b>Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>
<b>08.243</b>	<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>
<b>Crédito Anulado:</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 060**

**Autor: Vereador Édson de Oliveira**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.95/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 95/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>09.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>
<b>09.04</b>	<b>Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial</b>
<b>10.302.0079.2.017</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Crédito:</b>	<b>Atividades/CUSTEIO - R\$ 36.149,58</b>
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<b>CUSTEIO CIRURGIAS ELETIVAS</b>

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, a despesa acima será coberta pela dotação orçamentária nos seguintes elementos de despesas:

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>09.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>
<b>09.04</b>	<b>Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial</b>
<b>10.302.0079.2.017</b>	<b>Média e Alta Complexidade</b>
<b>Crédito:</b>	<b>Atividades - R\$ 36.149,58</b>

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**

- PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 061**

**Autor: Vereador Édson de Oliveira**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.95/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 95/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: CENTRO VOLUNTARIADO DE MOCOCA – PROJETO ANA LÚCIA**

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.05</b>	<b>Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>
<b>08.243</b>	<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>
	<b>Centro de Voluntariado de Mococa – Projeto Ana Lúcia</b>

**Crédito – Atividades/Custeio - R\$ 16, 149,57**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades do Centro de Voluntariado de Mococa – Projeto Ana Lúcia.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.05</b>	<b>Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>
<b>08.243</b>	<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>

**Crédito - R\$ 16. 149,57**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 062**

**Autor: Vereador Édson de Oliveira**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.95/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 95/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO**

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**08.244.080.2.057 Fundo Municipal de Assistência ao Idoso**  
**Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barretto**

**Crédito: Atividades/CUSTEIO - R\$ 10.000,00**

**JUSTIFICATIVA: CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO LAR DOS VELHINHOS**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**08.244.080.2.057 Fundo Municipal de Assistência ao Idoso**  
**Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barretto**

**Crédito- R\$ 10.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 063**

**Autor: Vereador Édson de Oliveira**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.95/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 95/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: GRUPO TUMM - TODOS UNIDOS MUDAREMOS O MUNDO**

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**16.06 Fundo Municipal De Assistência Social**  
**Grupo Tumm - Todos Unidos Mudaremos O Mundo**

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio Das Atividades Do Grupo Tumm.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**16.06 Fundo Municipal de Assistência Social**

**Crédito - R\$ 5.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 064**

**Autor: Vereador Édson de Oliveira**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.95/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 95/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: GRUPO ARCO ÍRIS**

**01** Prefeitura Municipal de Mococa  
**08.00** Assistência Social  
**16.06** Fundo Municipal De Assistência Social  
Grupo Arco Íris

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades do Grupo Arco Íris.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

**01** Prefeitura Municipal de Mococa  
**08.00** Assistência Social  
**16.06** Fundo Municipal de Assistência Social

**Crédito - R\$ 5.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 065**

**Autora: Vereadora Francielli Martins Fialho**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ARTESANATO**

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**16.05 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**  
**08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente**  
**Centro de Desenvolvimento Social Artesanato – Creche Olga Raymundo**

**Vieira Guerra**

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 20.000,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades do Departamento Educacional Professora Olga Raymundo Vieira Guerra - Artesanato Mococa**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima, será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**16.05 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**  
**08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente**

**Crédito - R\$ 20.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 066**

**Autora: Vereadora Francielli Martins Fialho**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**01** Prefeitura Municipal de Mococa  
**09.00** Secretaria Municipal de Saúde  
**09.04** Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial  
**10.302.0079.2.017** Secretaria Municipal de Saúde

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 36.149,58**

**JUSTIFICATIVA: Custeio cirurgias eletivas.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, a despesa acima, será coberta pela dotação orçamentária nos seguintes elementos de despesas:

**01** Prefeitura Municipal de Mococa  
**09.00** Secretaria Municipal de Saúde  
**09.04** Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial  
**10.302.0079.2.017** Média e Alta Complexidade

**Crédito - Atividades - R\$ 36.149,58**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 067**

**Autora: Vereadora Francielli Martins Fialho**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MÓCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS SÃO FRANCISCO DE ASSIS**

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**10 Saúde**  
**10.304 Vigilância Sanitária**  
**Fomento com o Terceiro Setor**  
**Associação Protetora de Animais São Francisco de Assis**

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades da Associação Protetora de Animais São Francisco de Assis,**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima, será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**10 Saúde**  
**10.304 Vigilância Sanitária**  
**Fomento com o Terceiro Setor**

**Crédito - R\$ 5.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 068**

**Autora: Vereadora Francielli Martins Fialho**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIÁRIO: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO**

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**Fundo Social de Solidariedade do Município**

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 3.000,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades do Fundo Social de Solidariedade do Município.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima, será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**

**Crédito - R\$ 3.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 069**

**Autora: Vereadora Francieli Martins Fialho**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: ASSOCIAÇÃO CRISTÃ SÃO FRANCISCO – PROJETO BEIJA FLOR**

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**16.06 Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Associação Cristã São Francisco – Projeto Beija Flor**

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades da Associação Cristã São Francisco – Projeto Beija Flor.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima, será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**16.06 Fundo Municipal de Assistência Social**

**Crédito - R\$ 5.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO N° 118/2025**  
PROJETO DE LEI N° 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA N° 070**

**Autora: Vereadora Francielli Martins Fialho**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n°. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1°. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n°. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: GRUPO ARCO ÍRIS**

**01** Prefeitura Municipal de Mococa  
**08.00** Assistência Social  
**16.06** Fundo Municipal de Assistência Social  
Grupo Arco Íris

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 3.149,57**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades da associação Grupo Arco Íris.**

Art. 2°. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima, será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

**01** Prefeitura Municipal de Mococa  
**08.00** Assistência Social  
**16.06** Fundo Municipal de Assistência Social

**Crédito - R\$ 3.149,57**

Art. 3°. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4°. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1° de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 0721**

**Autora: Vereadora Giovanna Favero Taques Loyola**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ARTESANATO**

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.05</b>	<b>Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>
<b>08.243</b>	<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>
	<b>Centro de Desenvolvimento Social Artesanato</b>

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 5.800,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades do Centro de Desenvolvimento Social Artesanato.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima, será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.05</b>	<b>Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>
<b>08.243</b>	<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>

**Crédito - R\$ 5.800,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 072**

**Autora: Vereadora Giovanna Favero Taques Loyola**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**01** Prefeitura Municipal de Mococa  
**09.00** Secretaria Municipal de Saúde  
**09.04** Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial  
**10.302.0079.2.017** Secretaria Municipal de Saúde

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 36.149,58**

**JUSTIFICATIVA: Custeio cirurgias eletivas.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, a despesa acima, será coberta pela dotação orçamentária nos seguintes elementos de despesas:

**01** Prefeitura Municipal de Mococa  
**09.00** Secretaria Municipal de Saúde  
**09.04** Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial  
**10.302.0079.2.017** Média e Alta Complexidade

**Crédito - Atividades - R\$ 36.149,58**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 073**

**Autora: Vereadora Giovanna Favero Taques Loyola**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS SÃO FRANCISCO DE ASSIS**

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**10 Saúde**  
**10.304 Vigilância Sanitária**  
**Fomento com o Terceiro Setor**  
**Associação Protetora de Animais São Francisco de Assis**

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 3.500,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades da Associação Protetora de Animais São Francisco de Assis.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima, será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**10 Saúde**  
**10.304 Vigilância Sanitária**  
**Fomento com o Terceiro Setor**

**Crédito - R\$ 3.500,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO N° 118/2025**  
PROJETO DE LEI N° 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA N° 074**

**Autora: Vereadora Giovanna Favero Taques Loyola**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO – CASA ABRIGO**

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.05</b>	<b>Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>
<b>08.243</b>	<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>
	<b>Associação São Francisco – Casa Abrigo</b>

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 2.349,57**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades da Associação São Francisco – Casa Abrigo.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima, será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.05</b>	<b>Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>
<b>08.243</b>	<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>

**Crédito - R\$ 2.349,57**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**

PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 075**

**Autora: Vereadora Giovanna Favero Taques Loyola**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva;

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: GRUPO TUMM - TODOS UNIDOS MUDAREMOS O MUNDO**

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**16.06 Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Grupo TUMM - Todos unidos mudaremos o mundo**

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 4,500,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades da associação Grupo TUMM - Todos unidos mudaremos o mundo.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima, será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**16.06 Fundo Municipal de Assistência Social**

**Crédito - R\$ 4.500,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 076**

**Autora: Vereadora Giovanna Favero Taques Loyola**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: CENTRO DE VOLUNTARIADO DE MOCOCA – PROJETO ANA LÚCIA**

01 Prefeitura Municipal de Mococa  
08.00 Assistência Social  
16.05 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente  
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente  
Centro de Voluntariado de Mococa – Projeto Ana Lúcia

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 3.500,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades do Centro de Voluntariado de Mococa – Projeto Ana Lúcia.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima, será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

01 Prefeitura Municipal de Mococa  
08.00 Assistência Social  
16.05 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente  
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente

**Crédito - R\$ 3.500,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**

PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 077**

**Autora: Vereadora Giovanna Favero Taques Loyola**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO**

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**Fundo Social de Solidariedade do Município**

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 4.000,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades do Fundo Social de Solidariedade do Município.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima, será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**

**Crédito - R\$ 4.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO N° 118/2025**  
PROJETO DE LEI N° 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA N° 078**

**Autora: Vereadora Giovanna Favero Taques Loyola**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n°. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n°. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO – CASA DE ACOLHIMENTO DE MOCOCA EM BARRETOS**

01 Prefeitura Municipal de Mococa  
08.00 Assistência Social  
16.06 Fundo Municipal de Assistência Social  
Associação São Francisco – Casa de Acolhimento de Mococa em Barretos

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 3.000,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades da Associação São Francisco – Casa de Acolhimento de Mococa em Barretos.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima, será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

01 Prefeitura Municipal de Mococa  
08.00 Assistência Social  
16.06 Fundo Municipal de Assistência Social

**Crédito - R\$ 3.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**

PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 079**

**Autora: Vereadora Giovanna Favero Taques Loyola**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: LAR MARIA IMACULADA**

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.05</b>	<b>Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>
<b>08.243</b>	<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>
	<b>Lar Maria Imaculada</b>

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 3.500,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades da associação Lar Maria Imaculada.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima, será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.05</b>	<b>Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>
<b>08.243</b>	<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>

**Crédito - R\$ 3.500,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 080**

**Autora: Vereadora Giovanna Favero Taques Loyola**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: GRUPO ARCO ÍRIS**

**01** Prefeitura Municipal de Mococa  
**08.00** Assistência Social  
**16.06** Fundo Municipal de Assistência Social  
Grupo Arco Íris

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 3.000,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades da associação Grupo Arco Íris.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima, será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

**01** Prefeitura Municipal de Mococa  
**08.00** Assistência Social  
**16.06** Fundo Municipal de Assistência Social

**Crédito - R\$ 3.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**

PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 081**

**Autora: Vereadora Giovanna Favero Taques Loyola**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO**

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**08.244.080.2.057 Fundo Municipal de Assistência ao Idoso**  
**Lar dos Velinhos Dr. Adolpho Barretto**

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 3.000,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades da associação Lar dos Velinhos Dr. Adolpho Barreto.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima, será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**08.244.080.2.057 Fundo Municipal de Assistência ao Idoso**

**Crédito - R\$ 3.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO N° 118/2025**  
PROJETO DE LEI N° 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA N° 082**

**Autor: Vereador IVAN FRANCISCO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>09.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>
<b>09.04</b>	<b>Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial</b>
<b>10.302.0079.2.017</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Crédito:</b>	<b>Atividades/CUSTEIO - R\$ 36.149,58</b>
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<b>CUSTEIO CIRURGIAS ELETIVAS</b>

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, a despesa acima será coberta pela dotação orçamentária nos seguintes elementos de despesas:

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>09.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>
<b>09.04</b>	<b>Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial</b>
<b>10.302.0079.2.017</b>	<b>Média e Alta Complexidade</b>
<b>Crédito:</b>	<b>Atividades - R\$ 36.149,58</b>

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**

PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 083**

**Autor: Vereador IVAN FRANCISCO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO – CASA DE ACOLHIMENTO DE MOCOCA EM BARRETOS**

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**16.06 Fundo Municipal De Assistência Social**  
**Associação São Francisco – Casa de Acolhimento de Mococa em Barretos**  
**Crédito: Atividades - R\$ 2.000,00**  
**Justificativa: CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA CASA DE ACOLHIMENTO DE MOCOCA EM BARRETOS**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**16.06 Fundo Municipal De Assistência Social**  
**Crédito: R\$ 2.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 084**

**Autor: Vereador IVAN FRANCISCO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE S.J. BATISTA – CASA EM JAÚ**

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.06</b>	<b>Fundo Municipal De Assistência Social</b>
	<b>Obras Sociais Da Paróquia De S.J. Batista – Casa Em Jaú</b>
<b>Crédito:</b>	<b>Atividades - R\$ 2.000,00</b>
<b>Justificativa:</b>	<b>CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA CASA EM JAÚ</b>

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.06</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>
<b>Crédito:</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**

PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 085**

**Autor: Vereador IVAN FRANCISCO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**

**MOCOCA**

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**

**12 Educação**

**Educação Especial**

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Mococa**

**Crédito: Atividades - R\$ 3.149,57**

**Justificativa: CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA APAE MOCOCA**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberto pelo seguinte elemento de despesa:

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**

**12 Educação**

**Educação Especial**

**Crédito: R\$ 3.149,57**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 086**

**Autor: Vereador IVAN FRANCISCO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO**

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**08.244.080.2.057 Fundo Municipal de Assistência ao Idoso**  
**Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barretto**  
**Crédito: Atividades/CUSTEIO - R\$ 2.000,00**  
**JUSTIFICATIVA: CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO LAR DOS VELHINHOS**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberto pelo seguinte elemento de despesa:

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**08.244.080.2.057 Fundo Municipal de Assistência ao Idoso**  
**Crédito: R\$ 2.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 087**

**Autor: Vereador IVAN FRANCISCO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS SÃO FRANCISCO DE ASSIS**

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>10</b>	<b>Saúde</b>
<b>10.304</b>	<b>Vigilância Sanitária</b>
	<b>Fomento com o Terceiro Setor</b>
	<b>ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS SÃO FRANCISCO DE ASSIS</b>
<b>Crédito:</b>	<b>Atividades/CUSTEIO - R\$ 3.000,00</b>
<b>Justificativa:</b>	<b>CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS</b>
	<b>SÃO FRANCISCO DE ASSIS</b>

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberto pelo seguinte elemento de despesa:

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>10</b>	<b>Saúde</b>
<b>10.304</b>	<b>Vigilância Sanitária</b>
	<b>Fomento com o Terceiro Setor</b>
<b>Crédito:</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 088**

**Autor: Vereador IVAN FRANCISCO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: GRUPO TUMM - TODOS UNIDOS MUDAREMOS O MUNDO**

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.06</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>
	<b>GRUPO TUMM - TODOS UNIDOS MUDAREMOS O MUNDO</b>
<b>Crédito:</b>	<b>Atividades/CUSTEIO - R\$ 10.000,00</b>
<b>Justificativa:</b>	<b>Custeio das Atividades do Grupo TUMM</b>

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberto pelo seguinte elemento de despesa:

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.06</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>
<b>Crédito:</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**

PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 089**

**Autor: Vereador IVAN FRANCISCO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: GRUPO ARCO ÍRIS**

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**

**08.00 Assistência Social**

**16.06 Fundo Municipal de Assistência Social**

**GRUPO ARCO ÍRIS**

**Crédito: Atividades/CUSTEIO - R\$ 2.000,00**

**Justificativa: CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO GRUPO ARCO ÍRIS**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberto pelo seguinte elemento de despesa:

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**

**08.00 Assistência Social**

**16.06 Fundo Municipal de Assistência Social**

**Crédito: R\$ 2.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO N° 118/2025**  
PROJETO DE LEI N° 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA N° 090**

**Autor: Vereador IVAN FRANCISCO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: CORPORACÃO MUSICAL FILARMÔNICA  
MOCOQUENSE**

01 Prefeitura Municipal de Mococa  
14 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
71 Promoção Cultural  
Corporação Musical Filarmônica Mocoquense

**Crédito: Atividades - R\$ 2.000,00**

**JUSTIFICATIVA: CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA CORPORACÃO  
MUSICAL FILARMÔNICA MOCOQUENSE**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberto pelo seguinte elemento de despesa:

01 Prefeitura Municipal de Mococa  
14 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
71 Promoção Cultural

**Crédito: R\$ 2.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 091**

**Autor: Vereador IVAN FRANCISCO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ARTESANATO**

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.05</b>	<b>Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>
<b>08.243</b>	<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>
	<b>Centro de Desenvolvimento Social Artesanato</b>
<b>Crédito:</b>	<b>Atividades/CUSTEIO - R\$ 10.000,00</b>
<b>Justificativa:</b>	<b>CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ARTESANATO</b>

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberto pelo seguinte elemento de despesa:

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.05</b>	<b>Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>
<b>08.243</b>	<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>
<b>Crédito:</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 092**

**Autor: Vereador José Roberto Pereira**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.95/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 95/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>09.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>
<b>09.04</b>	<b>Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial</b>
<b>10.302.0079.2.017</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Crédito:</b>	<b>Atividades/CUSTEIO - R\$ 26.149,58</b>
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<b>CUSTEIO CIRURGIAS ELETIVAS</b>

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, a despesa acima será coberta pela dotação orçamentária nos seguintes elementos de despesas:

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>09.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>
<b>09.04</b>	<b>Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial</b>
<b>10.302.0079.2.017</b>	<b>Média e Alta Complexidade</b>
<b>Crédito:</b>	<b>Atividades - R\$ 26.149,58</b>

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**

PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 093**

**Autor: Vereador José Roberto Pereira**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOCOCA**

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>09.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>
<b>09.04</b>	<b>Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial</b>
<b>10.302.0079.2.018</b>	<b>Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa</b>
<b>Crédito:</b>	<b>Atividades/CUSTEIO - RS 10.000,00</b>
<b>Justificativa:</b>	<b>CUSTEIO CIRURGIAS ELETIVAS</b>

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberta pela redução orçamentária nos seguintes elementos de despesas:

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>09.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>
<b>09.04</b>	<b>Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial</b>
<b>10.302.0079.2.017</b>	<b>Média e Alta Complexidade</b>
<b>Crédito Anulado:</b>	<b>Atividades - RS 10.000,00</b>

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO N° 118/2025**  
PROJETO DE LEI N° 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA N° 094**

**Autor: Vereador José Roberto Pereira**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.95/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 95/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO – CASA DE ACOLHIMENTO DE MOCOCA EM BARRETOS**

**01** Prefeitura Municipal de Mococa  
**08.00** Assistência Social  
**16.06** Fundo Municipal De Assistência Social  
Associação São Francisco – Casa de Acolhimento de Mococa em

**Barretos**

**Crédito:** Atividades - R\$2.149,57

**Justificativa:** CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA CASA DE ACOLHIMENTO DE MOCOCA EM BARRETOS

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, a despesa acima será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

**01** Prefeitura Municipal de Mococa  
**08.00** Assistência Social  
**16.06** Fundo Municipal De Assistência Social

**Crédito- R\$ 2.149,57**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**

PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 095**

**Autor: Vereador José Roberto Pereira**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.95/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 95/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE S.J. BATISTA – CASA EM JAÚ**

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.06</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>
	<b>Obras Sociais Da Paróquia De S.J. Batista – Casa Em Jaú</b>
<b>Crédito:</b>	<b>Atividades - R\$ 2.000,00</b>
<b>Justificativa:</b>	<b>CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA CASA EM JAÚ</b>

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberto pelo seguinte elemento de despesa:

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.06</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>
<b>Crédito:</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**

PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 096**

**Autor: Vereador José Roberto Pereira**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n. 95/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 95/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO – CASA ABRIGO**

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.05</b>	<b>Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>
<b>08.243</b>	<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>
	<b>Associação São Francisco – Casa Abrigo</b>
<b>Crédito:</b>	<b>Atividades/Custeio - R\$ 4.000,00</b>
<b>Justificativa:</b>	<b>CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO</b>

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberto pelo seguinte elemento de despesa:

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.05</b>	<b>Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>
<b>08.243</b>	<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>
<b>Crédito:</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**

PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 097**

**Autor: Vereador José Roberto Pereira**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.95/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 95/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: CENTRO VOLUNTARIADO DE MOCOCA – PROJETO ANA LÚCIA**

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**16.05 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**  
**08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente**  
**Centro de Voluntariado de Mococa – Projeto Ana Lúcia**

**Crédito – Atividades/Custeio - R\$ 3.000,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades do Centro de Voluntariado de Mococa – Projeto Ana Lúcia.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**16.05 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**  
**08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente**

**Crédito - R\$ 3.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 098**

**Autor: Vereador José Roberto Pereira**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.95/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 95/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE MOCOCA**

01 Prefeitura Municipal de Mococa  
12 Educação  
Educação Especial  
Associação De Pais e Amigos Dos Excepcionais – APAE Mococa

**Crédito - Atividades/CUSTEIO - R\$ 2.000,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades da Associação De Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae Mococa.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

01 Prefeitura Municipal de Mococa  
12 Educação  
Educação Especial

**Crédito - R\$2.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
**PROJETO DE LEI Nº 095/2025**

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 099**

**Autor: Vereador José Roberto Pereira**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.95/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 95/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO**

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**

**08.00 Assistência Social**

**08.244.080.2.057 Fundo Municipal de Assistência ao Idoso**

**Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barretto**

**Crédito: Atividades/CUSTEIO - R\$ 3.000,00**

**JUSTIFICATIVA: CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO LAR DOS VELHINHOS**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, a despesa acima será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**

**08.00 Assistência Social**

**08.244.080.2.057 Fundo Municipal de Assistência ao Idoso**

**Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barretto**

**Crédito- R\$ 3.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO N° 118/2025**

PROJETO DE LEI N° 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA N° 100**

**Autor: Vereador José Roberto Pereira**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.95/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 95/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS SÃO FRANCISCO DE ASSIS**

01 Prefeitura Municipal de Mococa  
10 Saúde  
10.304 Vigilância Sanitária  
Fomento Com O Terceiro Setor  
Associação Protetora De Animais São Francisco De Assis

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 3.000,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio Das Atividades Da Associação Protetora De Animais São Francisco De Assis.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

01 Prefeitura Municipal de Mococa  
10 Saúde  
10.304 Vigilância Sanitária  
Fomento com o Terceiro Setor

**Crédito - R\$ 3.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**

PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 101**

**Autor: Vereador José Roberto Pereira**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.95/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 95/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: GRUPO TUMM - TODOS UNIDOS MUDAREMOS O MUNDO**

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**16.06 Fundo Municipal De Assistência Social**  
**Grupo Tumm - Todos Unidos Mudaremos O Mundo**

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 3.000,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio Das Atividades Do Grupo Tumm.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**16.06 Fundo Municipal de Assistência Social**

**Crédito - R\$ 3.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 102**

**Autor: Vereador José Roberto Pereira**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.95/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 95/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: GRUPO ARCO ÍRIS**

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**16.06 Fundo Municipal De Assistência Social**  
**Grupo Arco Íris**

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 3.000,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades do Grupo Arco Íris.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**16.06 Fundo Municipal de Assistência Social**

**Crédito - R\$ 3.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**

PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 103**

**Autor: Vereador José Roberto Pereira**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.95/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 95/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO**

**01 Prefeitura Municipal De Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**Fundo Social de Solidariedade do Município**

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 3.000,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades do Fundo Social de Solidariedade do Município.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**

**Crédito - R\$ 3.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 104**

**Autor: Vereador José Roberto Pereira**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.95/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 95/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ARTESANATO**

01	Prefeitura Municipal de Mococa
08.00	Assistência Social
16.05	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente
	Centro de Desenvolvimento Social Artesanato

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 3.000,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades do Centro De Desenvolvimento Social Artesanato.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

01	Prefeitura Municipal de Mococa
08.00	Assistência Social
16.05	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente

**Crédito - R\$ 3.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**

. PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 105**

**Autor: Vereador José Roberto Pereira**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.95/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 95/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: LAR MARIA IMACULADA**

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**16.05 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**  
**08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente**  
**Lar Maria Imaculada**

**Crédito novo - Atividades/Custeio - R\$ 3.000,00**

**Justificativa: Custeio das atividades do Lar Maria Imaculada.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**16.05 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**  
**08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente**

**Crédito - R\$3.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**

PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 106**

**Autor: Vereador José Roberto Pereira**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.95/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 95/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: ORQUESTRA SINFÔNICA MOCOQUENSE**

01 Prefeitura Municipal de Mococa  
14 Secretaria Municipal da Cultura e Turismo  
71 Promoção Cultural

**Orquestra Sinfônica Mocoquense**

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 1.000,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades da Orquestra Sinfônica Mocoquense.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

01 Prefeitura Municipal de Mococa  
14 Secretaria Municipal da Cultura e Turismo  
71 Promoção Cultural

**Crédito: R\$ 1.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**

PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 107**

**Autor: Vereador José Roberto Pereira**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.95/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 95/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAMINHO DA FÉ**

01 Prefeitura Municipal de Mococa  
14 Secretaria Municipal da Cultura e Turismo  
71 Promoção Cultural

**ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAMINHO DA FÉ**

**Crédito: Atividades/CUSTEIO - R\$ 1.000,00**

**Justificativa: CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA**

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAMINHO DA FÉ**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, a despesa acima será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

01 Prefeitura Municipal de Mococa  
14 Secretaria Municipal da Cultura e Turismo  
71 Promoção Cultural  
**ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAMINHO DA FÉ**

**Crédito- R\$ 1.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 108**

**Autor: Vereador Luiz Braz Mariano**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ARTESANATO**

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.05</b>	<b>Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>
<b>08.243</b>	<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>
	<b>Centro de Desenvolvimento Social Artesanato</b>

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 2.000,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades do Centro de Desenvolvimento Social Artesanato.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima, será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.05</b>	<b>Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>
<b>08.243</b>	<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>

**Crédito - R\$ 2.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 109**

**Autor: Vereador Luiz Braz Mariano**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO**

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**Fundo Social de Solidariedade do Município**

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 2.000,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades do Fundo Social de Solidariedade do Município.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima, será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**

**Crédito - R\$ 2.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**

PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 110**

**Autor: Vereador Luiz Braz Mariano**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº. 095/2025, que estimará a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOCOCA**

01 Prefeitura Municipal de Mococa  
09.00 Secretaria Municipal de Saúde  
09.04 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial  
10.302.0079.2.018 Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Mococa

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 10.000,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio de cirurgias eletivas.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberta pela redução orçamentária nos seguintes elementos de despesas:

01 Prefeitura Municipal de Mococa  
09.00 Secretaria Municipal de Saúde  
09.04 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial  
10.302.0079.2.017 Média e Alta Complexidade

**Crédito Anulado - R\$ 10.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**

PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 111**

**Autor: Vereador Luiz Braz Mariano**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: CENTRO DE VOLUNTARIADO DE MOCOCA – PROJETO ANA LÚCIA**

01	Prefeitura Municipal de Mococa
08.00	Assistência Social
16.05	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente
	Centro de Voluntariado de Mococa – Projeto Ana Lúcia

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 3.000,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades do Centro de Voluntariado de Mococa – Projeto Ana Lúcia.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima, será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

01	Prefeitura Municipal de Mococa
08.00	Assistência Social
16.05	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente

**Crédito - R\$ 3.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**

PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 112**

**Autor: Vereador Luiz Braz Mariano**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: GRUPO TUMM - TODOS UNIDOS MUDAREMOS O MUNDO**

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**16.06 Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Grupo TUMM - Todos unidos mudaremos o mundo**

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 2.000,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades da associação Grupo TUMM - Todos unidos mudaremos o mundo.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima, será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**16.06 Fundo Municipal de Assistência Social**

**Crédito - R\$ 2.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**

PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 113**

**Autor: Vereador Luiz Braz Mariano**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS SÃO FRANCISCO DE ASSIS**

01 Prefeitura Municipal de Mococa  
10 Saúde  
10.304 Vigilância Sanitária  
Fomento com o Terceiro Setor  
Associação Protetora de Animais São Francisco de Assis

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 2.149,57**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades da Associação Protetora de Animais São Francisco de Assis.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima, será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

01 Prefeitura Municipal de Mococa  
10 Saúde  
10.304 Vigilância Sanitária  
Fomento com o Terceiro Setor

**Crédito - R\$ 2.149,57**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**

PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 114**

**Autor: Vereador Luiz Braz Mariano**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE MOCOCA**

01 Prefeitura Municipal de Mococa  
12 Educação  
Educação Especial  
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 2.000,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima, será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

01 Prefeitura Municipal de Mococa  
12 Educação  
Educação Especial

**Crédito - R\$ 2.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**

PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 115**

**Autor: Vereador Luiz Braz Mariano**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO – CASA ABRIGO**

01 Prefeitura Municipal de Mococa  
08.00 Assistência Social  
16.05 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente  
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente  
Associação São Francisco – Casa Abrigo

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 4.000,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades da Associação São Francisco – Casa Abrigo.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima, será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

01 Prefeitura Municipal de Mococa  
08.00 Assistência Social  
16.05 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente  
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente

**Crédito - R\$ 4.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**

PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 116**

**Autor: Vereador Luiz Eraz Mariano**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: LAR MARIA IMACULADA**

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.05</b>	<b>Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>
<b>08.243</b>	<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>
	<b>Lar Maria Imaculada</b>

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 3.000,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades da associação Lar Maria Imaculada.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima, será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.05</b>	<b>Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>
<b>08.243</b>	<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>

**Crédito - R\$ 3.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**

PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 117**

**Autor: Vereador Luiz Braz Mariano**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: GRUPO ARCO ÍRIS**

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**16.06 Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Grupo Arco Íris**

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 3.000,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades da associação Grupo Arco Íris.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima, será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**16.06 Fundo Municipal de Assistência Social**

**Crédito - R\$ 3.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**

PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 118**

**Autor: Vereador Luiz Braz Mariano**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº. 095/2025; que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO**

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**08.244.080.2.057 Fundo Municipal de Assistência ao Idoso**  
**Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barretto**

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 3.000,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades da associação Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barreto.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima, será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**08.244.080.2.057 Fundo Municipal de Assistência ao Idoso**

**Crédito - R\$ 3.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**

. PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 119**

**Autor: Vereador Luiz Braz Mariano**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: ASSOCIAÇÃO CRISTÃ SÃO FRANCISCO – PROJETO BEIJA FLOR**

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**16.06 Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Associação Cristã São Francisco – Projeto Beija Flor**

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 2.000,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades da Associação Cristã São Francisco – Projeto Beija Flor.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima, será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**16.06 Fundo Municipal de Assistência Social**

**Crédito - R\$ 2.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 120**

**Autor: Vereador Luiz Braz Mariano**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAMINHO DA FÉ**

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**14 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**  
**71 Promoção Cultural**  
**Associação dos Amigos do Caminho da Fé**

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 2.000,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades da Associação dos Amigos do Caminho da Fé.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima, será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**14 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**  
**71 Promoção Cultural**

**Crédito - R\$ 2.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**

PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 121**

**Autor: Vereador Luiz Braz Mariano**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: CORPORACÃO MUSICAL FILARMÔNICA  
MOCOQUENSE**

01 Prefeitura Municipal de Mococa  
14 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
71 Promoção Cultural  
Corporação Musical Filarmônica Mocoquense

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 2.000,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades da Corporação Musical Filarmônica Mocoquense.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima, será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

01 Prefeitura Municipal de Mococa  
14 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
71 Promoção Cultural

**Crédito - R\$ 2.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**

PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 122**

**Autor: Vereador Luiz Braz Mariano**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO – CASA DE ACOLHIMENTO DE MOCOCA EM BARRETOS**

01	Prefeitura Municipal de Mococa
08.00	Assistência Social
16.06	Fundo Municipal de Assistência Social
	Associação São Francisco – Casa de Acolhimento de Mococa em Barretos

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 4.000,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades da Associação São Francisco – Casa de Acolhimento de Mococa em Barretos.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima, será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

01	Prefeitura Municipal de Mococa
08.00	Assistência Social
16.06	Fundo Municipal de Assistência Social

**Crédito - R\$ 4.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 123**

**Autor: Vereador Luiz Braz Mariano**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**09.00 Secretaria Municipal de Saúde**  
**09.04 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial**  
**10.302.0079.2.017 Secretaria Municipal de Saúde**

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 26.149,58**

**JUSTIFICATIVA: Custeio cirurgias eletivas.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, a despesa acima, será coberta pela dotação orçamentária nos seguintes elementos de despesas:

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**09.00 Secretaria Municipal de Saúde**  
**09.04 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial**  
**10.302.0079.2.017 Média e Alta Complexidade**

**Crédito - Atividades - R\$ 26.149,58**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 124**

**Autor: Vereador Paulo Sérgio Miquelin**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ARTESANATO**

01 Prefeitura Municipal de Mococa  
08.00 Assistência Social  
16.05 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente  
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente  
Centro de Desenvolvimento Social Artesanato

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 13.149,57**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades do Centro de Desenvolvimento Social Artesanato.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima, será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

01 Prefeitura Municipal de Mococa  
08.00 Assistência Social  
16.05 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente  
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente

**Crédito - R\$ 13.149,57**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**- EMENDA IMPOSITIVA Nº 125**

**Autor: Vereador Paulo Sérgio Miquelin**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO  
MUNICÍPIO**

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**Fundo Social de Solidariedade do Município**

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades do Fundo Social de Solidariedade do Município.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima, será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**

**Crédito - R\$ 5.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 126**

**Autor: Vereador Paulo Sérgio Miquelin**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº. 095/2025, que estimã a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOCOCA**

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**09.00 Secretaria Municipal de Saúde**  
**09.04 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial**  
**10.302.0079.2.018 Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Mococa**  
**Crédito - Atividades/Investimento/Equipamento - R\$ 36.149,58**

**JUSTIFICATIVA: Compra de equipamento de osmose para hemodiálise.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberta pela redução orçamentária nos seguintes elementos de despesas:

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**09.00 Secretaria Municipal de Saúde**  
**09.04 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial**  
**10.302.0079.2.017 Média e Alta Complexidade**  
**Crédito Anulado - R\$ 36.149,58**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.





**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**

PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 128**

**Autor: Vereador Paulo Sérgio Miquelin**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: GRUPO TUMM - TODOS UNIDOS MUDAREMOS O MUNDO**

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**16.06 Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Grupo TUMM - Todos unidos mudaremos o mundo**

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 2.000,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades da associação Grupo TUMM - Todos unidos mudaremos o mundo.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima, será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**16.06 Fundo Municipal de Assistência Social**

**Crédito - R\$ 2.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 129**

**Autor: Vereador Paulo Sérgio Miquelin**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS SÃO FRANCISCO DE ASSIS**

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**10 Saúde**  
**10.304 Vigilância Sanitária**  
**Fomento com o Terceiro Setor**  
**Associação Protetora de Animais São Francisco de Assis**

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 2.000,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades da Associação Protetora de Animais São Francisco de Assis.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima, será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**10 Saúde**  
**10.304 Vigilância Sanitária**  
**Fomento com o Terceiro Setor**

**Crédito - R\$ 2.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 130**

**Autor: Vereador Paulo Sérgio Miquelin**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE MOCOCA**

**01 Prefeitura Municipal de Mococa -**  
**12 Educação**  
**Educação Especial**  
**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 2.000,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima, será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**12 Educação**  
**Educação Especial**

**Crédito - R\$ 2.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**

PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 131**

**Autor: Vereador Paulo Sérgio Miquelin**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO – CASA ABRIGO**

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.05</b>	<b>Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>
<b>08.243</b>	<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>
	<b>Associação São Francisco – Casa Abrigo</b>

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 2.000,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades da Associação São Francisco – Casa Abrigo.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima, será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.05</b>	<b>Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>
<b>08.243</b>	<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>

**Crédito - R\$ 2.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**

PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 132**

**Autor: Vereador Paulo Sérgio Miquelin**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: LAR MARIA IMACULADA**

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.05</b>	<b>Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>
<b>08.243</b>	<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>
	<b>Lar Maria Imaculada</b>

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 2.000,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades da associação Lar Maria Imaculada.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima, será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.05</b>	<b>Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>
<b>08.243</b>	<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>

**Crédito - R\$ 2.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 133**

**Autor: Vereador Paulo Sérgio Miquelin**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: GRUPO ARCO ÍRIS**

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**16.06 Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Grupo Arco Íris**

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 2.000,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades da associação Grupo Arco Íris.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima, será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**16.06 Fundo Municipal de Assistência Social**

**Crédito - R\$ 2.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 134**

**Autor: Vereador Paulo Sérgio Miquelin**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO**

**01** Prefeitura Municipal de Mococa  
**08.00** Assistência Social  
**08.244.080.2.057** Fundo Municipal de Assistência ao Idoso  
Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barretto

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 2.000,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades da associação Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barreto.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima, será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

**01** Prefeitura Municipal de Mococa  
**08.00** Assistência Social  
**08.244.080.2.057** Fundo Municipal de Assistência ao Idoso

**Crédito - R\$ 2.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**

PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 135**

**Autor: Vereador Paulo Sérgio Miquelin**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: ASSOCIAÇÃO CRISTÃ SÃO FRANCISCO – PROJETO BEIJA FLOR**

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**16.06 Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Associação Cristã São Francisco – Projeto Beija Flor**

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 2.000,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades da Associação Cristã São Francisco – Projeto Beija Flor.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima, será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**16.06 Fundo Municipal de Assistência Social**

**Crédito - R\$ 2.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**

PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 136**

**Autora: Vereadora ROSELI APARECIDA FAUSTINO BATISTUTI**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOCOCA**

01 Prefeitura Municipal de Mococa  
09.00 Secretaria Municipal De Saúde  
09.04 Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial  
10.302.0079.2.018 Irmandade Da Santa Casa De Misericórdia De Mococa

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 36.149,58**

**JUSTIFICATIVA: Custeio Cirurgias Eletivas.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberta pela redução orçamentária nos seguintes elementos de despesas:

01 Prefeitura Municipal de Mococa  
09.00 Secretaria Municipal de Saúde  
09.04 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial  
10.302.0079.2.017 Média e Alta Complexidade

**Crédito Anulado: R\$ 36.149,58**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 137**

**Autora: Vereadora ROSELI APARECIDA FAUSTINO BATISTUTI**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: GRUPO TUMM - TODOS UNIDOS MUDAREMOS O MUNDO**

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**16.06 Fundo Municipal De Assistência Social**  
**Grupo Tumm - Todos Unidos Mudaremos O Mundo**

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 3.000,00**

**Justificativa: custeio das atividades do Grupo Tumm - Todos Unidos Mudaremos O Mundo.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**16.06 Fundo Municipal De Assistência Social**

**Crédito - R\$ 3.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 138**

**Autora: Vereadora ROSELI APARECIDA FAUSTINO BATISTUTI**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: GRUPO ARCO ÍRIS**

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.06</b>	<b>Fundo Municipal De Assistência Social</b>
	<b>Grupo Arco Íris</b>

**Crédit - Atividades/Custeio - R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades do Grupo Arco Íris.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.06</b>	<b>Fundo Municipal De Assistência Social</b>

**Crédito - R\$ 5.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
**PROJETO DE LEI Nº 095/2025**

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 139**

**Autora: Vereadora ROSELI APARECIDA FAUSTINO BATISTUTI**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO**

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**Fundo Social de Solidariedade do Município**

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 2.000,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades do Fundo De Solidariedade de Solidariedade do Município.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**

**Crédito - R\$ 2.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



# Câmara Municipal de Mococa

## PODER LEGISLATIVO

### **AUTÓGRAFO Nº 118/2025**

PROJETO DE LEI Nº 095/2025

#### **EMENDA IMPOSITIVA Nº 140**

**Autora: Vereadora ROSELI APARECIDA FAUSTINO BATISTUTI**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

#### **ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO – CASA ABRIGO**

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**16.05 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**  
**08.243 Assistência à criança e ao Adolescente**

**Associação São Francisco – Casa Abrigo**

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades da Associação São Francisco – Casa Abrigo.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**16.05 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**  
**08.243 Assistência à criança e ao Adolescente**

**Crédito - R\$ 5.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**. EMENDA IMPOSITIVA Nº 141**

**Autora: Vereadora ROSELI APARECIDA FAUSTINO BATISTUTI**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ARTESANATO**

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.05</b>	<b>Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>
<b>08.243</b>	<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>
	<b>Centro de Desenvolvimento Social Artesanato</b>

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades do Centro De Desenvolvimento Social Artesanato.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.05</b>	<b>Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>
<b>08.243</b>	<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>

**Crédito - R\$ 5.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 142**

**Autora: Vereadora ROSELI APARECIDA FAUSTINO BATISTUTI**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS = APAE MOCOCA**

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**12 Educação**  
**Educação Especial**  
**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Mococa**

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio Das Atividades da Associação de Pais E Amigos Dos Excepcionais – Apae Mococa.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**12 Educação**  
**Educação Especial**

**Crédito - R\$5.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO N° 118/2025**  
PROJETO DE LEI N° 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA N° 143**

**Autora: Vereadora ROSELI APARECIDA FAUSTING BATISTUTI**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n° 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n° 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: LAR MARIA IMACULADA**

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**16.05 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**  
**08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente**  
**Lar Maria Imaculada**

**Crédito- Atividades/ Custeio - R\$ 5.000,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades da associação Lar Maria Imaculada.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**16.05 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**  
**08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente**

**Crédito - R\$ 5.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**

PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 144**

**Autora: Vereadora ROSELI APARECIDA FAUSTINO BATISTUTI**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: CENTRO VOLUNTARIADO DE MOCOCA – PROJETO ANA LÚCIA**

01	Prefeitura Municipal de Mococa
08.00	Assistência Social
16.05	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente
	Centro de Voluntariado de Mococa – Projeto Ana Lúcia

**Crédito – Atividades/Custeio - R\$ 3.000,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades do Centro de Voluntariado de Mococa – Projeto Ana Lúcia.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

01	Prefeitura Municipal de Mococa
08.00	Assistência Social
16.05	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente

**Crédito - R\$ 3.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 145**

**Autora: Vereadora ROSELI APARECIDA FAUSTINO BATISTUTI**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: ASSOCIAÇÃO CRISTÃ SÃO FRANCISCO – PROJETO BEIJA FLOR**

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**16.06 Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Associação Cristã São Francisco – Projeto Beija Flor**

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 3.149,57**

**JUSTIFICATIVA: Custeio Das Atividades Da Associação Cristã São Francisco – Projeto Beija Flor.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**16.06 Fundo Municipal de Assistência Social**

**Crédito - R\$ 3.149,57**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**

PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 146**

**Autor: Vereador Thiago José Colpani**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: CONDERG - CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE**

**GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA**

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**

**09.00 Secretaria Municipal de Saúde**

**09.04 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial**

**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São**

**João da Boa Vista – Hospital Regional de Divinolândia**

**Crédito - Atividades/Investimento/Equipamento - R\$ 36.149,58**

**JUSTIFICATIVA: Compra de equipamentos auditivos.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberta pela redução orçamentária nos seguintes elementos de despesas:

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**

**09.00 Secretaria Municipal de Saúde**

**09.04 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial**

**10.302.0079.2.017 Média e Alta Complexidade**

**Crédito Anulado: Atividades - R\$ 36.149,58**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 147**

**Autor: Vereador Thiago José Colpani**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: LAR MARIA IMACULADA**

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.05</b>	<b>Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>
<b>08.243</b>	<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>

**Lar Maria Imaculada**

**Crédito – Atividades/Custeio - R\$ 4.000,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades do Lar Maria Imaculada.**

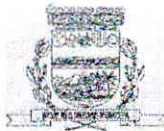
Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

<b>01</b>	<b>Prefeitura Municipal de Mococa</b>
<b>08.00</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>16.05</b>	<b>Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>
<b>08.243</b>	<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>

**Crédito - R\$ 4.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 148**

**Autor: Vereador Thiago José Colpani**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: CENTRO VOLUNTARIADO DE MOCOCA – PROJETO ANA LÚCIA**

01	Prefeitura Municipal de Mococa
08.00	Assistência Social
16.05	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente
	<b>Centro de Voluntariado de Mococa – Projeto Ana Lúcia</b>

**Crédito – Atividades/Custeio - R\$ 4.000,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades do Centro de Voluntariado de Mococa – Projeto Ana Lúcia.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

01	Prefeitura Municipal de Mococa
08.00	Assistência Social
16.05	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente

**Crédito - R\$ 4.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO N° 118/2025**  
· PROJETO DE LEI N° 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA N° 149**

**Autor: Vereador Thiago José Colpani**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO**

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**08.244.080.2.057 Fundo Municipal de Assistência ao Idoso**  
**Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barretto**

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 4.000,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades do Lar Dos Velhinhos.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**08.244.080.2.057 Fundo Municipal de Assistência ao Idoso**

**Crédito - R\$ 4.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 150**

**Autor: Vereador Thiago José Colpani**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: GRUPO TUMM - TODOS UNIDOS MUDAREMOS O MUNDO**

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**16.06 Fundo Municipal De Assistência Social**  
**Grupo Tumm - Todos Unidos Mudaremos O Mundo**

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 4.000,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades do Grupo Tumm - Todos Unidos Mudaremos O Mundo.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**16.06 Fundo Municipal de Assistência Social**

**Crédito - R\$ 4.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 151**

**Autor: Vereador Thiago José Colpani**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: GRUPO ARCO ÍRIS**

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**16.06 Fundo Municipal De Assistência Social**  
**Grupo Arco Íris**

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 8.000,00**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades do Grupo Arco Íris.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

**01 Prefeitura Municipal de Mococa**  
**08.00 Assistência Social**  
**16.06 Fundo Municipal de Assistência Social**

**Crédito - R\$ 8.000,00**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**

PROJETO DE LEI Nº 095/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 152**

**Autor: Vereador Thiago José Colpani**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 095/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ÓRGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ARTESANATO**

01	Prefeitura Municipal de Mococa
08.00	Assistência Social
16.05	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente
	Centro de Desenvolvimento Social Artesanato

**Crédito - Atividades/Custeio - R\$ 12.149,57**

**JUSTIFICATIVA: Custeio das atividades do Centro de Desenvolvimento Social Artesanato.**

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberta pelo seguinte elemento de despesa:

01	Prefeitura Municipal de Mococa
08.00	Assistência Social
16.05	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente

**Crédito - R\$ 12.149,57**

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 118/2025**

PROJETO DE LEI Nº 095/2025

CLAYTON DIVINO Assinado de forma digital por  
CLAYTON DIVINO  
BOCH:034502006 BOCH:03450200658  
58 Dados: 2025.12.09 12:27:38  
-03'00'

**CLAYTON DIVINO BOCH**

**Presidente**

GIOVANNA FAVERO Assinado de forma digital por  
GIOVANNA FAVERO TAQUES  
TAQUES LOYOLA:42397109875  
LOYOLA:42397109875 Dados: 2025.12.09 13:09:01  
-03'00'

**GIOVANNA FAVERO TAQUES LOYOLA**

**1ª secretária**

IVAN Assinado de forma  
digital por IVAN  
FRANCISCO:2 FRANCISCO:2146861  
1468610880 0880  
Dados: 2025.12.09  
12:48:11 -03'00'

**IVAN FRANCISCO**

**2º secretário**